

PROPOSTA

Em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico para **Registro de Preço nº 13/2023 – Processo Administrativo nº 23111.048697/2022-73**, apresento nossa proposta para eventual contratação de aquisição de material de consumo para o **Universidade Federal do Piauí - UFPI**, conforme abaixo especificado:

PROPONENTE:

Razão Social – LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP
Endereço – RUA SÃO FRANCISCO nº 55 – ATRAS DA BANCA, SALA A – PETROLINA-PE
CEP. 56.308-060
C.N.P.J. – 11.157.097/0001-67
Representante Legal: CHRISTIAN DE SENA BRANDÃO

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FABRICANTE/ MARCA	QNT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
77	RAÇÃO PEIXE, INGREDIENTES PROTEÍNA BRUTA, APLICAÇÃO FASE CRESCIMENTO / TERMINAÇÃO, DOSAGEM COMPONENTES PROTEÍNA BRUTA-MIN.28%, APRESENTAÇÃO EXTRUSADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PELETES 6 A 8 MM	SACO 25 KG	NUTRANE/ MAX PEIXE VIVEIRO 28% https://www.durancho.com.br/produtos/peixes/max-peixe-28-viveiro	400	R\$104,89	R\$41.956,00

Preço total estimado da proposta **R\$41.956,00 (quarenta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais)**.

Registro de Preços com vigência de 12 (doze) meses;

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias;

Prazo para entrega dos produtos: até 10 (dez) dias, após a assinatura da OCS/Contrato, conforme termo de referência;

A entrega dos produtos para **Universidade Federal do Piauí - UFPI** ocorrerá de acordo com as especificações contidas no Anexos deste Edital do Pregão Eletrônico n.º 13/2023;

Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais.

Estamos cientes e aceitamos as condições do Edital do Pregão Eletrônico n.º 13/2023, especialmente as fixadas para pagamento e entrega dos produtos, contidas na minuta do contrato.

Banco: Banco do Brasil Agência: 8074-8 Conta Corrente: 10.4469-9

Petrolina, 23 de maio de 2023

CHRISTIAN DE SENA
BRANDAO:63035510504

Assinado de forma digital por
CHRISTIAN DE SENA
BRANDAO:63035510504
Dados: 2023.05.24 10:40:55 -03'00'

Licitação Consultoria Projetos e Serviços Ltda
Christian de Sena Brandão
CPF: 630.355.105-04
Representante Legal

Rua São Francisco nº55, Sala A, Atrás da Banca – Petrolina/PE – CEP: 56.308-060
Tel: 87.3024.4030 - 87.99613.8210 - 87.99911.2706
e-mail: licitaoadm@gmail.com / carolinelicitao@gmail.com / christianlicitao@hotmail.com
CNPJ: 11.157.097/0001-67



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.157.097/0001-67 DUNS®: 900075717
Razão Social: LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: LICITAO BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 158456 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS CAXIAS
Data Aplicação: 28/06/2022 Valor da Multa: R\$ 1.655,50
Número do Processo: 23249.008745.2022
Descrição/Justificativa: Multa compensatória, conforme previsão do subitem 12.2.3, do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2020.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 30/06/2022 Prazo Final: 30/10/2022
Número do Processo: 051580/2021-67
Descrição/Justificativa: Trata-se de aplicação de penalidade à empresa LICITÃO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.157.097/0001-67, participante do Pregão Eletrônico Nº 31/2019, para registro no SICAF a imputação de impedimento para licitar e contratar com a Universidade Federal do Ceará por 04 (Quatro) meses, considerando-se a NOTA TÉCNICA N.º 038/2022-02/AL/PROPLAD/UFC (2855533) e a DECISÃO Nº 4/2022/PROPLAD/UFC (2855755).

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência:	Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	158456 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS CAXIAS		
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	28/06/2022	Prazo Final:	28/06/2024
Número do Processo:	23249.008745.202		
Descrição/Justificativa:	Conforme previsão do subitem 12.2.5, do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2020.		

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção:	Suspensão		
Órgão Sancionador:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ		
Abrangência:	No órgão sancionador		
Número do Processo/Contrato:	23067.051580/2021-67 / 23067.051580/2021-67		
Data Inicial:	29/06/2022	Data Final:	29/10/2022
Fundamentos Legais:	Lei 8666 - art. 87, III		



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.157.097/0001-67 DUNS®: 900075717
Razão Social: LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: LICITAO BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 158456 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS CAXIAS
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 28/06/2022 Prazo Final: 28/06/2024
Número do Processo: 23249.008745.202
Descrição/Justificativa: Conforme previsão do subitem 12.2.5, do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2020.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.157.097/0001-67 DUNS®: 900075717
Razão Social: LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: LICITAO BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.157.097/0001-67 DUNS®: 900075717
Razão Social: LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: LICITAO BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/08/2023
FGTS	Validade:	03/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/06/2023
Receita Municipal	Validade:	20/08/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.157.097/0001-67 DUNS®: 900075717
Razão Social: LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: LICITAO BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO / 158456-INST.FED.DO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.157.097/0001-67 DUNS®: 900075717
Razão Social: LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: LICITAO BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/06/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 18/09/2009
CNAE Primário: 4623-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS

CNAE Secundário 1: 0162-8/01 - SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM ANIMAIS
CNAE Secundário 2: 0162-8/03 - SERVIÇO DE MANEJO DE ANIMAIS
CNAE Secundário 3: 0322-1/99 - CULTIVOS E SEMICULTIVOS DA AQUICULTURA EM ÁGUA
CNAE Secundário 4: 4511-1/05 - COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-
CNAE Secundário 5: 4623-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS
CNAE Secundário 6: 4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
CNAE Secundário 7: 4623-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS
CNAE Secundário 8: 4644-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 9: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 10: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 11: 4671-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS
CNAE Secundário 12: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 13: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 14: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 15: 7500-1/00 - ATIVIDADES VETERINÁRIAS
CNAE Secundário 16: 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS
CNAE Secundário 17: 8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 18: 9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO

Dados para Contato

CEP: 56.308-060
Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 55 - LETRA A - ATRAS DA BANCA
Município / UF: Petrolina / Pernambuco
Telefone: (87) 81051578
E-mail: CHRISTIANLICITAO@HOTMAIL.COM

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 630.355.105-04
Nome: CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 630.355.105-04
Nome: CHRISTIAN DE SENA BRANDAO
E-mail: christianlicitao@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 630.355.105-04 Participação Societária: 100,00%
Nome: CHRISTIAN DE SENA BRANDAO
Número do Documento: 0757947756 Órgão Expedidor: SSP - BA
Data de Expedição: 22/07/2005 Data de Nascimento: 04/11/1974
Filiação Materna: JUSSARA DE SENA BRANDAO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 994.023.350-72
Nome: CAROLINE VASCONCELLOS LENGLER
Carteira de Identidade: 1038997068 Órgão Expedidor: sjs rs
Data de Expedição: 06/09/2016

CEP: 56.308-060
Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 55 - ATRAS DA BANCA
Município / UF: Petrolina / Pernambuco
Telefone: (71) 33794068
E-mail: christianlicitao@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

8810 - ANIMAIS VIVOS, CRIADOS PARA ALIMENTAÇÃO

8820 - ANIMAIS VIVOS, NÃO CRIADOS PARA ALIMENTAÇÃO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	11.157.097/0001-67	DUNS®:	900075717
Razão Social:	LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA		
Nome Fantasia:	LICITAO BRASIL		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual:	062202073
Inscrição Municipal:	9627973

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	11/06/2023
Código de Controle:	2023.000001886321-85		

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	20/08/2023
Código de Controle:	21445/2023		



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.157.097/0001-67 DUNS®: 900075717
Razão Social: LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: LICITAO BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA MONTES CLAROS - ACT - SILAGEM - 2023	28032023	31/12/2030

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
SMEC BOA VISTA - ACT - HIGIENE E EDUCAÇÃO - 2011	01042011	31/12/2030
CODEVASF 6SR - ACT - FORRAGEIRAS -2019	30042019	31/12/2030
AMAN RJ - ACT - EQUINOS - 2022	20092022	31/12/2030
FUNAI PARAÍBA - ACT - MATERIAL IRRIGAÇÃO - 2021	23022021	31/12/2030
EMBRAPA CEPATSA - ACT - MATERIAL IRRIGAÇÃO - 2015	25052015	31/12/2030
7 DEPÓSITO DE SUPRIMENTO - ACT - RAÇÃO EQUINO - 2021	11112021	31/12/2030
DNOCS PIAUÍ - ACT - RAÇÃO DE PEIXE - 2022	09082022	31/12/2030
IFPE SALGUEIRO - ACT - MATERIAIS CARPINTARIA - 2017	24102017	31/12/2030
EMBRAPA CPATSA - ACT - ESTACAS E MOURÃO - 2021	11082021	31/12/2030
CCZ PETROLINA - ACT - MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS - 2020	17042020	31/12/2030
IF SERTÃO PETROLINA - ACT- MADEIRAS - 2016	14012016	31/12/2030
EMBRAPA CEPATSA - ACT - LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS - 2021	22042015	31/12/2030
IFPE SALGUEIRO - ACT - MATERIAIS CARPINTARIA - 2016	25042016	31/12/2030
SMEC BOA VISTA - ACT - MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA - 2011	01032011	31/12/2030
IFTO ARAGUATINS - ACT - OVINOS - 2016	16072016	31/12/2030

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.157.097/0001-67 DUNS®: 900075717
Razão Social: LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: LICITAO BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO - ACT - OVINOS - 2013	06052013	31/12/2030
IF SERTÃO FLORESTA - ACT - FARELO MILHO E ALGODÃO - 2021	30072021	31/12/2030
EMBRAPA SOBRAL - ACT - SERVIÇOS OVINOS E CAPRINOS - 2016	22112016	31/12/2030
IFPI - ACT - MOURÃO - 2021	22022021	31/12/2030
SEBRAE BOA VISTA - ACT - MINI UNIDADES PAIS - 2014	26112014	31/12/2030
EMBRAPA CPATSA - ACT - SAL - 2021	11082021	31/12/2030
EMBRAPA CERNAGEN - ACT - OVINO - 2015	15032015	31/12/2030
IFCE UMIRIM - ACT - MOURÃO E FENO - 2021	24022021	31/12/2030
IF BARREIROS - ACT - RAÇÃO - 2020	14072020	31/12/2030
IFPE BARREIROS - ACT - RAÇÃO - 2021	29062021	31/12/2030
PREFEITURA MUNICIPAL ALTO SANTO CEARÁ - ACT - RAÇÃO CÃO - 2023	31012023	31/12/2030
IFPE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - ACT - RAÇÃO - 2017	20072017	31/12/2030
IFPE BELO JARDIM - ACT - RAÇÃO - 2020	27082020	31/12/2030
IF ALAGOAS SETUBA - ACT - PINTOS - 2019	27092019	31/12/2030
IFPA - ACT - OVINOS E POSTES MADEIRA - 2019	26042019	31/12/2030
IFPE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - ACT - NECESSIDADES DO CEFETPE - 2019	07102019	31/12/2030
SEDAP BELÉM PARÁ - ACT - RAÇÃO E ITENS PARA ANIMAIS - 2023	31012023	31/12/2030
CCZ BELÉM DO PARÁ - ACT - RAÇÃO CÃO E GATO - 2019	23012019	31/12/2030
UFRPE SERRA TALHADA - ACT - RAÇÃO E EFENO - 2018	12092018	31/12/2030
IFBA SANTA INÊS - ACT - RAÇÃO CODORNA - 2021	22022021	31/12/2030
CODEVASF 6SR - ACT - RAÇÃO DE PEIXE - 2019	09102019	31/12/2030
CODEVASF 6SR - ACT - RAÇÃO DE PEIXE - 2020	14042020	31/12/2030

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.157.097/0001-67 DUNS®: 900075717
Razão Social: LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: LICITAO BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CCZ BELÉM DO PARÁ - ACT - RAÇÃO CÃO E GATO - 2020	28022020	31/12/2030
CCZ PETROLINA - ACT - RAÇÃO DE CÃES - 2018	27092018	31/12/2030
IFBA SANTA INÊS - ACT - RAÇÃO CODORNA - 2020	14072020	31/12/2030
CCZ PETROLINA - ACT - RAÇÃO DE CÃES - 2021	14052021	31/12/2030
SEMAPA SÃO LUÍS MA - ACT- RAÇÃO PEIXE - 2019	30072019	31/12/2030
CODEVASF 5SR PENEDO - ACT - RAÇÃO DE PEIXE - 2021	20042021	31/12/2030
IF SERTÃO FLORESTA - ACT - RAÇÃO SUÍNO E FENO - 2020	20032020	31/12/2030
IFMG CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA - ACT - RAÇÃO BOVINA - 2021	05082021	31/12/2030
EMATER RO - ACT - RAÇÃO SUÍNO - 2021	29062021	31/12/2030
CCZ PETROLINA - ACT - RAÇÃO E FENO - 2020	17042020	31/12/2030
CODEVASF 5SR - ACT - RAÇÃO DE PEIXE - 2020	10092020	31/12/2030
CODEVASF 5SR PENEDO - ACT - RAÇÃO DE PEIXE - 2020	01042019	31/12/2030
UFRPE SERRA TALHADA - ACT - RAÇÃO - 2020	16042020	31/12/2030
UFRPE IBIMIRIM - ACT - FENO E MILHO - 2021	25082021	31/12/2030
IFNMG JANUÁRIA - REPRODUTORES CAPRINOS E OVINOS - 2016	02082016	31/12/2030
IFGO CERES - ACT - REPRODUTOR DORPER - 2016	22112016	31/12/2030
EMBRAPA CEPATSA - ACT - SAL E RAÇÃO DE PEIXE - 2014	18112014	31/12/2030
IFPE BARREIROS - ACT - SACO SILAGEM - 2021	29062021	31/12/2030
UFRA - ACT - RAÇÃO - 2021	16122021	31/12/2030
IFPE BELO JARDIM - ACT - RAÇÕES - 2020	14072020	31/12/2030
IFAP - ACT - TELA E FERTILIZANTE - 2021	03032021	31/12/2030
IFPE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - ACT - RAÇÕES - 2021	28062021	31/12/2030

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.157.097/0001-67 DUNS®: 900075717
Razão Social: LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: LICITAO BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
UFRPE PARNAMIRIM - ACT - FENO E MILHO - 2022 1	08092022	31/12/2030
IFBA SENHOR DO BONFIM - ACT - SILAGEM MILHO - 2019	07052019	31/12/2030
UFRPE PARNAMIRIM - ACT - FENO E MILHO - 2022 2	06092022	31/12/2030
EMBRAPA CEPATSA - ACT - SERVIÇO ROGUING - 2016	15012016	31/12/2030
SEBRAE BOA VISTA - ACT - MINI UNIDADES PAIS - 2012	04052012	31/12/2030
UNIVASF - ACT - SUBSTRATO FIBRA DE COCO - 2019	09042019	31/12/2030
EMBRAPA CPATSA - ACT - CAIXAS SAL ESTACAS - 2019	29032019	31/12/2030
CEPLAC - ACT - SAL - 2019	16052019	31/12/2030
CODEVASF 6SR - ACT - ARAME E ADUBO - 2021	28102021	31/12/2030
CEPLAC - ACT - SAL - 2020	15042020	31/12/2030
IFMA - ACT - SAL RAÇÃO CABRA E FENO - 2021	22022021	31/12/2030
EMBRAPA SOBRAL - ACT - SAL - 2019	30042019	31/12/2030
IFAP - ACT - ANIMAIS E MADEIRA - 2019	07012019	31/12/2030
SEAGRI ALAGOAS - ACT - ASSISTÊNCIA CAPRINOS E OVINOS - 2013	11072013	31/12/2030
SEAGRI ALAGOAS - ACT - BANCOS DE RESERVA - 2013	22022013	31/12/2030
UNIVASF - ACT - TORTA DE ALGODÃO - 2022	23092022	31/12/2030
IF SERTÃO CAMPUS PETROLINA- ACT - BLOCOS CERAMICOS - 2018	14052018	31/12/2030
PREFEITURA MARECHAL DEODORO - ACT - ESTACAS - 2022	06092022	31/12/2030
SEPLAN MACEIÓ - ACT - ASSISTÊNCIA E CAPACITAÇÃO - 2011	01062011	31/12/2030
SEBRAE BOA VISTA - ACT - MINI UNIDADES PAIS - 2011	16062011	31/12/2030
CCZ PETROLINA - ACT - ANESTÉSICOS - 2019	17042020	31/12/2030

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.157.097/0001-67 DUNS®: 900075717
Razão Social: LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: LICITAO BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
SMEC BOA VISTA - ACT - EDUCAÇÃO INDÍGENA - 2011	08042011	31/12/2030
IFTO -ACT - ANIMAIS VIVOS - 2018	15042018	31/12/2030
FUNAI RR - ACT - SAL - 2022	08092022	31/12/2030
SMEC BOA VISTA - ACT - EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA - 2011 (2)	08042011	31/12/2030
IFMG SJE - ACT - RAÇÃO BOVINA - 2022	28042022	31/12/2030
IF SERTÃO - CAMPUS FLORESTA - ACT - BLOCOS INTERTRAVADOS - 2018	31122018	31/12/2030
IFCE - ACT - BOTIJÃO E ELETRO EJACULADOR - 2020	08102020	31/12/2030
IFAP - ACT - BOTIJÃO E ELETROEJACULADOR - 2020	17062020	31/12/2030
CODEVASF 6SR - ACT - ENSILADEIRA - 2023	06032023	31/12/2030
PREFEITURA MARECHAL DEODORO AL - ACT - ESTACAS 2021	14122021	31/12/2030
CCZ ALAGOAS - ACT - FENO - 2022	20092022	31/12/2030
IFBA URUÇUCA - ACT - RAÇÃO BOVINA - 2021	08072021	31/12/2030
IFTO CAMPUS ARAGUATINS - ACT - ENSILADEIRA - 2022	18042022	31/12/2030
CCZ ALAGOAS - ACT - FENO - 2022 2	20092022	31/12/2030
CODEVASF 10 SR - ACT - ENSIALDEIRA - 2022	22112022	31/12/2030
IF SEETÃO SALGUEIRO - ACT - FARELO E FENO - 2021	17122021	31/12/2030
PREFEITURA MONTES CLAROS - ACT - SILAGEM - 2021	19102022	31/12/2030
CODEVASF ALAGOAS - ACT - RAÇÃO DE PEIXE - 2021	27122021	31/12/2030
IF SERTÃO SALGUEIRO - ACT - FARELO E SAL - 2022	20092022	31/12/2030
IFMG SJE - ACT - RAÇÃO - 2022	13012022	31/12/2030
CODEVASF 6SR - ACT - ESTACA E ADUBO - 2022	05072022	31/12/2030
CCZ PETROLINA - ACT - RAÇÃO AGTO E FENO - 2022	03112022	31/12/2030

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.157.097/0001-67 DUNS®: 900075717
Razão Social: LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: LICITAO BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CODEVASF 6SR - ACT - MÁQUINAS - 2021	03082021	31/12/2030
UFPB BANANEIRAS - ACT - RAÇÃO DE PEIXE - 2022	20092022	31/12/2030
PMCE - ACT - FENO - 2020 a 2021	18112021	31/12/2030
PREFEITURA MONTES CLAROS - ACT - SILAGEM - 2023	28032023	31/12/2030
UFRPE GARANHUNS - ACT - FARELO DE MILHO - 2021	02072021	31/12/2030
IFBA SENHRO DO BONFIM - ACT - SAL - 2023	10.04.2023	31/12/2030
IFCE UMIRIM - ACT - FENO - 2022	01112022	31/12/2030
IFTO CAMPUS DIANÓPOLIS - ACT - ENSILADEIRA - 2022	31102022	31/12/2030
DNOCS PIAUÍ - ACT - RAÇÃO DE PEIXE - 2021	12082021	31/12/2030
CCZ MACEIÓ AL - ACT - RAÇÃO DE CÃES - 2021	12082021	31/12/2030
PREFEITURA MONTES CLAROS - ACT - SILAGEM - 2021	19112021	31/12/2030
UFRPE RECIFE - ACT - FENO - 2021	21072021	31/12/2030
SEPLAN RN - ATC - ENSILADEIRAS - 2023	10022023	31/12/2030
SPPR - ACT - CAVALO - 2017	11062017	31/12/2030
EMBRAPA CPATSA - ACT - COCHOS - 2017	05062017	31/12/2030
EMBRAPA CPATSA - ACT - CAIXA D'AGUA - 2017	06062017	31/12/2030
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA - ACT - EQUINO - 2017	24042017	31/12/2030
SEAGRI ALAGOAS - ACT - ENSILADEIRAS - 2017	17012017	31/12/2030
SPPR - ACT - EQUINOS P/ PRODUÇÃO DE SORO - 2017	31052017	31/12/2030
IFCE UMIRIM - ACT - FENO - 2021 2	09122021	31/12/2030
PMPR - ACT - EQUINOS - 2018	23022018	31/12/2030
SMEC BOA VISTA - ACT - EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA - 2011	16112011	31/12/2030
EMBRAPA CPATSA - ACT - CORDOALHAS - 2015	29042015	31/12/2030
SDA - ACT - ENSILADEIRAS - 2021	18052021	31/12/2030

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.157.097/0001-67 DUNS®: 900075717
Razão Social: LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: LICITAO BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CODEVASF 6SR - ACT - ENSILADEIRAS - 2016	09082016	31/12/2030
IF SERTÃO FLORESTA - ACT - FARELO MILHO E ALGODÃO - 2021 (2)	25022021	31/12/2030
7 RM RECIFE - ACT - FENO - 2016	26072016	31/12/2030
IFBA PORTO SEGURO - ACT - ESTUFA E SISTEMA DE IRRIGAÇÃO - 2015	11052015	31/12/2030
IFPE BARREIROS - ACT - SACO SILAGEM - 2021	28072021	31/12/2030
IFPB SOUSA - ACT - ESTACAS -2017	27102017	31/12/2030
EMBRAPA CPATSA - ACT - ESTACAS MOURÃO E ARAME - 2020	06112020	31/12/2030
IFPE CABO DE SANTO AGOSTINHO - ACT - ESTACAS - 2021	29062021	31/12/2030
IFPE BARREIROS - ACT - ESTACAS - 2021	29062021	31/12/2030
UFRPE SERRA TALHADA - ACT - FENO - 2016	16112016	31/12/2030
UFMS - ACT - FENO - 2021	22022021	31/12/2030
CCZ PETROLINA - ACT - FENO E SAL - 2018	27042018	31/12/2030
IFNMG SALINAS - FENO E CONCENTRADO SUÍNO - 2021	22062021	31/12/2030
IFPE SALGUEIRO - ACT - FENO - 2020	17052020	31/12/2030
IFCE UMIRIM - ACT - FENO -2021	24022021	31/12/2030
PMCE - ACT - FENO - 2019	08052019	31/12/2030
UFVJM - ACT - VACAS - 2022	06012022	31/12/2030
UFRPE GARANHUNS - ACT - FARELO DE MILHO - 2021 2	26082021	31/12/2030
CODEVASF ALAGOAS - ACT - RAÇÃO PEIXE - 2022	20042022	31/12/2030
UFRA - ACT - RAÇÃO - 2022	07012022	31/12/2030
PMSE - ACT - RAÇÃO EQUINO - 2023	28022023	31/12/2030
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - ACT - SILAGEM MILHO - 2022	31102022	31/12/2030
LFDA MINAS GERAIS - ACT - FENO - 2021	20102021	31/12/2030
PREFEITURA PINDAÍ - ACT - ESTACAS - 2021	19102021	31/12/2030

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.157.097/0001-67 DUNS®: 900075717
Razão Social: LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: LICITAO BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
IFMG CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA - ACT - RAÇÃO BOVINA - 2021 2	18102021	31/12/2030
EMPAR PB - ACT - OVELHAS - 2021	04012022	31/12/2030



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ:	11.157.097/0001-67	DUNS®:	900075717
Razão Social:	LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA		
Nome Fantasia:	LICITAO BRASIL		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Dados do Balanço Anual - 01/2022

Exercício Financeiro:

Período:	01/2022 a 12/2022	Validade:	04/2024
----------	-------------------	-----------	---------

Sair

Consulta Nível II – Habilitação Jurídica

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
11.157.097/0001-67	LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA	LICITAO BRASIL
Situação do Fornecedor	DUNS® 	
Credenciado	900075717	
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível II	
14/06/2023	Cadastrado	

Orientações

Nível II

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

I - registro na junta comercial;

II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e

III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional.

Obs.1. As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Obs.2. Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação Jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).

Obs.3. Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação Jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s) e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns,

endereços idênticos e/ou indícios de parentesco. (Acórdão 2136/2006 - 1ª Câmara e Acórdão 662/2013 - Plenário).



Documentos

Natureza Jurídica

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Contrato Social

Arquivo Comprobatório

DOWNLOAD



Responsável Legal

CPF

63035510504

Nome

CHRISTIAN DE SENA BRANDAO



Sócios / Administradores

CPF / CNPJ

630.355.105-04

Nome / Razão social

CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Participação Societária (%)

100,000000

Possui pendência

Não

Ação



(*) Campo de preenchimento obrigatório.

VOLTAR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000001886321-85

Data de Emissão: 14/03/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA SAO FRANCISCO N. 55, - LETRA:A, ATRAS DA BANCA, PETROLINA - PE, CEP: 56308060

CNPJ: 11.157.097/0001-67

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **11/06/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 21445 / 2023

Nenhum Registro Localizado

Dados do Contribuinte ou Responsável

LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA

Numero Documento Jurídico

11.157.097/0001-67

Endereço

Rua SAO FRANCISCO, 55, LETRA:A, ATRAS DA BANCA, Petrolina CEP: 56308-060

C E R T I D ã O

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Segunda-feira, 22 de Maio de 2023

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 20/08/2023

Chave de Validação: **cbb854b**



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA**

Natureza Jurídica: **2062**

NIRE: **26202251294**

CNPJ: **11.157.097/0001-67**

Protocolo: **239421345**

Tipo de Livro: **DIARIO**

Número de Ordem: **15**

ID do Arquivo: **Livro Diário..pdf**

Início da Escrituração: **01/01/2022**

Término da Escrituração: **31/12/2022**

Data da Autenticação: **02/05/2023 10:05:00**

N. da Autenticação: **239421345**

Hash do Requerimento:

Hash do Livro: **6cf7301f2f979d54e11a47333961841a8ca7ca1a698957ae2021300fa2a73e0f**

Recife - PE, 02/05/2023 10:05:00

Joao Paulo Rocha Damasceno

Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	CHRISTIAN DE SENA BRANDAO	
CPF:	630.355.105-04	
Assinado em:	02/05/2023 10:05:00	SOCIO ADMINISTRADOR
Nome:	JOSE REIS DE SANTANA	
CPF:	403.239.784-87	
Assinado em:	02/05/2023 10:05:00	CONTADOR



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 02/05/2023
Arquivamento 239421345 Protocolo 239421345 de 28/04/2023
Nome da empresa LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA
NIRE 26202251294
Este documento pode ser verificado em
<http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 263923885189
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00968800408 - Secretário Geral



NIRE: **26202251294**
CNPJ: **11.157.097/0001-67**

Protocolo: **239421345**

Arquivamento: **02/05/2023 10:05:00**

Nome Empresarial: **LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS
LTDA**

Código de Autenticidade: -1



Para validar o documento impresso acesso: <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx> e informe o código de autenticidade.



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 22 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 22 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 015, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP, estabelecida no(a) RUA SÃO FRANCISCO, nº 55, A, bairro ATRÁS DA BANCA, CEP 56308-060, cidade Petrolina, estado PE, inscrita no C.N.P.J. 11.157.097/0001-67 e registrada no(a) JUCEPE sob o nº 26202251294 por despacho de 04/05/2012.

Petrolina-PE, 1 de Janeiro de 2022

Christian de Sena Brandão
Sócio Administrador
CPF 630.355.105-04
RG 0575947756 SSP-BA

José Reis de Santana
Contador
PE-012139/O-S-BA
CPF 403.239.784-87
RG 1931766 SDS-PE



Livro Diário Nº. 15

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67

Período: 01/08/2022 a 31/08/2022

Pág.: 2

Fortes Cc



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. Antonio - ração	0001	001	113008	165,30	
01/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Antonio - ração	0001	001	113008		165,30
01/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. nf 106683 - Maria Cecilia	0001	001	113009	50,00	
01/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. nf 106683 - Maria Cecilia	0001	001	113009		50,00
01/08/2022	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	Pg. ref. Manutenção de computador	0001	001	113010	100,00	
01/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Manutenção de computador	0001	001	113010		100,00
01/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. Distrito de irrigação Julho	0001	001	113011	3.762,75	
01/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Distrito de irrigação Julho	0001	001	113011		3.762,75
01/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113012	15,00	
01/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113012		15,00
01/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113013	3,63	
01/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113013		3,63
01/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113014	16,53	
01/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113014		16,53
Totais do dia 01:						4.113,21	4.113,21
02/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. farmacia manipulação	0001	001	113015	86,83	
02/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. farmacia manipulação	0001	001	113015		86,83
02/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. Maria Cecilia	0001	001	113016	526,70	
02/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Maria Cecilia	0001	001	113016		526,70
02/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. nf 644730 1.3 - Nutrane	0001	001	113017	46,26	
02/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. nf 644730 1.3 - Nutrane	0001	001	113017		46,26
02/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. nf 644731 1.3 - Nutrane	0001	001	113018	268,30	
02/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. nf 644731 1.3 - Nutrane	0001	001	113018		268,30
02/08/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pg. ref. conserto fiorino	0001	001	113019	470,00	
02/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. conserto fiorino	0001	001	113019		470,00
02/08/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pg. ref. nf 250 - conserto saveiro	0001	001	113020	580,00	
02/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. nf 250 - conserto saveiro	0001	001	113020		580,00
02/08/2022	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	Pg. ref. instalação impressora	0001	001	113021	50,00	

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5Iomdh4CQDXaGt133jVt1J6Bj7Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Livro Diário Nº. 15

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67

Período: 01/08/2022 a 31/08/2022

Pág.: 3
Fortes Cc



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. instalação impressora	0001	001	113021		50,00
02/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113022	16,21	
02/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113022		16,21
02/08/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref. aquisição de mercadorias conf. NFE 000000250 CLEYRTON FRANCISCO GONCALVES SILVA ME	0001	001	114852	400,00	
02/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref. aquisição de mercadorias conf. NFE 000000250 CLEYRTON FRANCISCO GONCALVES SILVA ME	0001	001	114852		400,00
Totais do dia 02:						2.444,30	2.444,30
03/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vlr. ref. nf 375 - Univasf	0001	001	113023	296,74	
03/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vlr. ref. nf 375 - Univasf	0001	001	113023		296,74
03/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Sague para pagamentos diversos	0001	001	113024	1.000,00	
03/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Sague para pagamentos diversos	0001	001	113024		1.000,00
03/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113025	5,00	
03/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113025		5,00
03/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113026	9,90	
03/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113026		9,90
Totais do dia 03:						1.311,64	1.311,64
04/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. Maria Cecilia - notas diversas	0001	001	113027	457,94	
04/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Maria Cecilia - notas diversas	0001	001	113027		457,94
Totais do dia 04:						457,94	457,94
05/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. Maria Cecilia - notas diversas	0001	001	113028	1.072,00	
05/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Maria Cecilia - notas diversas	0001	001	113028		1.072,00
05/08/2022	3.01.01.07.01.0069 - Assinaturas de Jornais e Revistas	Pg. ref. Garantia RN	0001	001	113029	910,00	
05/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Garantia RN	0001	001	113029		910,00
05/08/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg. ref. FGTS competencia 07/22	0001	001	113030	500,54	
05/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. FGTS competencia 07/22	0001	001	113030		500,54
05/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. FGTS competencia 07/22	0001	001	113031	229,21	
05/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. FGTS competencia 07/22	0001	001	113031		229,21
05/08/2022	3.01.01.07.01.0069 - Assinaturas de Jornais e Revistas	Pg. ref. Hivedcloud	0001	001	113032	76,90	
05/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5Iomdjh4CQDXaGt133jVtJt6Bj7Q ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Livro Diário Nº. 15

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67
 Período: 01/08/2022 a 31/08/2022

Pág.: 4

Fortes Cc



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. ref. Hivecloud	0001	001	113032		
05/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. salario - Antonio Carlos	0001	001	113033	1.381,36	
05/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. salario - Antonio Carlos	0001	001	113033		1.381,36
05/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. salario - Edilson	0001	001	113034	1.625,26	
05/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. salario - Edilson	0001	001	113034		1.625,26
05/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. salario - Cicero	0001	001	113035	1.150,00	
05/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. salario - Cicero	0001	001	113035		1.150,00
05/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113036	30,00	
05/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113036		30,00
					Totais do dia 05:	6.975,27	6.975,27
08/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Vlr. ref. nf 376 - Aman	0001	001	113037	31.900,00	
08/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr. ref. nf 376 - Aman	0001	001	113037		31.900,00
08/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. compra cartão - bom samaritano	0001	001	113038	150,00	
08/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. compra cartão - bom samaritano	0001	001	113038		150,00
08/08/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg. ref. VIVO	0001	001	113039	25,00	
08/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. VIVO	0001	001	113039		25,00
08/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. Antonio Carlos - notas diversas	0001	001	113040	83,38	
08/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. Antonio Carlos - notas diversas	0001	001	113040		83,38
08/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. Cicero - emprestimo	0001	001	113041	500,00	
08/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. Cicero - emprestimo	0001	001	113041		500,00
08/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. peças segadeira	0001	001	113042	1.700,00	
08/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. peças segadeira	0001	001	113042		1.700,00
08/08/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg. salario	0001	001	113043	127,11	
08/08/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pg. férias	0001	001	113043	4.953,52	
08/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. salario + ferias - Caroline	0001	001	113043		5.080,63
08/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. Maria Cecilia - processos JCPL	0001	001	113044	500,00	
08/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. Maria Cecilia - processos JCPL	0001	001	113044		500,00
08/08/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg. ref. telefone - Claro	0001	001	113045	321,49	
08/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5Iomdh4CQDXaGt33jVtU6Bj7Q
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Livro Diário Nº. 15

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67

Período: 01/08/2022 a 31/08/2022

Pág.: 5

Fortes Cc



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cri
		Pg. ref. telefone - Claro	0001	001	113045		32
08/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. Pecuaria Brasil	0001	001	113046	110,00	
08/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. Pecuaria Brasil	0001	001	113046		110,00
08/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113047	30,90	
08/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113047		30,90
Totais do dia 08:						40.401,40	40.401,40
09/08/2022	3.01.01.07.01.0062 - Softwares						
		Pg. ref. manutenção de computador	0001	001	113048	100,00	
09/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. manutenção de computador	0001	001	113048		100,00
09/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. Cartão de credito BB	0001	001	113056	8.635,14	
09/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. Cartão de credito BB	0001	001	113056		8.635,14
09/08/2022	3.01.01.07.01.0069 - Assinaturas de Jornais e Revistas						
		Pg. ref. Effectti	0001	001	113058	891,80	
09/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. Effectti	0001	001	113058		891,80
09/08/2022	3.01.01.07.03.0008 - IPTU						
		Pg. ref. IPTU	0001	001	113147	236,46	
09/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. IPTU	0001	001	113147		236,46
09/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. nf 644730 2/3 - Nutrane	0001	001	113148	46,26	
09/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. nf 644730 2/3 - Nutrane	0001	001	113148		46,26
09/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. nf 644731 2/3 - Nutrane	0001	001	113149	268,30	
09/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. nf 644731 2/3 - Nutrane	0001	001	113149		268,30
09/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. serviços contabeis - Jose Reis	0001	001	113150	404,00	
09/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. serviços contabeis - Jose Reis	0001	001	113150		404,00
09/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. internet - Locusnet	0001	001	113151	60,00	
09/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. internet - Locusnet	0001	001	113151		60,00
09/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113152	4,99	
09/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113152		4,99
Totais do dia 09:						10.646,95	10.646,95
10/08/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg. ref. compra cartão	0001	001	113153	102,90	
10/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. compra cartão	0001	001	113153		102,90
10/08/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Pg. ref. aluguel de carro	0001	001	113154	1.878,25	
10/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. aluguel de carro	0001	001	113154		1.878,25

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5Iomdh4CQDXaGt13jVtJt6Bj7Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Livro Diário Nº. 15

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67
 Período: 01/08/2022 a 31/08/2022

Pág.: 6
 Fortes Cc



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/08/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg. ref. compra cartão	0001	001	113155	93,01	
10/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. compra cartão	0001	001	113155		93,01
10/08/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg. ref. aluguel de carro	0001	001	113156	1.756,66	
10/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. aluguel de carro	0001	001	113156		1.756,66
10/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. Maria Celilia - notas diversas	0001	001	113157	134,09	
10/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Maria Celilia - notas diversas	0001	001	113157		134,09
10/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113158	11,32	
10/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113158		11,32
Totais do dia 10:						3.976,23	3.976,23
11/08/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg. ref. compra cartão - rek parking	0001	001	113159	1,20	
11/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. compra cartão - rek parking	0001	001	113159		1,20
11/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. Maria Cecilia - notas diversas	0001	001	113160	306,60	
11/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Maria Cecilia - notas diversas	0001	001	113160		306,60
11/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113161	3,03	
11/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113161		3,03
Totais do dia 11:						310,83	310,83
12/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vlr. ref. nf 380 - Pref Alto Santo	0001	001	113162	2.838,00	
12/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vlr. ref. nf 380 - Pref Alto Santo	0001	001	113162		2.838,00
12/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Sague para pagamentos diversos	0001	001	113163	500,00	
12/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Sague para pagamentos diversos	0001	001	113163		500,00
12/08/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pg. ref. combustivel - Persici	0001	001	113164	270,48	
12/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. combustivel - Persici	0001	001	113164		270,48
12/08/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pg. ref. combustivel - Persici	0001	001	113165	100,00	
12/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. combustivel - Persici	0001	001	113165		100,00
12/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113166	56,26	
12/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113166		56,26
12/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113167	10,00	
12/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113167		10,00
12/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5IomdH4CQDXaGt13jVtJt6Bj7Q
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Livro Diário Nº. 15

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67
 Período: 01/08/2022 a 31/08/2022

Pág.: 7
 Fortes Cc



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cri
12/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113168	41,48	
12/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113168		41,48
12/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113169	33,89	
12/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113169		33,89
12/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113170	11,88	
12/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113170		11,88
12/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113171	23,96	
12/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113171		23,96
12/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113172	4,96	
12/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113172		4,96
12/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113173	10,00	
12/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113173		10,00
12/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113174	15,93	
12/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113174		15,93
12/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113175	10,00	
12/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113175		10,00
12/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113176	1,98	
12/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113176		1,98
12/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113177	3,67	
12/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113177		3,67
Totais do dia 12:						3.932,49	3.932,49
15/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. Antonio Carlos	0001	001	113178	500,00	
15/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Antonio Carlos	0001	001	113178		500,00
15/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. Teogenes - Serralheiro	0001	001	113179	100,00	
15/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Teogenes - Serralheiro	0001	001	113179		100,00
15/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113180	5,95	
15/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113180		5,95
Totais do dia 15:						605,95	605,95
16/08/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5Iomdh4CQDXaGt33jVtJt6Bj7Q
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Continua...

Livro Diário Nº. 15

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67
 Período: 01/08/2022 a 31/08/2022

Pág.: 8
 Fortes Cc



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cri
		Pg. ref. compra cartão - Supermercado Peruzzo	0001	001	113181	147,00	
16/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. compra cartão - Supermercado Peruzzo	0001	001	113181		147,00
16/08/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pg. ref. combustivel - Joao Paulo	0001	001	113182	246,11	
16/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. combustivel - Joao Paulo	0001	001	113182		246,11
16/08/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pg. ref. combustivel - Nilton Sarmiento	0001	001	113183	1.175,00	
16/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. combustivel - Nilton Sarmiento	0001	001	113183		1.175,00
16/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. Maria Cecilia	0001	001	113184	1.455,39	
16/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Maria Cecilia	0001	001	113184		1.455,39
16/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113185	20,00	
16/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113185		20,00
Totais do dia 16:						3.043,50	3.043,50
17/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vlr. ref. liberação de emprestimo n/data	0001	001	111824	150.000,00	
17/08/2022	2.01.01.07.03.0007 - BANCO DO BRASIL CONTR. 875.308.439	Vlr. ref. liberação de emprestimo n/data	0001	001	111824		150.000,00
17/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Sague para pagamentos diversos	0001	001	113186	1.200,00	
17/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Sague para pagamentos diversos	0001	001	113186		1.200,00
17/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. nf 644730 3/3 - Nutrane	0001	001	113187	46,34	
17/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. nf 644730 3/3 - Nutrane	0001	001	113187		46,34
17/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. nf 644731 3/3 - Nutrane	0001	001	113188	268,84	
17/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. nf 644731 3/3 - Nutrane	0001	001	113188		268,84
17/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. Maria Cecilia	0001	001	113189	404,50	
17/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Maria Cecilia	0001	001	113189		404,50
17/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113190	14,00	
17/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113190		14,00
Totais do dia 17:						151.933,68	151.933,68
18/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vlr. ref. emprestimo Money Plus	0001	001	113191	76.132,00	
18/08/2022	2.01.01.07.03.0005 - Empréstimo Money Plus	Vlr. ref. emprestimo Money Plus	0001	001	113191		76.132,00
18/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vlr. ref. nf 379 - Ccz Petrolina	0001	001	113192	6.336,00	
18/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vlr. ref. nf 379 - Ccz Petrolina	0001	001	113192		6.336,00
18/08/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5Iomdh4CQDXaGt133jVtU16Bj7Q
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Livro Diário Nº. 15

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67

Período: 01/08/2022 a 31/08/2022

Pág.: 9

Fortes Cc



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cri
18/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. compra cartão - Caneta	0001	001	113196	4,80	
18/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. compra cartão - Caneta	0001	001	113196		4,80
18/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. compra cartão farmacia são joão	0001	001	113197	68,46	
18/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. compra cartão farmacia são joão	0001	001	113197		68,46
18/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. p/debito desta conta	0001	001	113198	65,00	
18/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. p/debito desta conta	0001	001	113198		65,00
18/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. p/debito desta conta	0001	001	113199	174,00	
18/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. p/debito desta conta	0001	001	113199		174,00
18/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. p/debito desta conta	0001	001	113200	6.975,00	
18/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg. p/debito desta conta	0001	001	113200		6.975,00
18/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. nf 05 - Arislea Rabelo	0001	001	113201	2.800,00	
18/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. nf 05 - Arislea Rabelo	0001	001	113201		2.800,00
18/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. devolução de empréstimo	0001	001	113202	1.163,23	
18/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. ref. devolução de empréstimo	0001	001	113202		1.163,23
18/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Sague para pagamentos diversos	0001	001	113203	1.836,77	
18/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Sague para pagamentos diversos	0001	001	113203		1.836,77
18/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113204	30,00	
18/08/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr.despesa bancária	0001	001	113204		30,00
18/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vlr. ref. aq. de marcadorias conf. NFE 000000005 A R B OLIVEIRA ME	0001	001	114851	2.800,00	
18/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vlr. ref. aq. de marcadorias conf. NFE 000000005 A R B OLIVEIRA ME	0001	001	114851		2.800,00
18/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref. vendas conf. NFE 000000382 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CEARÁ	0001	001	114898	2.838,00	
18/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor ref. vendas conf. NFE 000000382 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CEARÁ	0001	001	114898		2.838,00
18/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vlr. ref. Vendas conf. conf. NFE 000000383 FUNDO MUNICIPAL DE SAÃ?DE DE MACEIÃ? ALAGOAS	0001	001	114899	13.230,00	
18/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vlr. ref. Vendas conf. conf. NFE 000000383 FUNDO MUNICIPAL DE SAÃ?DE DE MACEIÃ? ALAGOAS	0001	001	114899		13.230,00

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5IomdH4CQDXaGt133jVtUj6Bj7Q ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Livro Diário Nº. 15

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67
 Período: 01/08/2022 a 31/08/2022

Pág.: 10

Fortes Co



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 18:						114.453,26	114.453,26
19/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. p/debito desta conta	0001	001	113205	174,79	
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. p/debito desta conta	0001	001	113205		174,79
19/08/2022	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	Pg. ref. compra cartão - Restaurante sabor	0001	001	113206	65,09	
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. compra cartão - Restaurante sabor	0001	001	113206		65,09
19/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. Rodrigo dos santos	0001	001	113207	240,87	
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Rodrigo dos santos	0001	001	113207		240,87
19/08/2022	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	Pg. ref. despesas com viagens	0001	001	113208	100,00	
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. despesas com viagens	0001	001	113208		100,00
19/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. INSS	0001	001	113209	185,91	
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. INSS	0001	001	113209		185,91
19/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. energia - Coelba	0001	001	113210	3.370,68	
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. energia - Coelba	0001	001	113210		3.370,68
19/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. p/debito desta conta	0001	001	113211	3.765,40	
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. p/debito desta conta	0001	001	113211		3.765,40
19/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. parcelamento Simples JCPL 50.150	0001	001	113212	952,61	
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. parcelamento Simples JCPL 50.150	0001	001	113212		952,61
19/08/2022	1.01.01.02.01.0004 - BNB S/A	Vlr. ref. transferencia entre conta	0001	001	113213	6.000,00	
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vlr. ref. transferencia entre conta	0001	001	113213		6.000,00
19/08/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg. ref. Agua	0001	001	113214	609,05	
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Agua	0001	001	113214		609,05
19/08/2022	2.01.01.17.01.0008 - Autonomos	Pg. ref. serviços contabeis - Jose Reis	0001	001	113215	1.078,68	
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. serviços contabeis - Jose Reis	0001	001	113215		1.078,68
19/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Vlr. ref. devolução emprestimo	0001	001	113216	1.588,54	
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vlr. ref. devolução emprestimo	0001	001	113216		1.588,54
19/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg. ref. nf 645626 3/3 - Nutrane	0001	001	113217	1.265,09	
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5IomdH4CQDXaG133jVtJt6Bj7Q
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Continua...

Livro Diário Nº. 15

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67

Período: 01/08/2022 a 31/08/2022

Pág.: 11

Fortes Co



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/08/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	Pg. ref. nf 645626 3/3 - Nutrane	0001	001	113217		1,26
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. IR	0001	001	113218	10,73	
19/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg. ref. IR	0001	001	113218		10,73
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. INSS competencia 07/22	0001	001	113219	1.098,44	
19/08/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg. ref. INSS competencia 07/22	0001	001	113219		1.098,44
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. agua - Compesa	0001	001	113220	331,14	
19/08/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg. ref. agua - Compesa	0001	001	113220		331,14
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. energia - Celpe	0001	001	113221	425,00	
19/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg. ref. energia - Celpe	0001	001	113221		425,00
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Simples Nacional - competencia 07/22	0001	001	113222	5.501,40	
19/08/2022	2.01.01.03.03.0014 - Parcelamento - Simples	Pg. ref. Simples Nacional - competencia 07/22	0001	001	113222		5.501,40
19/08/2022	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos	Pg. parcela 07/60	0001	001	113223	801,70	
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. juros	0001	001	113223	250,20	
19/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. parcelamento simples - 7/60	0001	001	113223		1.051,90
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. p/debito desta conta	0001	001	113224	240,00	
19/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg. p/debito desta conta	0001	001	113224		240,00
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113225	32,38	
19/08/2022	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	Vr.despesa bancária	0001	001	113225		32,38
Totais do dia 19:						28.087,70	28.087,70
22/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. despesas com viagens	0001	001	113226	16,99	
22/08/2022	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	Pg. ref. despesas com viagens	0001	001	113226		16,99
22/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. despesas com viagens	0001	001	113227	19,94	
22/08/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pg. ref. despesas com viagens	0001	001	113227		19,94
22/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. despesas com veículos	0001	001	113228	171,52	
22/08/2022	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	Pg. ref. despesas com veículos	0001	001	113228		171,52
22/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Locadora	0001	001	113229	183,30	
22/08/2022	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	Pg. ref. Locadora	0001	001	113229		183,30

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5Iomdh4CQDXaGt133jVtJt6Bj7Q ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Livro Diário Nº. 15

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67
Período: 01/08/2022 a 31/08/2022

Pág.: 12

Fortes Cc



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cri
		Pg. ref. compra cartão - gasolina	0001	001	113230	120,02	
22/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. compra cartão - gasolina	0001	001	113230		120,02
22/08/2022	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg. ref. despesas com viagens	0001	001	113231	58,00	
22/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. despesas com viagens	0001	001	113231		58,00
22/08/2022	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg. ref. despesas com viagens	0001	001	113232	286,43	
22/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. despesas com viagens	0001	001	113232		286,43
22/08/2022	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg. ref. despesas com viagens	0001	001	113233	196,03	
22/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. despesas com viagens	0001	001	113233		196,03
22/08/2022	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg. ref. despesas com viagens	0001	001	113234	150,00	
22/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. despesas com viagens	0001	001	113234		150,00
22/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. nf 007 - Alvaro Vilarinho	0001	001	113235	3.180,00	
22/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. nf 007 - Alvaro Vilarinho	0001	001	113235		3.180,00
22/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113236	156,00	
22/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113236		156,00
22/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113237	1,48	
22/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113237		1,48
22/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113238	37,33	
22/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113238		37,33
22/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113394	100,00	
22/08/2022	1.01.01.02.01.0004 - BNB S/A						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113394		100,00
22/08/2022	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113395	711,37	
22/08/2022	1.01.01.02.01.0004 - BNB S/A						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113395		711,37
22/08/2022	2.01.01.07.03.0004 - Empréstimo Banco do Nordeste						
		Pg. ref. parcelas 14 e 15/36	0001	001	113396	4.606,06	
22/08/2022	1.01.01.02.01.0004 - BNB S/A						
		Pg. ref. parcelas 14 e 15/36	0001	001	113396		4.606,06
Totais do dia 22:						9.994,47	9.994,47
23/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. pix - Christian de Sena	0001	001	113344	1.279,00	
23/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. pix - Christian de Sena	0001	001	113344		1.279,00
23/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. pix - Christian de Sena	0001	001	113345	180,00	
23/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5Iomdh4CQDXaGt13jVtJt6Bj7Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Livro Diário Nº. 15

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67
 Período: 01/08/2022 a 31/08/2022

Pág.: 13

Fortes Cc



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. ref. pix - Christian de Sena	0001	001	113345		11,78
23/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113346	11,78	
23/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113346		11,78
Totais do dia 23:						1.470,78	1.470,78
24/08/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pg. ref. frete - Rrodrigo Gonzales	0001	001	113347	631,00	
24/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. frete - Rrodrigo Gonzales	0001	001	113347		631,00
24/08/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pg. ref. Borracharia - Borracha Forte	0001	001	113348	80,00	
24/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Borracharia - Borracha Forte	0001	001	113348		80,00
24/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113349	1,00	
24/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113349		1,00
Totais do dia 24:						712,00	712,00
25/08/2022	3.01.01.07.01.0037 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	Pg. ref. despesas hospitalares conf. nf. 202216315 - Instituto Dr Roberto	0001	001	113350	2.120,00	
25/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. despesas hospitalares conf. nf. 202216315 - Instituto Dr Roberto	0001	001	113350		2.120,00
25/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. nf 18 - Danilo Fonseca	0001	001	113355	2.000,00	
25/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. nf 18 - Danilo Fonseca	0001	001	113355		2.000,00
25/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. nf 440 - Mateus	0001	001	113357	625,00	
25/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. nf 440 - Mateus	0001	001	113357		625,00
25/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. Antonio Carlos	0001	001	113358	400,00	
25/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Antonio Carlos	0001	001	113358		400,00
25/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. Genecy	0001	001	113360	35.500,00	
25/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Genecy	0001	001	113360		35.500,00
25/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. Luciano dos Santos	0001	001	113361	1.210,00	
25/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Luciano dos Santos	0001	001	113361		1.210,00
25/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. Antonio Carlos	0001	001	113362	368,60	
25/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Antonio Carlos	0001	001	113362		368,60
25/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. Erik Jeronimo	0001	001	113364	150,00	
25/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Erik Jeronimo	0001	001	113364		150,00
25/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5Iomdjh4CQDXaGt133jVU1J6Bj7Q
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENNA BRANDAO

Continua...

Livro Diário Nº. 15

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67

Período: 01/08/2022 a 31/08/2022

Pág.: 14

Fortes Cc



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113365	39,08	
		Vr.despesa bancária	0001	001	113365		39,08
					Totais do dia 25:	42.412,68	42.412,68
26/08/2022	3.01.01.07.03.0004 - ICMS	Pg. ref. ICMS	0001	001	113366	440,04	
26/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. ICMS	0001	001	113366		440,04
26/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. Erik Jeronimo	0001	001	113367	1.500,00	
26/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Erik Jeronimo	0001	001	113367		1.500,00
26/08/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pg. ref. Manutenção computadores	0001	001	113368	100,00	
26/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Manutenção computadores	0001	001	113368		100,00
26/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. Antonio Carlos	0001	001	113369	200,00	
26/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Antonio Carlos	0001	001	113369		200,00
26/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113370	12,98	
26/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113370		12,98
26/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor ref. vendas conf. NFE 000000384	0001	001	114900	15.590,40	
		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO					
26/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref. vendas conf. NFE 000000384	0001	001	114900		15.590,40
		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO					
					Totais do dia 26:	17.843,42	17.843,42
29/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. Erik Jeronimo	0001	001	113371	650,00	
29/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Erik Jeronimo	0001	001	113371		650,00
29/08/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pg. ref. Arislea	0001	001	113372	666,00	
29/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Arislea	0001	001	113372		666,00
29/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113373	13,02	
29/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113373		13,02
					Totais do dia 29:	1.329,02	1.329,02
30/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. compra cartão	0001	001	113374	34,00	
30/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. compra cartão	0001	001	113374		34,00
30/08/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg. ref. compra cartão assai	0001	001	113375	410,38	
30/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. compra cartão assai	0001	001	113375		410,38
30/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5IomdH4CQDXaGt133jVtJt6Bj7Q ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Livro Diário Nº. 15

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67

Período: 01/08/2022 a 31/08/2022

Pág.: 15

Fortes Cc



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cri
30/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vlr. ref. saque	0001	001	113376	500,00	
		Vlr. ref. saque	0001	001	113376		500,00
					Totais do dia 30:	944,38	944,38
31/08/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Vlr. ref. serviços contábeis n/mes.	0001	001	111606	1.212,00	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vlr. ref. serviços contábeis n/mes.	0001	001	111606		133,32
31/08/2022	2.01.01.17.01.0008 - Autonomos	Vlr. ref. serviços contábeis n/mes.	0001	001	111606		1.078,68
31/08/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vlr. ref. salário n/mês	0001	001	111607	4.581,76	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vlr. ref. salário n/mês	0001	001	111607		4.581,76
31/08/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vlr. ref. INSS s/salários n/mês	0001	001	111608	477,62	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vlr. ref. INSS s/salários n/mês	0001	001	111608		477,62
31/08/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vlr. ref. FGTS s/salário n/mês	0001	001	111609	366,54	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vlr. ref. FGTS s/salário n/mês	0001	001	111609		366,54
31/08/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vlr. ref. IRRF s/salários.	0001	001	111610	175,51	
31/08/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	Vlr. ref. IRRF s/salários.	0001	001	111610		175,51
31/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113377	61,17	
31/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113377		61,17
31/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg. ref. nf 3307972022 - Hermes	0001	001	113378	8.000,00	
31/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. nf 3307972022 - Hermes	0001	001	113378		8.000,00
31/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. devolução de emprestimo	0001	001	113380	6.306,45	
31/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. devolução de emprestimo	0001	001	113380		6.306,45
31/08/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg. ref. certificado digital	0001	001	113386	140,00	
31/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. certificado digital	0001	001	113386		140,00
31/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. Antonio Carlos	0001	001	113388	400,00	
31/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Antonio Carlos	0001	001	113388		400,00
31/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	115058	25,34	
31/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	115058		25,34
31/08/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples n/mês	0001	001	115542	3.798,49	
31/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples n/mês	0001	001	115542		3.798,49
31/08/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5IomdH4CQDXaG133jVU1J6Bj7Q ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Livro Diário Nº. 15

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67
Período: 01/08/2022 a 31/08/2022

Fortes Cc



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. pro-labore n/mês	0001	001	115627	2.300,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr. ref. liq. de pro-labore n/mês	0001	001	115627		2.036,27
31/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vlr. ref. INSS s/pro-labore n/mês	0001	001	115627		253,00
31/08/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vlr. ref. IRRF s/pro-labore n/mês	0001	001	115627		10,73
Totais do dia 31:						27.844,88	27.844,88
Totais do mês de Agosto:						475.245,98	475.245,98

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5IomdDh4CQDXaG133jVt1J6Bj7Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Balço Patrimonial

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67

Fortes Cc



Conta	31/12/
*** Ativo ***	3.328.101,19
Ativo Circulante	3.181.384,19
Disponibilidades	352.626,72
Numerários em Espécie	16.907,94
Bancos	309.541,67
Valores Mobiliários	26.177,11
Clientes	915.439,90
Clientes Nacionais	915.439,90
Créditos	248.195,12
Créditos com Terceiros	248.195,12
Empréstimos Concedidos	1.621.144,66
Empréstimos Concedidos	1.621.144,66
Bloqueios Judiciais	43.977,79
Bloqueios Judiciais	43.977,79
Ativo não Circulante	146.717,26
Realizável a Longo Prazo	114.157,76
Empréstimos	114.157,76
Imobilizado	32.559,50
Bens em Operação	99.470,11
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	66.910,61

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.328.101,45 (Três Milhões Trezentos e Vinte e Oito Mil Cento e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos) .

Petrolina-PE, 31 de Dezembro de 2022

Christian de Sena Brandão
Sócio Administrador
CPF 630.355.105-04
RG 0575947756 SSP-BA

José Reis de Santana
Contador
PE-012139/O-S-BA
CPF 403.239.784-87
RG 1931766 SDS-PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5Iomdh4CQDXaG133jVU1J6Bj7Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Balanco Patrimonial

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67

Fortes Cc



Conta	31/12/
*** Passivo ***	3.328.101,45
Passivo Circulante	1.289.961,62
Obrigações de Curto Prazo	1.289.961,62
Fornecedores	383.111,23
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	124.579,81
Empréstimos e Financiamentos	781.150,05
Outras Contas	1.120,53
Patrimônio Líquido	2.038.139,83
Capital Realizado	500.000,00
Capital Social	500.000,00
Outras Contas	1.538.139,83
Outras Contas	1.538.139,83

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.328.101,45 (Três Milhões Trezentos e Vinte e Oito Mil Cento e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos) .

Petrolina-PE, 31 de Dezembro de 2022

Christian de Sena Brandão
Sócio Administrador
CPF 630.355.105-04
RG 0575947756 SSP-BA

José Reis de Santana
Contador
PE-012139/O-S-BA
CPF 403.239.784-87
RG 1931766 SDS-PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5Iomddh4CQDXaG133jVU1J6Bj7Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 4032978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Fortes Cc



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5Iomddh4CQDXaG133jVU1J6Bj7Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Conta	01/01 a 31/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional	3.686.893,98
Receita das Mercadorias Revendidas	3.686.893,98
(-) Deduções da Receita	746.642,31
Devoluções	500.295,90
Impostos Faturados	246.346,41
(=) Receita Líquida	2.940.251,67
(-) Custo das Mercadorias Revendidas	1.134.520,83
(=) Lucro Bruto	1.805.730,84
(-) Despesas Operacionais	686.193,63
Despesas Administrativas	271.189,24
Despesas com Vendas	332.285,72
Despesas Tributárias	31.667,57
Resultado Financeiro	51.051,10
(=) Resultado Líquido do Exercício	1.119.537,21

Petrolina-PE, 31 de Dezembro de 2022

Christian de Sena Brandão
Sócio Administrador
CPF 630.355.105-04
RG 0575947756 SSP-BA

José Reis de Santana
Contador
PE-012139/O-S-BA
CPF 403.239.784-87
RG 1931766 SDS-PE

DLPA 12/2022

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Pág.: 20

Fortes Cc



Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2021	418.602,62
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	1.119.537,21
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.538.139,83

Petrolina-PE, 31 de Dezembro de 2022

Christian de Sena Brandão
Sócio Administrador
CPF 630.355.105-04
RG 0575947756 SSP-BA

José Reis de Santana
Contador
PE-012139/O-S-BA
CPF 403.239.784-87
RG 1931766 SDS-PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5IomdDh4CQDXaG133jVU1J6Bj7Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67
NIRE: 26202251294 - Data: 04/05/2012

Pág.: 21

Fortes Cc



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5IomdH4CQDXaGt133jVt1J6Bj7Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Nota 1 - Contexto Operacional

LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP é uma pessoa jurídica de direito privado, que tem como objetivo social a prestação de serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; atividades de apoio à agricultura; comércio atacadista de animais vivos; serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; serviço de inseminação artificial em animais; serviço de manejo de animais; cultivo e semicultivos da aquicultura em água doce; comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas; comércio atacadista de alimentos para animais; comércio atacadista de matérias-primas agrícolas; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos e suas partes e peças; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de madeira; comércio atacadista de material de construção; transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal e interestadual; atividades de consultoria em gestão empresarial; atividades veterinárias; atividades de apoio a educação; atividades de ensino; atividades de serviços pessoais.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Contábeis e Financeiras são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas em conformidade com as normas do ITG 1000, aprovado pela Resolução CFC nº 1418/2012.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é constituído pelo valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado e distribuído conforme demonstrativo abaixo:

Sócias	Quotas	Percentual	R\$
Christian de Sena Brandão	499.950	99,99	499.950,00
Alcides José Barbosa Junior	50	0,01	50,00
Total	500.000	100	500.000,00

3.2 - Resultado do Exercício

O lucro apurado no exercício foi de R\$ 1.119.537,21 (um milhão, cento e dezenove mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos).

Nota 4 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

A empresa não tem garantias prestadas a terceiros e não possui contingências passivas.

Petrolina-PE, 31 de Dezembro de 2022

Christian de Sena Brandão
Sócio Administrador
CPF 630.355.105-04
RG 0575947756 SSP-BA

José Reis de Santana
Contador
PE-012139/O-S-BA
CPF 403.239.784-87
RG 1931766 SDS-PE

Fim



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5IomdDh4CQDXaG133jVt1J6Bj7Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 22 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 22 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 015, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP, estabelecida no(a) RUA SÃO FRANCISCO, nº 55, A, bairro ATRÁS DA BANCA, CEP 56308-060, cidade Petrolina, estado PE, inscrita no C.N.P.J. 11.157.097/0001-67 e registrada no(a) JUCEPE sob o nº 26202251294 por despacho de 04/05/2012.

Petrolina-PE, 31 de Dezembro de 2022

Christian de Sena Brandão
Sócio Administrador
CPF 630.355.105-04
RG 0575947756 SSP-BA

José Reis de Santana
Contador
PE-012139/O-S-BA
CPF 403.239.784-87
RG 1931766 SDS-PE

Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 1

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: RUA SÃO FRANCISCO, Complemento: A, N.º: 55, Bairro: ATRÁS DA BANCA, Cidade: Petrolina, Estado: PE, CEP: 56308060, Telefone: (87) 38624105

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
EG	Endividamento Geral (1.289.961,62 + 0,00) / 3.328.101,45	(c201+c20301)/c1	0,39
GA	Giro do Ativo 2.940.251,67 / 3.328.101,45	d030/c1	0,88
ISG	Índice de Solvência Geral 3.328.101,45 / (1.289.961,62 + 0,00)	c1/(c201+c20301)	2,58
LC	Liquidez Corrente 3.181.384,19 / 1.289.961,62	c101/c201	2,47
LG	Liquidez Geral (3.181.384,19 + 114.157,76) / (1.289.961,62 + 0,00)	(c101+c10700)/(c201+c203)	2,55
LI	Liquidez Imediata 352.626,72 / 1.289.961,62	c10101/c201	0,27
ML	Margem Líquida (1.119.537,21 / 2.940.251,67) * 100	(d200/d030)*100	38,08
RA	Rentabilidade do Ativo (1.119.537,21 / 3.328.101,45) * 100	(d200/c1)*100	33,64

CHRISTIAN DE SENA
BRANDAO:6303551
0504

Christian de Sena Brandão
Sócio Administrador
CPF 630.355.105-04
RG 0575947756 SSP-BA

Petrolina-PE, 31 de Dezembro de 2022

JOSE REIS DE
SANTANA:4032397848
7

José Reis de Santana
Contador
PE-012139/O-S-BA
CPF 403.239.784-87
RG 1931766 SDS-PE



CERTIDÃO DE CADASTRO

Número da Certidão: **2018.000009267073-78**Data de Emissão: **17/08/2018**

Certificamos que a empresa abaixo referenciada integra o CACEPE - Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco, com os seguintes dados pertinentes:

Nome/Razão Social: **LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP**Data do Cadastramento: **28/04/2015**Inscrição Estadual: **0622020-73**CPF/CNPJ: **11.157.097/0001-67**Regime: **SIMPLES NACIONAL**Situação: **Ativo**

ENDEREÇO

CEP: **56.302-170**Logradouro: **RUA MANOEL CLEMENTINO, 1028**Bairro: **CENTRO**Município: **PETROLINA**UF: **PE**

Atividade Econômica Principal:

054623101 - COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS

Atividades Econômicas Secundárias:

050161001 - SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS
050161003 - SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
050161099 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
050162801 - SERVICO DE INSEMINACAO ARTIFICIAL DE ANIMAIS
050210107 - EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS
050220901 - EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS NATIVAS
050220906 - CONSERVACAO DE FLORESTAS NATIVAS
050230600 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL
050322199 - CULTIVOS E SEMICULTIVOS DA AQUICULTURA EM AGUA DOCE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
055620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
057020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
057490103 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS
057500100 - ATIVIDADES VETERINARIAS
059609299 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
050162803 - SERVICO DE MANEJO DE ANIMAIS
054623106 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
054661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
054672900 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
054683400 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
054930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
055590699 - OUTROS ALOJAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
058599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

De acordo com a legislação tributária em vigor, a Inscrição Estadual é de caráter permanente. O contribuinte não deve exercer sua atividade econômica nas hipóteses de BLOQUEIO, E/OU CONCESSÃO DE BAIXA.



CERTIDÃO DE CADASTRO

A Secretaria da Fazenda de Pernambuco se responsabiliza pelas informações constantes nesta certidão até a data de emissão. A confirmação da sua autenticidade deve ser feita através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETÁRIA DE RECEITA

ALVARÁ
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2018	9627973	17815	31/12/2018

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO
LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP
DOCUMENTO C.N.P.J.: 11.157.097/0001-67

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	TIPO DE EMPRESA
RUA MANOEL CLEMENTINO 1028	EMPRESA NORMAL
Bairro: CENTRO - Cidade PETROLINA CEP 56302170	No. do Processo

CNAE
0161001 Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
0161003 Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
0161099 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
0162801 Serviço de inseminação artificial em animais
0162803 Serviço de manejo de animais
0210107 Extração de madeira em florestas plantadas
0220901 Extração de madeira em florestas nativas
0220906 Conservação de florestas nativas
0230600 Atividades de apoio à produção florestal
0322199 Atividades de apoio à aquicultura em água doce
4623101 Comércio atacadista de animais vivos
4623106 Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4661300 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuá
4672900 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4683400 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e correti
4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interm
5590699 Outros alojamentos não especificados anteriormente
5620101 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
7020400 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica
7490103 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
7500100 Atividades veterinárias
8550302 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8599699 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
9609299 Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	AREA	296,76
	89,00	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES
OBSERVAÇÕES
O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE
PETROLINA, 09 de Janeiro de 2018
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
CÓD. DE VALIDAÇÃO 0012C014A00009627973
PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:
1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Almoxarifado
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122915 - www.ifmg.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo à solicitação da empresa **LICITÃO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. Nº **11.157.097/0001-67**, com sede na cidade de PETROLINA- PE, **ATESTAMOS** para os devidos fins de direito, que a referida empresa manteve com esta instituição relação para fornecimento dos seguintes materiais:

Nota de Empenho	Nº da Nota	Data NF	Objetos
2021NE000025	295	20/07/2021	- Ração 24% para vaca em lactação (40 kg) - 80 sacos; - Ração 18% para novilhas (40 kg) - 30 sacos;

Declaramos a aquisição do objeto mencionado, atendendo a todas as condições contidas em nossa coleta de preços, tendo o fornecedor cumprido com o prazo da entrega e demais condições estabelecidas, não havendo nada que desabone técnica e comercialmente a referida empresa, até a presente data.

São João Evangelista, 05 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Augusto Cândido**, **Coordenador(a) de Almoxarifado**, em 05/08/2021, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0916620** e o código CRC **4B2D484B**.

23214.001241/2021-07

0916620v1



UFRPE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
ESTAÇÃO DE AGRICULTURA IRRIGADA DE IBIMIRIM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa LICITÃO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS- EPP inscrita no CNPJ sob o nº 11.157.097/0001-67, sediada a Rua São Francisco, número 55, bairro atrás da Banca, Petrolina-PE, CEP: 56308-060 forneceu através da nota de empenho nº2021-178, do pregão automático nº04/2021, processo nº 23082. 002688/2021—38, à UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO.

Item compra: 00027 - FENO DE CAPIM TIFTON, PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 12%, MATERIAL SECA ENTRE 87 A 90%.

Quantidade: 1.000 KG

Valor: R\$ 1.816,50

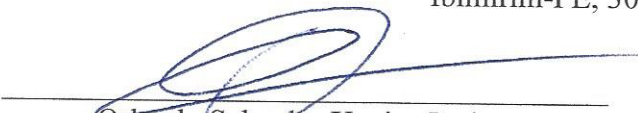
Item compra: 00028- MILHO MOÍDO, UMIDADE (MAX) 12 % PROTEÍNA BRUTA 15% FIBRA BRUTA 2% EXTRATO ETÉ REO 4,3%, MATERIA MINERAL 3%.

Quantidade: 1.000 KG

Valor: R\$ 2.500,00

Até a presente data, da empresa em epígrafe por ser verdade, firmamos o presente.

Ibimirim-PE, 30 de agosto de 2021


Orlando Salvador Xavier Junior.
Coordenador UFRPE/UASt- EAI

 Orlando Salvador Xavier Junior
Coordenador EAI/UFRPE
Mat. 1960675
UFRPE/UASt



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Almoxarifado
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122915 - www.ifmg.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo à solicitação da empresa **LICITÃO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. Nº **11.157.097/0001-67**, com sede na cidade de PETROLINA- PE, **ATESTAMOS** para os devidos fins de direito, que a referida empresa manteve com esta instituição relação para fornecimento dos seguintes materiais:

Nota de Empenho	Nº da Nota	Data NF	Objetos
2021NE000233	333	27/12/2021	- Ração 24% para vaca em lactação (40 kg) - 80 sacos; - Ração 18% para novilhas (40 kg) - 60 sacos;

Declaramos a aquisição do objeto mencionado, atendendo a todas as condições contidas em nossa coleta de preços, tendo o fornecedor cumprido com o prazo da entrega e demais condições estabelecidas, não havendo nada que desabone técnica e comercialmente a referida empresa, até a presente data.

São João Evangelista, 13 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Augusto Cândido, Coordenador(a) de Almoxarifado**, em 13/01/2022, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1060217** e o código CRC **1192DFB9**.

23214.000056/2022-78

1060217v1



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Ataguatins

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.157.097/0001-67, com endereço comercial estabelecido na Rua São Francisco, número 55, bairro Atrás da Banca, Petrolina-PE, CEP 56308-060. Entregou o seguinte produto:

NF 316 SERIE 002 ENSILADEIRA IFTO ARAGUATINS EMPENHO 2021NE000086.

Salientamos ainda que a empresa cumpriu satisfatoriamente os compromissos pactuados com este *Campus* do IFTO no que diz respeito à qualidade, ao prazo de entrega e demais obrigações previstas contratualmente.

Araguatins, 18 de abril de 2022.

EDVAR DE SOUSA DA SILVA
Diretor-geral substituto



Documento assinado eletronicamente por **Edvar de Sousa da Silva, Diretor-Geral Substituto**, em 20/04/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1598447** e o código CRC **8A386C3D**.

Povoado Santa Tereza - km 05, Zona Rural — CEP 77.950-000
Araguatins/TO — (63) 3474-4800
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Diretoria Geral

Coordenadoria Estadual no Piauí

Serviço Técnico

Serviço Técnico (Aquicultura)

R. Benjamin Constant, 2037, - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-280

Telefones: (85) 3391-5100 (86) 3214-5333 - <http://www.dnocs.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 59401.000831/2022-25

Interessado: LICITAÇÃO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP

Atesto para os devidos fins que a empresa Licitão Consultoria Projetos e Serviços Ltda - EPP, CNPJ- 11.157.097/0001-67, forneceu adequadamente para o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas-DNOCS, por meio do Pregão Eletrônico 01/2021-CEST-PI, Processo nº 59401.000638/2022-94 os produtos discriminados referentes a Nota Fiscal Nº SEI (1131057).

Engº Agrº Edson Pereira Correa

Respondendo Cest-PI/TEC/AQ

Arão Martins do Rêgo Lobão

Coordenador CEST-PI/DNOCS



Documento assinado eletronicamente por **Edson Pereira Correa, Engenheiro Agrônomo**, em 09/08/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arão Martins do Rêgo Lobão, Coordenador Estadual no Piauí**, em 10/08/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1134584** e o código CRC **DF8E602B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **LICITÃO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº **11.157.097/0001-67**, estabelecida à Rua São Francisco, 55, bairro Atrás da Banca em Petrolina/PE, forneceu a esta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), feno de capim, referente a Nota de Empenho NE316, conforme especificações abaixo, até a presente data, tem atendido satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone a sua capacidade técnica.

Nota Fiscal	Nota de Empenho	Descrição / Especificação	Qtd	Unidade de Fornecimento
000.364	2022NE316	FENO DE CAPIM TIFTON, PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 12%	2,880	KG

Parnamirim, 06 de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br EURICO LUSTOSA DO NASCIMENTO ALENC.
Data: 06/09/2022 16:57:52-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

EURICO LUSTOSA DO NASCIMENTO ALENCAR
SIAPE 0383154
Coordenador da Estação de Agricultura Irrigada de Parnamirim/UFRPE



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS, inscritas no CNPJ nº 11.157.097/0001-67, estabelecida na Rua São Francisco, número 55, bairro Atrás da Branca, Petrolina-PE CEP 56308-060, nos forneceu os materiais nas quantidades e valores descritos abaixo e de acordo com as especificações oriundas de Pregão Eletrônico, sob o número 041/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Valor unitário	Valor Total
01	EUCALIPTO TRATADO 8X10 COM 3M	280	R\$ 41,72	R\$ 11.681,60
02	EUCALIPTO TRATADO 10X12 COM 3M	220	R\$ 51,80	R\$ 11.396,00
03	EUCALIPTO TRATADO 16X18 COM 3M	80	R\$ 140,33	R\$ 11.226,40
04	EUCALIPTO TRATADO 16X18 COM 5M	90	R\$ 208,74	R\$ 18.786,60
05	TABUA DE PINUS 3CMX3M	40	R\$ 54,22	R\$ 2.168,80

Marechal Deodoro, 06 de setembro de 2022.


NELSON MARQUES DA SILVA NETO
Matrícula: 18574
Coordenador de Agricultura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**DESPACHO**

Processo nº 23108.091439/2022-54

Interessado: Gerência de Planejamento e Registro de Preços CGC/PROADI - UFMT

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATAÇÕES**Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 - Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, CEP 78060-900
Telefone: (65)3313-7259 - <http://www.ufmt.br>**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT Nº 17/2022**

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa LICITÃO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no 11.157.097/0001-67, Rua São Francisco, sala A, 55, Centro, CEP: 56308060, Petrolina-PE, executou o objeto relacionado abaixo, alusivos à Nota de Empenho n.º 236/2022 e Ordem de Fornecimento n.º 21/2022, para a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Campus Sinop MT (CUS).

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
1	Silagem de milho: Silagem de milho planta inteira. Embalada em saco de filme plástico com peso de 30 kg. Teor de proteína bruta entre de 6,5 a 8 % na matéria seca. Teor de matéria seca entre 33 e 38 %. Tamanho das partículas variando entre 1 a 2 cm. Nutrientes digestíveis total (N.D.T) acima de 65% da Matéria Seca. Silagem confeccionada no corrente ano da entrega. Apresentação em sacos com 30kg. CATMAT 74381. Marca: SILAGEM CENE	KG	20.000

Atestamos ainda que o item foi entregue conforme descrição pormenorizada da Ata de Registro de Preços - ARP nº 13/2022 ([5242449](#)), obedecendo aos padrões estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 35/2021, conforme parecer da fiscalização da ARP processo nº 23108.091439/2022-54, documento nº [5254831](#) disponíveis no Sistema de Eletrônico de Informações da FUFMT (<http://www.ufmt.br/ufmt/un/sei>), salientamos que houve ocorrências durante o procedimento de recebimento definitivo dos bens, as quais foram posteriormente solucionadas pela contratada.

Elieth Shirley dos Santos Silva
Coordenadora de Gestão de Contratações em exercício.



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATAÇÕES

(65) 3313-7259 - WhatsApp
(65) 3313-7260
edilsonufmt@gmail.com

Acompanhe a PROADI: [Instagram](#) e [Site Oficial](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELIETH SHIRLEY DOS SANTOS SILVA**, Coordenador(a) de **Gestão de Contratações - CGC/PROADI - UFMT**, em 31/10/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5263980** e o código CRC **9944463F**.

Referência: Processo nº 23108.091439/2022-54

SEI nº 5263980

Criado por 01135980179, versão 14 por 01135980179 em 31/10/2022 11:25:39.

Belém, 31 de janeiro de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 11.157.097/0001-67**, localizada na Rua São Francisco, Nº 55, Bairro: Atrás da Banca, Petrolina/PE, forneceu **RAÇÃO, BEBEDOURO E COMEDOURO PARA AVES, BICO DE AVE, PINTO DE CORTE E PINTO CAIPIRA**, através do **EMPENHO: 2022NE01428**, conforme abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ENTREGUE	NOTA FISCAL
RAÇÃO AVES CRESCIMENTO RAÇÃO AVES INICIAL RAÇÃO AVES POSTURA INICIAL	1.200 600 1.200	NF-e 387
BEBEDOURO PARA AVES AUTOMÁTICO BEBEDOURO PARA AVES EM PVC BICO DE AVE DE POSTURA R 51 COMEDOURO PARA AVES PINTO DE CORTE COB PINTO CAIPIRA	60 60 1.000 120 660 660	NF-e 397

Informamos que até a presente data, não consta nada que desabone a empresa com relação a qualidade dos produtos como também prazo de entrega e quantidades acordados.


LEDA MARIA VIANA MOREIRA
Coordenadora de Patrimônio e Serviços
COPAT / SEDAP

**ATESTADO DE APTIDÃO
(CAPACIDADE TÉCNICA)**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica, estabelecida na Rua Frei Lambert, 138 – Centro - Alto Santo - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.891.666/0001-26, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA**, com sede à **RUA SÃO FRANCISCO**, nº 55, letra A, Petrolina - Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 11.157.097/0001-67, executou serviços de aquisição e entrega de ração para cães, junto à empresa **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, durante o ano de 2022, onde cumpriu todos os prazos legais solicitados e termos firmados para execução dos serviços, não havendo nada contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTE	UND.
01.	Ração para cães filhotes, embalagem com 20kg.	150	UND
02.	Ração para cães adultos, embalagem com 20kg.	100	UND

Ressaltamos que o referido serviço foi realizado, em tempo hábil, sem nenhuma irregularidade, não havendo até o presente momento, nada que a desabone, caracterizando-se assim em uma excelente capacidade, e também que seu desempenho foi satisfatório.

Alto Santo - CE, 31 de janeiro de 2023.



Audísio Barbosa Lima Junior
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

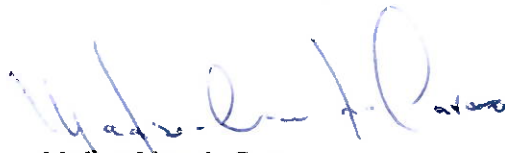
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **Licitão Consultoria Projetos e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.157.097/0001-67, estabelecida à Rua São Francisco, 55, Bairro: Atrás da Banca, Petrolina, Pernambuco, Brasil CEP 6308-060, forneceu satisfatoriamente à **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – 6ª Superintendência Regional**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.399.857/0028-46, estabelecida à Av. Comissão do Vale do São Francisco, s/nº, Prédio, Bairro Piranga, Juazeiro/BA, CEP 48.901-900, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

<u>Ordem de Fornecimento</u>	<u>Produto</u>	<u>Nº Nota Fiscal</u>	<u>Qtde.</u>	<u>Valor Unitário (R\$)</u>	<u>Valor Total (R\$)</u>
6.0486/2022	Máquina Ensiladeira com Motor Diesel e Reboque	449/2023	01	23.470,00	23.470,00
<u>Valor Total (R\$)</u>				-	23.470,00

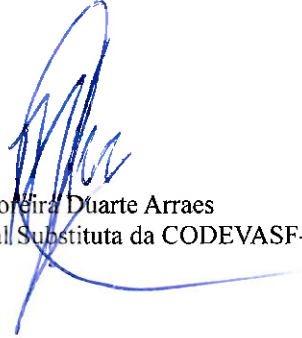
Salientamos que nada consta em nossos arquivos até a presente data que a desabone.

Juazeiro-BA, 06 de março de 2023.

Responsável pelas Informações:


Madson Lima do Carmo
Analista em Desenvolvimento Regional/Administrador
CODEVASF-6ª/GRR

Homologação:


Andréa Moreira Duarte Arraes
Superintendente Regional Substituta da CODEVASF-6ª/SR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

OFICIO 28/2023 - SBF-CGPP/SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO

Senhor Do Bonfim, 10 de abril de 2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **Licitação Consultoria Projetos e Serviços Ltda**, inscrita sob o CNPJ sob o nº11.157.097/0001-67, estabelecida á Rua São Francisco, 55, Bairro: Atrás da Banca, Petrolina, Pernambuco, Brasil CEP 6308-060, forneceu satisfatoriamente ao **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO- CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA**, inscrito no CNPJ nº 10.724.903.0003-30, estabelecido a Estrada da Igara KM 04 S/N Zona Rural- Senhor do Bonfim-BA, CEP 48970-000, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos estabelecidos:

Nota de Empenho	Produto	Nº Nota Fiscal	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2022NE000100	Sal mineral aplicação ovinos	452/2023	30	147,00	4.410,00
Valor Total (R\$)					4.410,00

Salientamos que nada consta em nossos arquivos a te a presente data que a desabone.

Senhor do Bonfim-BA, 10 de Abril de 2023.

Responsável pelas informações:

Fabiano Lima Silva

Coordenador das Unidades Educativas de Campo

Assinado eletronicamente

Homologado por:

João Luís Almeida Feitosa

Diretor Geral

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 11/04/2023 07:18:10.
- **Fabiano Lima Silva, Coordenador das Unidades Educativas de Campo - CD4 - SBF-CGPP**, em 10/04/2023 14:55:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 424401
Verificador: 69a0e38529
Código de
Autenticação:



Estrada da Igara, S/N, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Avenida Carlos Paulino Cardoso, 401 – Vila Exposição.
(38) 2211-4237

Montes Claros, 28 de Março de 2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa LICITÃO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ 11.157.097/0001-67, cujo endereço está estabelecido na rua São Francisco, número 55, Casa, bairro Atrás da Banca, Petrolina-PE, CEP 56308-060, detém qualificação técnica para comércio atacadista de alimentos para animais.

Registramos que a empresa prestou serviços fornecendo à Secretaria de Serviços Urbanos de Montes Claros, por meio do Processo nº 343/2022, Pregão nº 189/2022, silagem de milho puro dentro do prazo acordado e na quantidade pré estabelecida.



Guilherme Augusto Guimarães de Oliveira
Vice-Prefeito/Secretário Municipal de Serviços urbanos

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LICITÃO CONSULTORIA
PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ nº 11.157.097/0001-67**

Christian de Sena Brandão, brasileiro, nascido em 04/11/1974, casado em comunhão parcial de bens, médico veterinário, CPF nº 630.355.105-04, carteira de identidade nº 0575947756 SSP - BA, residente e domiciliado na rua São Francisco, 55, casa, bairro atrás da banca, Petrolina - PE, CEP 56308-060.

Alcides Jose Barbosa Junior, brasileiro, nascido em 02/11/1963, divorciado, empresário, CPF nº 287.724.905-00, carteira de identidade nº 0260293326 SSP - BA, residente e domiciliado na Fazenda Aroeira, 30, zona rural, cidade Filadélfia - BA, CEP 44775-000, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial LICITÃO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202251294 com sede avenida Cardoso de Sá, s/n, sala 2.4, bairro cidade universitária, cidade Petrolina - PE, CEP 56.328-903, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica /MF sob o nº 11.157.097/0001-67, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas na cláusula seguinte:

1ª Cláusula – A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua São Francisco, 55, letra A, bairro Atrás da Banca, Petrolina - PE, CEP 56.308-060.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

Christian de Sena Brandão, brasileiro, nascido em 04/11/1974, casado em comunhão parcial de bens, médico veterinário, CPF nº 630.355.105-04, carteira de identidade nº 0575947756 SSP - BA, residente e domiciliado na rua São Francisco, 55, casa, bairro atrás da banca, Petrolina - PE, CEP 56308-060.

Alcides Jose Barbosa Junior, brasileiro, nascido em 02/11/1963, divorciado, empresário, CPF nº 287.724.905-00, carteira de identidade nº 0260293326 SSP - BA, residente e domiciliado na Fazenda Aroeira, 30, zona rural, cidade Filadélfia - BA, CEP 44775-000, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial LICITÃO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202251294 e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica /MF sob o nº 11.157.097/0001-67, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas na cláusula seguinte:

Req: 81900000922594

Página 1

11/12/2019



Certifico o Registro em 11/12/2019

Arquivamento 20198024347 de 11/12/2019 Protocolo 198024347 de 10/12/2019 NIRE 26202251294

Nome da empresa LICITÃO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 95764294012404

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LICITÃO CONSULTORIA
PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP**

CNPJ nº 11.157.097/0001-67

1ª Cláusula – A sede da sociedade é na Rua São Francisco, 55, letra A, bairro Atrás da Banca, Petrolina - PE, CEP 56.308-060.

2ª Cláusula – O objeto social da sociedade passará a ser a prestação de serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; atividades de apoio à agricultura; comércio atacadista de animais vivos; serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; serviço de inseminação artificial em animais; serviço de manejo de animais; cultivo e semicultivos da aquicultura em água doce; comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comércio atacadista de alimentos para animais; comércio atacadista de matérias-primas agrícolas; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos e suas partes e peças; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de madeira; comércio atacadista de material de construção; transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal e interestadual; atividades de consultoria em gestão empresarial; atividades veterinárias; atividades de apoio a educação; atividades de ensino; atividades de serviços pessoais.

3ª Cláusula – O capital social totalmente integralizado é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
Christian de Sena Brandão	499.950	99,99	499.950,00
Alcides Jose Barbosa Junior	50	0,01	50,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

4ª Cláusula – A sociedade iniciou suas atividades em 18 de setembro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª Cláusula – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio administrador, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição à venda formalizando, se realizada a cessão delas a alteração pertinente.

6ª Cláusula – A responsabilidade de cada sócio é registrada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social.

7ª Cláusula – A administração da sociedade caberá ao sócio Christian de Sena Brandão com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a

Req: 81900000922594

Página 2

11/12/2019



Certifico o Registro em 11/12/2019

Arquivamento 20198024347 de 11/12/2019 Protocolo 198024347 de 10/12/2019 NIRE 26202251294

Nome da empresa LICITÃO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 95764294012404

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LICITÃO CONSULTORIA
PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP**

CNPJ nº 11.157.097/0001-67

sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial.

8ª Cláusula – Todos os atos praticados pela sociedade terão validade com a assinatura do administrador, mesmo se tratando de outorga de procuração a terceiros, mesmo nos casos de compra, venda e hipoteca de imóveis.

9ª Cláusula – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Cláusula – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª Cláusula – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Cláusula – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Cláusula – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª Cláusula – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

15ª Cláusula – A sociedade só poderá ser alterada com a aprovação de todos os sócios.

Req: 81900000922594

Página 3

11/12/2019

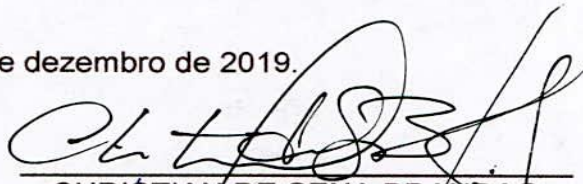
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LICITÃO CONSULTORIA
PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ nº 11.157.097/0001-67

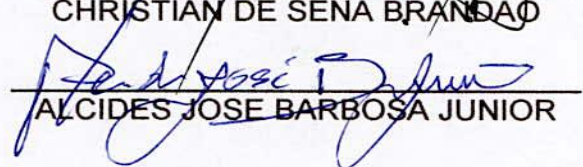
16ª Cláusula – Os casos omissos ao capítulo do código civil que rege sobre as sociedades limitadas serão regidos pelas normas da sociedade anônima.

17ª Cláusula – Fica eleito o foro de Petrolina – PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Petrolina - PE, 05 de dezembro de 2019.


CHRISTIAN DE SENA BRANDÃO


ALCIDES JOSÉ BARBOSA JUNIOR

Req: 81900000922594

Página 4

11/12/2019



198024347

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LICITÃO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP
PROTOCOLO	198024347 - 10/12/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202251294
CNPJ 11.157.097/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2019
SOB N: 20198024347

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20198024347

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

11/12/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DA BAHIA

DO ESTADO _____

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME

CHRISTIAN DE SENA BRANDÃO

CRMV -

BA

Nº

2227

DATA DE INSCRIÇÃO

10 / 09 / 2002

NATURALIDADE

SALVADOR - BA

DATA DE NASCIMENTO

04 / 11 / 1974

GRUPO SANGÜÍNEO

A

TIPO

RH

+

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CARLOS HUMBERTO ALMEIDA RIBEIRO FILHO

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FÉ PÚBLICA (Lei nº 6.206/75)

033245

Nº

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº

05.759.477-56 SSP/BA

CPF Nº

630.355.105-04

FILIAÇÃO

ALBINO CARVALHO BRANDÃO DE SOUZA
JUSSARA DE SENA BRANDÃO

OBSERVAÇÃO

LOCAL E DATA

Salvador, 22 / 07 / 2005

ASSINATURA DO PORTADOR



POLEGAR DIREITO



VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517, DE 23/10/68)

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 63035510504

LIMPAR

Data da consulta: 01/06/2023 15:18:42

Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 05/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/06/2023 às 15:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 630.355.105-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6478.E19D.4284.1677 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CHRISTIAN DE SENA BRANDAO**

CPF/CNPJ: **630.355.105-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:20:37 do dia 01/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LTRP010623152037

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/06/2023 15:19:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **11.157.097/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LICITAÇÃO
CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP**

CNPJ nº 11.157.097/0001-67



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zzFt0LZ_fm48cgejfw&chave2=bivYHk0tZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDÃO|28772490500-ALCIDES JOSE BARBOSA JUNIOR

Christian de Sena Brandão, brasileiro, nascido em 04/11/1974, casado em comunhão parcial de bens, médico veterinário, CPF nº 630.355.105-04, carteira de identidade nº 0575947756 SSP - BA, residente e domiciliado na rua São Francisco, 55, casa, bairro atrás da banca, Petrolina - PE, CEP 56308-060.

Alcides Jose Barbosa Junior, brasileiro, nascido em 02/11/1963, divorciado, empresário, CPF nº 287.724.905-00, carteira de identidade nº 0260293326 SSP - BA, residente e domiciliado na Fazenda Aroeira, 30, zona rural, cidade Filadélfia - BA, CEP 44775-000, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **LICITAÇÃO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202251294 com sede Rua São Francisco, 55, Letra A, Atrás da Banca Petrolina, PE, CEP 56308-060 e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica /MF sob o nº 11.157.097/0001-67, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas na cláusula seguinte:

1ª Cláusula – Transformar a sociedade em Sociedade Limitada Unipessoal

2ª Cláusula - Retira-se neste ato da sociedade o sócio **Alcides José Barbosa Junior**, já cima qualificada, possuidora de 50 (cinquenta) quotas de sociedade, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), já subscritas e integralizadas, transferindo neste ato a título gratuito para o sócio **Christian de Sena Brandão Junior** ficando assim, devidamente acertado todos os seus direitos e haveres, para nada mais reclamar por mais especial que seja e a que título for tendo sido observadas neste ato todas as formalidades previstas em lei a retirada dos sócios.

3ª Cláusula – O objeto social da sociedade passará a ser o comércio atacadista de animais vivos; prestação de serviço de inseminação artificial em animais; prestação de serviço de manejo de animais; cultivo e semicultivos da aquicultura em água doce; comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comércio atacadista de alimentos para animais; comércio atacadista de matérias-primas agrícolas; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, partes e peças; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de madeira; comércio atacadista de material de construção; prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal e interestadual; prestação de serviços veterinários; prestação de serviços de apoio a educação; prestação de serviços de ensino; prestação de serviços pessoais.

20/01/2023

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LICITAÇÃO
CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP**

CNPJ nº 11.157.097/0001-67



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZ_fm48cqeJfW&chave2=biVYHkOtZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDÃO|28772490500-ALCIDES JOSE BARBOSA JUNIOR

4ª Cláusula – Excluir a expressão EPP do nome empresarial.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

1ª Cláusula – A sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial Licitação Consultoria, Projetos e Serviços Ltda.

2ª Cláusula – A sede da sociedade é na rua São Francisco, 55, letra A, bairro atrás da banca, Petrolina – PE, CEP 56308-060.

3ª Cláusula – A sociedade tem como objeto social o comércio atacadista de animais vivos; prestação de serviço de inseminação artificial em animais; prestação de serviço de manejo de animais; cultivo e semicultivos da aquicultura em água doce; comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comércio atacadista de alimentos para animais; comércio atacadista de matérias-primas agrícolas; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, partes e peças; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de madeira; comércio atacadista de material de construção; prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal e interestadual; prestação de serviços veterinários; prestação de serviços de apoio a educação; prestação de serviços de ensino; prestação de serviços pessoais.

4ª Cláusula – O capital social totalmente integralizado é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
Christian de Sena Brandão	500.000	100	500.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

5ª Cláusula – A sociedade iniciou suas atividades em 18 de setembro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

6ª Cláusula – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio administrador, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição à venda formalizando, se realizada a cessão delas a alteração pertinente.

20/01/2023

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LICITAÇÃO
CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP**

CNPJ nº 11.157.097/0001-67



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZ_fm48cqeJfW&chave2=bivYHkOtZXWAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDÃO|28772490500-ALCIDES JOSE BARBOSA JUNIOR

7ª Cláusula – A responsabilidade de cada sócio é registrada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social.

8ª Cláusula – A administração da sociedade caberá ao sócio **Christian de Sena Brandão** com os poderes de abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

9ª Cláusula – Todos os atos praticados pela sociedade terão validade com a assinatura do administrador, mesmo se tratando de outorga de procuração a terceiros, mesmo nos casos de compra, venda e hipoteca de imóveis.

10ª Cláusula – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11ª Cláusula – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

12ª Cláusula – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª Cláusula – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª Cláusula – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

15ª Cláusula – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LICITAÇÃO
CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP**

CNPJ nº 11.157.097/0001-67

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

16ª Cláusula – A sociedade só poderá ser alterada com a aprovação de todos os sócios.

17ª Cláusula – Os casos omissos ao capítulo do código civil que rege sobre as sociedades limitadas serão regidos pelas normas da sociedade anônima.

18ª Cláusula – Fica eleito o foro de Petrolina – PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Petrolina - PE, 12 de dezembro de 2022.

CHRISTIAN DE SENA BRANDÃO
CPF: 630.355.105-04

ALCIDES JOSE BARBOSA JUNIOR
CPF: 287.724.905-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zzFtOLZ_fm48cqeJfw&chave2=bivYHkOtZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDÃO|28772490500-ALCIDES JOSE BARBOSA JUNIOR

20/01/2023



239997832

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	239997832 - 09/01/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 26202251294
CNPJ 11.157.097/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2023
SOB N: 20239997832

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239997832

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 28772490500 - ALCIDES JOSE BARBOSA JUNIOR - Assinado em 19/01/2023 às 16:19:10

Cpf: 63035510504 - CHRISTIAN DE SENA BRANDAO - Assinado em 19/01/2023 às 16:23:29

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

20/01/2023

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.157.097/0001-67
NOME EMPRESARIAL:	LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CHRISTIAN DE SENA BRANDAO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/06/2023 às 14:45 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.157.097/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICITAO BRASIL	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais 01.62-8-03 - Serviço de manejo de animais 03.22-1-99 - Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAO FRANCISCO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO LETRA A
--------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 56.308-060	BAIRRO/DISTRITO ATRAS DA BANCA	MUNICÍPIO PETROLINA	UF PE
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CHRISTIANLICITAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (87) 8105-1578
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.157.097/0001-67**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 03E2.9075.A776.0213

Certidão gerada em 10/12/2018 08:54:04

PROTOCOLO SIARCO 18/821591-3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA LICITÃO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP
NIRE 26.2.0225129-4
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2018.12.10 16:11:17 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 03E2.9075.A776.0213

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03E29075A7760213>

Recife, 10 de dezembro de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 403.239.784-87 - JOSÉ REIS DE SANTANA
Data do download - 10/12/2018 04:11:16
Código de Autenticação 03E2.9075.A776.0213
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03E29075A7760213>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

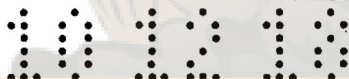
CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0225129-4
Nº PROTOCOLO 18/821591-3 PROTOCOLADO 10/12/2018 08:22:00
Nº ARQUIVAMENTO 20188215913 ARQUIVADO 10/12/2018 08:54:04
EMPRESA LICITÃO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA E



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LICITAÇÃO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 11.157.097/0001-67



Christian de Sena Brandão, brasileiro, nascido em 04/11/1974, casado em comunhão parcial de bens, médico veterinário, CPF nº 630.355.105-04, carteira de identidade nº 0575947756 SSP - BA, residente e domiciliado na rua São Francisco, 55, casa, bairro atrás da banca, Petrolina - PE, CEP 56308-060.

Dilena Costa Sampaio Ribeiro brasileira, nascida em 05/08/1990, solteira, estudante, CPF nº 059.620.465-52, carteira de identidade nº 1458860930, SSP - BA, residente e domiciliado na 3ª avenida Adelmário Pinheiro, 83, casa, bairro amaralina, Salvador - BA, CEP 41900-105. Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **LICITAÇÃO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202251294, com sede Rua Manoel Clementino, 1028, bairro Centro, cidade Petrolina - PE, CEP 56.302-170, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.157.097/0001-67, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª Cláusula – A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à avenida Cardoso de Sá, s/n, sala 2.4, cidade universitária, Petrolina, PE, CEP 56.328-903.

2ª Cláusula – O objeto social da sociedade passará a ser a prestação de serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; atividades de apoio à agricultora; comércio atacadista de animais vivos; serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; serviço de inseminação artificial em animais; serviço de manejo de animais; cultivo e semicultivos da aquicultura em água doce; comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comércio atacadista de alimentos para animais; comércio atacadista de matérias-primas agrícolas; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos e suas partes e peças; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de madeira; comércio atacadista de material de construção; transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal e interestadual; atividades de consultoria em gestão empresarial; atividades veterinárias; atividades de apoio a educação; atividades de ensino; atividades de serviços pessoais.

3ª Cláusula – Admite-se na sociedade, **Alcides Jose Barbosa Junior**, brasileiro, nascido em 02/11/1963, divorciado, empresário, CPF nº 287.724.905-00, carteira de identidade nº 0260293326 SSP - BA, residente e domiciliado na Fazenda Aroeira, 30, zona rural, cidade Filadélfia - BA, CEP 44775-000.

4ª Cláusula – Retira-se neste ato da sociedade a sócia **Dilena Costa Sampaio Ribeiro**, já cima qualificada, possuidora de 4.000 (quatro mil) quotas de sociedade, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), já subscritas e integralizadas, transferindo neste ato a título gratuito 3.950 (três mil e novecentas e cinquenta) quotas de sociedade, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando o valor de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais) para o sócio **Christian de Sena Brandão** e transferindo neste ato a título gratuito 50 (cinquenta) quotas de sociedade, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao sócio admitido **Alcides José Barbosa Junior** ficando assim, devidamente reembolsados de todos os seus direitos e haveres, para nada mais reclamar por mais especial que seja e a que título for tendo sido observadas neste ato todas as formalidades previstas em lei a retirada dos sócios.

5ª Cláusula – O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento referente a integralização de parte dos lucros acumulados e totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios e fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
Christian de Sena Brandão	499.950	99,99	R\$ 499.950,00
Alcides Jose Barbosa Junior	50	0,01	R\$ 50,00
TOTAL	500.000	100	R\$ 500.000,00

Emanuel Bonfim dos Santos
Analista de Processos
Empresarial e Comercial - JUCEPE

Página 1



193000
01 01 01



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2018
 SOB Nº: 20188215913
 Protocolo: 18/821591-3
 Empresa: 26 2 0225129 4
 LICITAÇÃO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LICITAÇÃO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 11.157.097/0001-67

6ª Cláusula – A administração da sociedade caberá ao sócio **Christian de Sena Brandão** com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial.

7ª Cláusula – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

8ª Cláusula – As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

Christian de Sena Brandão, brasileiro, nascido em 04/11/1974, casado em comunhão parcial de bens, médico veterinário, CPF nº 630.355.105-04, carteira de identidade nº 0575947756 SSP - BA, residente e domiciliado na rua São Francisco, 55, casa, bairro atrás da banca, Petrolina - PE, CEP 56308-060.

Alcides Jose Barbosa Junior, brasileiro, nascido em 02/11/1963, divorciado, empresário, CPF nº 287.724.905-00, carteira de identidade nº 0260293326 SSP - BA, residente e domiciliado na Fazenda Aroeira, 30, zona rural, cidade Filadélfia - BA, CEP 44775-000, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **LICITAÇÃO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202251294 e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica /MF sob o nº 11.157.097/0001-67, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas na cláusula seguinte:

1ª Cláusula – A sede da sociedade é na avenida Cardoso de Sá, s/n, sala 2.4, bairro cidade universitária, cidade Petrolina, PE, CEP 56.328-903.

2ª Cláusula – O objeto social da sociedade passará a ser a prestação de serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; atividades de apoio à agricultora; comércio atacadista de animais vivos; serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; serviço de inseminação artificial em animais; serviço de manejo de animais; cultivo e semicultivos da aquicultura em água doce; comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comércio atacadista de alimentos para animais; comércio atacadista de matérias-primas agrícolas; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos e suas partes e peças; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de madeira; comércio atacadista de material de construção; transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal e interestadual; atividades de consultoria em gestão empresarial; atividades veterinárias; atividades de apoio a educação; atividades de ensino; atividades de serviços pessoais.

3ª Cláusula – O capital social totalmente integralizado é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
Christian de Sena Brandão	499.950	99,99	R\$ 499.950,00
Alcides Jose Barbosa Junior	50	0,01	R\$ 50,00
TOTAL	500.000	100	R\$ 500.000,00

Emanuel Bonfim dos Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Página 2



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LICITAÇÃO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 11.157.097/0001-67

10 12 18

4ª Cláusula – A sociedade iniciou suas atividades em 18 de setembro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª Cláusula – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio administrador, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição à venda formalizando, se realizada a cessão delas a alteração pertinente.

6ª Cláusula – A responsabilidade de cada sócio é registrada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social.

7ª Cláusula – A administração da sociedade caberá ao sócio **Christian de Sena Brandão** com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial.

8ª Cláusula – Todos os atos praticados pela sociedade terão validade com a assinatura do administrador, mesmo se tratando de outorga de procuração a terceiros, mesmo nos casos de compra, venda e hipoteca de imóveis.

9ª Cláusula – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Cláusula – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª Cláusula – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Cláusula – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Cláusula – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª Cláusula – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

15ª Cláusula – A sociedade só poderá ser alterada com a aprovação de todos os sócios.

16ª Cláusula – Os casos omissos ao capítulo do código civil que rege sobre as sociedades limitadas serão regidos pelas normas da sociedade anônima.

Emanuel Bonfim dos Santos
Analista de Processos
at: Comercial do Estado de Pernambuco

Página 3



17ª Cláusula – Fica eleito o foro de Petrolina – PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Petrolina - PE, 19 de outubro de 2018.

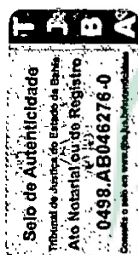
Dilena Costa Sampaio Ribeiro
DILENA COSTA SAMPAIO RIBEIRO
CPF: 059.620.463-52

Christian de Sena Brandão
CHRISTIAN DE SENA BRANDÃO
CPF: 630.355.105-04

Alcides José Barbosa Junior
ALCIDES JOSÉ BARBOSA JUNIOR
CPF: 267.724.905-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2018
SOB Nº: 20188215913
Protocolo: 18/821591-3
Empresa: 26 2 0225129 4
LICITÃO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



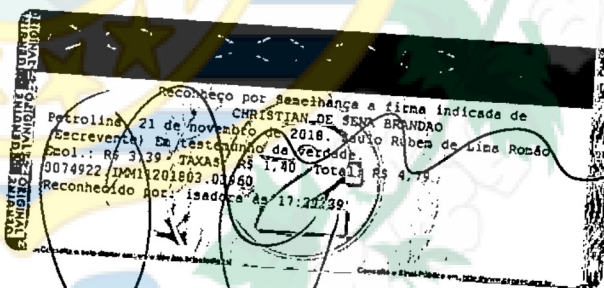
Reconheço a Firma assinalada por semelhança de acordo com a seta.

Em 20/11/2018

Raquel Macambira
Raquel Macambira
Escrevente



Cartório do Registro Civil
com Funções Notariais do
Município de Filadélfia (BA)
CNPJ: 29.923.827/0001-59
E-mail: cartoriofiladelfia@gmail.com
Fone: (74) 9-9922-5476



Emanuel Bonfim dos Santos
Emanuel Bonfim dos Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco





PREFEITURA DE
PETROLINA

VALIDAÇÃO QR Code



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2023	9627973	235	10/01/2024

NOME EMPRESARIAL	LICITÃO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP
TÍTULO FANTASIA	LICITÃO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP
DOCUMENTO	11.157.097/0001-67
REGIME	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)
ÁREA ESTABELECIMENTO	30,00M²

ENDEREÇO	Rua: SAO FRANCISCO, N°: 55, Comp.: LETRA:A Bairro: ATRAS DA BANCA - Petrolina - CEP: 56308-060
E-MAIL	christianlicitao@hotmail.com
TELEFONE	87 981051578

ATIVIDADE PRINCIPAL	4623101-Comércio atacadista de animais vivos
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	4511105-Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 4623106-Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 4623109-Comércio atacadista de alimentos para animais 4623199-Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 4644302-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 4661300-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4669999-Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4671100-Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 4672900-Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4679699-Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4930202-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7020400-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7490103-Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 7500100-Atividades veterinárias 8550302-Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 8599699-Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 9609299-Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

PARA VALIDAR O ALVARÁ

CHAVE DE VALIDAÇÃO: 0a1cdac8
verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site www.petrolina.pe.gov.br
Na aba tributos, selecione a opção Alvará.

INFORMAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

Petrolina - Terça-feira, 3 de Janeiro de 2023



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AGÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Das Camélias, 73A, Dom Malan, PETROLINA - CEP: 56330-160
Fone: (87) 3864-2738



Emitido por LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA em 11/01/2023 08:23 BRT | CELK Saúde v3.1.163.1 - CELK SISTEMAS LTDA

ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

		NÚMERO ALVARÁ 7815/2021	VALIDADE 04/01/2024
PARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE			
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS		CNPJ/CPF 11.157.097/0001-67	
NOME FANTASIA LICITAO BRASIL		SETOR	
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA São Francisco, 55			CEP 56308-060
BAIRRO Atrás da Banca	COMPLEMENTO		FONE
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL CHRISTIAN DE SENA BRANDAO			
CNAE DA EMPRESA 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 0162-8/01 - Serviço de inseminação artificial em animais 0162-8/03 - Serviço de manejo de animais 0322-1/99 - Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 4623-1/99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 7500-1/00 - Atividades veterinárias 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares			
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	REGISTRO	CC/UF
De acordo com o código Sanitário do município de Petrolina/PE (Lei 3347/2020).			
LOCAL E DATA PETROLINA, 11/01/2023			

AUTORIDADE DE SAÚDE





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AGÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Das Camélias, 73A, Dom Malan, PETROLINA - CEP: 56330-160
Fone: (87) 3864-2738



Emitido por LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA em 11/01/2023 08:23 BRT | CELK Saúde v3.1.163.1 - CELK SISTEMAS LTDA

ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

Gescianne Mychelle Benigno Campos

Mat.: 206885



MANter em local visível ao público



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO SERTÃO 2



ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS ATESTADO DE REGULARIDADE

Válido até 24/02/2025

Protocolo nº: 2210090165003

Projeto de Incêndio nº:

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSCIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

Razão Social: LICITÃO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP

CPF/CNPJ: 11.157.097/0001-67

Atividade Econômica Principal: 4623101 - Comércio atacadista de animais vivos

Endereço: Rua São Francisco, nº 55, A - CEP: 56.308-060

Bairro: Atrás da Banca

Município: PETROLINA - PE

Área: 250.50 m²

Risco: COMERCIAL

Tipo da Ocupação: TIPO E - COMERCIAL

Observações:

Vistoriador: **2º SGT GENIVAL HELENO DOS SANTOS**

Deferido por: **MAJ LUCIANO MARTINS DA CRUZ**

Chefe do: **CAT / SERTÃO 2**

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: c7d3861fb545bfe1

Atenção:

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço **www.bombeiros.pe.gov.br**.
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: **162 ou (81) 3182-9126**.

Emitido via Web, posição em 24/02/2022



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA**

Natureza Jurídica: **2062**

NIRE: **26202251294**

CNPJ: **11.157.097/0001-67**

Protocolo: **239421345**

Tipo de Livro: **DIARIO**

Número de Ordem: **15**

ID do Arquivo: **Livro Diário..pdf**

Início da Escrituração: **01/01/2022**

Término da Escrituração: **31/12/2022**

Data da Autenticação: **02/05/2023 10:05:00**

N. da Autenticação: **239421345**

Hash do Requerimento:

Hash do Livro: **6cf7301f2f979d54e11a47333961841a8ca7ca1a698957ae2021300fa2a73e0f**

Recife - PE, 02/05/2023 10:05:00

Joao Paulo Rocha Damasceno

Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	CHRISTIAN DE SENA BRANDAO	
CPF:	630.355.105-04	
Assinado em:	02/05/2023 10:05:00	SOCIO ADMINISTRADOR
Nome:	JOSE REIS DE SANTANA	
CPF:	403.239.784-87	
Assinado em:	02/05/2023 10:05:00	CONTADOR



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 02/05/2023
Arquivamento 239421345 Protocolo 239421345 de 28/04/2023
Nome da empresa LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA
NIRE 26202251294
Este documento pode ser verificado em
<http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 263923885189
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00968800408 - Secretário Geral



NIRE: **26202251294**
CNPJ: **11.157.097/0001-67**

Protocolo: **239421345**

Arquivamento: **02/05/2023 10:05:00**

Nome Empresarial: **LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS
LTDA**

Código de Autenticidade: -1



Para validar o documento impresso acesso: <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx> e informe o código de autenticidade.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5IomdDh4CQDXaG133jVt1J6Bj7Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 22 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 22 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 015, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP, estabelecida no(a) RUA SÃO FRANCISCO, nº 55, A, bairro ATRÁS DA BANCA, CEP 56308-060, cidade Petrolina, estado PE, inscrita no C.N.P.J. 11.157.097/0001-67 e registrada no(a) JUCEPE sob o nº 26202251294 por despacho de 04/05/2012.

Petrolina-PE, 1 de Janeiro de 2022

Christian de Sena Brandão
Sócio Administrador
CPF 630.355.105-04
RG 0575947756 SSP-BA

José Reis de Santana
Contador
PE-012139/O-S-BA
CPF 403.239.784-87
RG 1931766 SDS-PE



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 02/05/2023
Arquivamento 239421345 Protocolo 239421345 de 28/04/2023
Nome da empresa LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA
NIRE 26202251294
Este documento pode ser verificado em
<http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 263923885189
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00968800408 - Secretário Geral

Livro Diário Nº. 15

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67

Período: 01/08/2022 a 31/08/2022

Pág.: 2

Fortes Cc



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. Antonio - ração	0001	001	113008	165,30	
01/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Antonio - ração	0001	001	113008		165,30
01/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. nf 106683 - Maria Cecilia	0001	001	113009	50,00	
01/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. nf 106683 - Maria Cecilia	0001	001	113009		50,00
01/08/2022	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	Pg. ref. Manutenção de computador	0001	001	113010	100,00	
01/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Manutenção de computador	0001	001	113010		100,00
01/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. Distrito de irrigação Julho	0001	001	113011	3.762,75	
01/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Distrito de irrigação Julho	0001	001	113011		3.762,75
01/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113012	15,00	
01/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113012		15,00
01/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113013	3,63	
01/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113013		3,63
01/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113014	16,53	
01/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113014		16,53
Totais do dia 01:						4.113,21	4.113,21
02/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. farmacia manipulação	0001	001	113015	86,83	
02/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. farmacia manipulação	0001	001	113015		86,83
02/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. Maria Cecilia	0001	001	113016	526,70	
02/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Maria Cecilia	0001	001	113016		526,70
02/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. nf 644730 1.3 - Nutrane	0001	001	113017	46,26	
02/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. nf 644730 1.3 - Nutrane	0001	001	113017		46,26
02/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. nf 644731 1.3 - Nutrane	0001	001	113018	268,30	
02/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. nf 644731 1.3 - Nutrane	0001	001	113018		268,30
02/08/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pg. ref. conserto fiorino	0001	001	113019	470,00	
02/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. conserto fiorino	0001	001	113019		470,00
02/08/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pg. ref. nf 250 - conserto saveiro	0001	001	113020	580,00	
02/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. nf 250 - conserto saveiro	0001	001	113020		580,00
02/08/2022	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	Pg. ref. instalação impressora	0001	001	113021	50,00	

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5Iomdh4CQDXaGt13jVt1J6Bj7Q ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Livro Diário Nº. 15

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67
 Período: 01/08/2022 a 31/08/2022

Pág.: 3
 Fortes Cc



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. instalação impressora	0001	001	113021		50,00
02/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113022	16,21	
02/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113022		16,21
02/08/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref. aquisição de mercadorias conf. NFE 000000250 CLEYRTON FRANCISCO GONCALVES SILVA ME	0001	001	114852	400,00	
02/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Valor ref. aquisição de mercadorias conf. NFE 000000250 CLEYRTON FRANCISCO GONCALVES SILVA ME	0001	001	114852		400,00
Totais do dia 02:						2.444,30	2.444,30
03/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vlr. ref. nf 375 - Univasf	0001	001	113023	296,74	
03/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vlr. ref. nf 375 - Univasf	0001	001	113023		296,74
03/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Sague para pagamentos diversos	0001	001	113024	1.000,00	
03/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Sague para pagamentos diversos	0001	001	113024		1.000,00
03/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113025	5,00	
03/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113025		5,00
03/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113026	9,90	
03/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113026		9,90
Totais do dia 03:						1.311,64	1.311,64
04/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. Maria Cecilia - notas diversas	0001	001	113027	457,94	
04/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Maria Cecilia - notas diversas	0001	001	113027		457,94
Totais do dia 04:						457,94	457,94
05/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. Maria Cecilia - notas diversas	0001	001	113028	1.072,00	
05/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Maria Cecilia - notas diversas	0001	001	113028		1.072,00
05/08/2022	3.01.01.07.01.0069 - Assinaturas de Jornais e Revistas	Pg. ref. Garantia RN	0001	001	113029	910,00	
05/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Garantia RN	0001	001	113029		910,00
05/08/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg. ref. FGTS competencia 07/22	0001	001	113030	500,54	
05/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. FGTS competencia 07/22	0001	001	113030		500,54
05/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. FGTS competencia 07/22	0001	001	113031	229,21	
05/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. FGTS competencia 07/22	0001	001	113031		229,21
05/08/2022	3.01.01.07.01.0069 - Assinaturas de Jornais e Revistas	Pg. ref. Hivedcloud	0001	001	113032	76,90	
05/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5IomdH4CQDXaGt133jVtJt6Bj7Q
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Livro Diário Nº. 15

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67
 Período: 01/08/2022 a 31/08/2022

Pág.: 4

Fortes Cc



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. ref. Hivecloud	0001	001	113032		
05/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. salario - Antonio Carlos	0001	001	113033	1.381,36	
05/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. salario - Antonio Carlos	0001	001	113033		1.381,36
05/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. salario - Edilson	0001	001	113034	1.625,26	
05/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. salario - Edilson	0001	001	113034		1.625,26
05/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. salario - Cicero	0001	001	113035	1.150,00	
05/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. salario - Cicero	0001	001	113035		1.150,00
05/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113036	30,00	
05/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113036		30,00
		Totais do dia 05:				6.975,27	6.975,27
08/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Vlr. ref. nf 376 - Aman	0001	001	113037	31.900,00	
08/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr. ref. nf 376 - Aman	0001	001	113037		31.900,00
08/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. compra cartão - bom samaritano	0001	001	113038	150,00	
08/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. compra cartão - bom samaritano	0001	001	113038		150,00
08/08/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg. ref. VIVO	0001	001	113039	25,00	
08/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. VIVO	0001	001	113039		25,00
08/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. Antonio Carlos - notas diversas	0001	001	113040	83,38	
08/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. Antonio Carlos - notas diversas	0001	001	113040		83,38
08/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. Cicero - emprestimo	0001	001	113041	500,00	
08/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. Cicero - emprestimo	0001	001	113041		500,00
08/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. peças segadeira	0001	001	113042	1.700,00	
08/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. peças segadeira	0001	001	113042		1.700,00
08/08/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg. salario	0001	001	113043	127,11	
08/08/2022	2.01.01.03.01.0014 - Férias a Pagar						
		Pg. férias	0001	001	113043	4.953,52	
08/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. salario + ferias - Caroline	0001	001	113043		5.080,63
08/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. Maria Cecilia - processos JCPL	0001	001	113044	500,00	
08/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. Maria Cecilia - processos JCPL	0001	001	113044		500,00
08/08/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg. ref. telefone - Claro	0001	001	113045	321,49	
08/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5Iomdh4CQDXaGt33jVtU6Bj7Q
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Livro Diário Nº. 15

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67

Período: 01/08/2022 a 31/08/2022

Pág.: 5

Fortes Co



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. ref. telefone - Claro	0001	001	113045		32,00
08/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. Pecuaria Brasil	0001	001	113046	110,00	
08/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. Pecuaria Brasil	0001	001	113046		110,00
08/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113047	30,90	
08/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113047		30,90
Totais do dia 08:						40.401,40	40.401,40
09/08/2022	3.01.01.07.01.0062 - Softwares						
		Pg. ref. manutenção de computador	0001	001	113048	100,00	
09/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. manutenção de computador	0001	001	113048		100,00
09/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. Cartão de credito BB	0001	001	113056	8.635,14	
09/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. Cartão de credito BB	0001	001	113056		8.635,14
09/08/2022	3.01.01.07.01.0069 - Assinaturas de Jornais e Revistas						
		Pg. ref. Effectti	0001	001	113058	891,80	
09/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. Effectti	0001	001	113058		891,80
09/08/2022	3.01.01.07.03.0008 - IPTU						
		Pg. ref. IPTU	0001	001	113147	236,46	
09/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. IPTU	0001	001	113147		236,46
09/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. nf 644730 2/3 - Nutrane	0001	001	113148	46,26	
09/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. nf 644730 2/3 - Nutrane	0001	001	113148		46,26
09/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. nf 644731 2/3 - Nutrane	0001	001	113149	268,30	
09/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. nf 644731 2/3 - Nutrane	0001	001	113149		268,30
09/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. serviços contabeis - Jose Reis	0001	001	113150	404,00	
09/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. serviços contabeis - Jose Reis	0001	001	113150		404,00
09/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. internet - Locusnet	0001	001	113151	60,00	
09/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. internet - Locusnet	0001	001	113151		60,00
09/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113152	4,99	
09/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113152		4,99
Totais do dia 09:						10.646,95	10.646,95
10/08/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg. ref. compra cartão	0001	001	113153	102,90	
10/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. compra cartão	0001	001	113153		102,90
10/08/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Pg. ref. aluguel de carro	0001	001	113154	1.878,25	
10/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. aluguel de carro	0001	001	113154		1.878,25

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5Iomdh4CQDXaGt133jVtJt6Bj7Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Livro Diário Nº. 15

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67

Período: 01/08/2022 a 31/08/2022

Pág.: 6

Fortes Cc



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/08/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg. ref. compra cartão	0001	001	113155	93,01	
10/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. compra cartão	0001	001	113155		93,01
10/08/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg. ref. aluguel de carro	0001	001	113156	1.756,66	
10/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. aluguel de carro	0001	001	113156		1.756,66
10/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. Maria Celilia - notas diversas	0001	001	113157	134,09	
10/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Maria Celilia - notas diversas	0001	001	113157		134,09
10/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113158	11,32	
10/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113158		11,32
Totais do dia 10:						3.976,23	3.976,23
11/08/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg. ref. compra cartão - rek parking	0001	001	113159	1,20	
11/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. compra cartão - rek parking	0001	001	113159		1,20
11/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. Maria Cecilia - notas diversas	0001	001	113160	306,60	
11/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Maria Cecilia - notas diversas	0001	001	113160		306,60
11/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113161	3,03	
11/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113161		3,03
Totais do dia 11:						310,83	310,83
12/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vlr. ref. nf 380 - Pref Alto Santo	0001	001	113162	2.838,00	
12/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vlr. ref. nf 380 - Pref Alto Santo	0001	001	113162		2.838,00
12/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Sague para pagamentos diversos	0001	001	113163	500,00	
12/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Sague para pagamentos diversos	0001	001	113163		500,00
12/08/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pg. ref. combustivel - Persici	0001	001	113164	270,48	
12/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. combustivel - Persici	0001	001	113164		270,48
12/08/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pg. ref. combustivel - Persici	0001	001	113165	100,00	
12/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. combustivel - Persici	0001	001	113165		100,00
12/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113166	56,26	
12/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113166		56,26
12/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113167	10,00	
12/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113167		10,00
12/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5IomdH4CQDXaGt13jVtJt6Bj7Q ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Livro Diário Nº. 15

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67

Período: 01/08/2022 a 31/08/2022

Pág.: 7

Fortes Cc



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cri
		Vr.despesa bancária	0001	001	113168	41,48	
12/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113168		41,48
12/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113169	33,89	
12/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113169		33,89
12/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113170	11,88	
12/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113170		11,88
12/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113171	23,96	
12/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113171		23,96
12/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113172	4,96	
12/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113172		4,96
12/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113173	10,00	
12/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113173		10,00
12/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113174	15,93	
12/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113174		15,93
12/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113175	10,00	
12/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113175		10,00
12/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113176	1,98	
12/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113176		1,98
12/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113177	3,67	
12/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113177		3,67
		Totais do dia 12:				3.932,49	3.932,49
15/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. Antonio Carlos	0001	001	113178	500,00	
15/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Antonio Carlos	0001	001	113178		500,00
15/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. Teogenes - Serralheiro	0001	001	113179	100,00	
15/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Teogenes - Serralheiro	0001	001	113179		100,00
15/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113180	5,95	
15/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113180		5,95
		Totais do dia 15:				605,95	605,95
16/08/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5Iomdh4CQDXaGt33jVU1J6Bj7Q ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Continua...

Livro Diário Nº. 15

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67
 Período: 01/08/2022 a 31/08/2022

Pág.: 8

Fortes Cc



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cri
		Pg. ref. compra cartão - Supermercado Peruzzo	0001	001	113181	147,00	
16/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. compra cartão - Supermercado Peruzzo	0001	001	113181		147,00
16/08/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pg. ref. combustivel - Joao Paulo	0001	001	113182	246,11	
16/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. combustivel - Joao Paulo	0001	001	113182		246,11
16/08/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pg. ref. combustivel - Nilton Sarmiento	0001	001	113183	1.175,00	
16/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. combustivel - Nilton Sarmiento	0001	001	113183		1.175,00
16/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. Maria Cecilia	0001	001	113184	1.455,39	
16/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Maria Cecilia	0001	001	113184		1.455,39
16/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113185	20,00	
16/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113185		20,00
Totais do dia 16:						3.043,50	3.043,50
17/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vlr. ref. liberação de emprestimo n/data	0001	001	111824	150.000,00	
17/08/2022	2.01.01.07.03.0007 - BANCO DO BRASIL CONTR. 875.308.439	Vlr. ref. liberação de emprestimo n/data	0001	001	111824		150.000,00
17/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Sague para pagamentos diversos	0001	001	113186	1.200,00	
17/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Sague para pagamentos diversos	0001	001	113186		1.200,00
17/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. nf 644730 3/3 - Nutrane	0001	001	113187	46,34	
17/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. nf 644730 3/3 - Nutrane	0001	001	113187		46,34
17/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. nf 644731 3/3 - Nutrane	0001	001	113188	268,84	
17/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. nf 644731 3/3 - Nutrane	0001	001	113188		268,84
17/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. Maria Cecilia	0001	001	113189	404,50	
17/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Maria Cecilia	0001	001	113189		404,50
17/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113190	14,00	
17/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113190		14,00
Totais do dia 17:						151.933,68	151.933,68
18/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vlr. ref. emprestimo Money Plus	0001	001	113191	76.132,00	
18/08/2022	2.01.01.07.03.0005 - Empréstimo Money Plus	Vlr. ref. emprestimo Money Plus	0001	001	113191		76.132,00
18/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vlr. ref. nf 379 - Ccz Petrolina	0001	001	113192	6.336,00	
18/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vlr. ref. nf 379 - Ccz Petrolina	0001	001	113192		6.336,00
18/08/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5Iomdh4CQDXaGt133jVtU16Bj7Q
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Livro Diário Nº. 15

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67

Período: 01/08/2022 a 31/08/2022

Pág.: 9

Fortes Cc



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cri
18/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. compra cartão - Caneta	0001	001	113196	4,80	
18/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. compra cartão - Caneta	0001	001	113196		4,80
18/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. compra cartão farmacia são joão	0001	001	113197	68,46	
18/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. compra cartão farmacia são joão	0001	001	113197		68,46
18/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. p/debito desta conta	0001	001	113198	65,00	
18/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. p/debito desta conta	0001	001	113198		65,00
18/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. p/debito desta conta	0001	001	113199	174,00	
18/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. p/debito desta conta	0001	001	113199		174,00
18/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. p/debito desta conta	0001	001	113200	6.975,00	
18/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg. p/debito desta conta	0001	001	113200		6.975,00
18/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. nf 05 - Arislea Rabelo	0001	001	113201	2.800,00	
18/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. nf 05 - Arislea Rabelo	0001	001	113201		2.800,00
18/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. devolução de empréstimo	0001	001	113202	1.163,23	
18/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. ref. devolução de empréstimo	0001	001	113202		1.163,23
18/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Sague para pagamentos diversos	0001	001	113203	1.836,77	
18/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Sague para pagamentos diversos	0001	001	113203		1.836,77
18/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113204	30,00	
18/08/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vr.despesa bancária	0001	001	113204		30,00
18/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vlr. ref. aq. de marcadorias conf. NFE 000000005 A R B OLIVEIRA ME	0001	001	114851	2.800,00	
18/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vlr. ref. aq. de marcadorias conf. NFE 000000005 A R B OLIVEIRA ME	0001	001	114851		2.800,00
18/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref. vendas conf. NFE 000000382 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CEARÁ	0001	001	114898	2.838,00	
18/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor ref. vendas conf. NFE 000000382 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CEARÁ	0001	001	114898		2.838,00
18/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vlr. ref. Vendas conf. conf. NFE 000000383 FUNDO MUNICIPAL DE SAÃ?DE DE MACEIÃ? ALAGOAS	0001	001	114899	13.230,00	
18/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vlr. ref. Vendas conf. conf. NFE 000000383 FUNDO MUNICIPAL DE SAÃ?DE DE MACEIÃ? ALAGOAS	0001	001	114899		13.230,00

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5IomdH4CQDXaGt133jVtUj6Bj7Q ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Livro Diário Nº. 15

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67

Período: 01/08/2022 a 31/08/2022

Pág.: 10

Fortes Co



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 18:						114.453,26	114.453,26
19/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. p/debito desta conta	0001	001	113205	174,79	
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. p/debito desta conta	0001	001	113205		174,79
19/08/2022	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	Pg. ref. compra cartão - Restaurante sabor	0001	001	113206	65,09	
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. compra cartão - Restaurante sabor	0001	001	113206		65,09
19/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. Rodrigo dos santos	0001	001	113207	240,87	
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Rodrigo dos santos	0001	001	113207		240,87
19/08/2022	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	Pg. ref. despesas com viagens	0001	001	113208	100,00	
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. despesas com viagens	0001	001	113208		100,00
19/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. INSS	0001	001	113209	185,91	
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. INSS	0001	001	113209		185,91
19/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. energia - Coelba	0001	001	113210	3.370,68	
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. energia - Coelba	0001	001	113210		3.370,68
19/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. p/debito desta conta	0001	001	113211	3.765,40	
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. p/debito desta conta	0001	001	113211		3.765,40
19/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. parcelamento Simples JCPL 50.150	0001	001	113212	952,61	
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. parcelamento Simples JCPL 50.150	0001	001	113212		952,61
19/08/2022	1.01.01.02.01.0004 - BNB S/A	Vlr. ref. transferencia entre conta	0001	001	113213	6.000,00	
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vlr. ref. transferencia entre conta	0001	001	113213		6.000,00
19/08/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg. ref. Agua	0001	001	113214	609,05	
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Agua	0001	001	113214		609,05
19/08/2022	2.01.01.17.01.0008 - Autonomos	Pg. ref. serviços contabeis - Jose Reis	0001	001	113215	1.078,68	
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. serviços contabeis - Jose Reis	0001	001	113215		1.078,68
19/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Vlr. ref. devolução emprestimo	0001	001	113216	1.588,54	
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vlr. ref. devolução emprestimo	0001	001	113216		1.588,54
19/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg. ref. nf 645626 3/3 - Nutrane	0001	001	113217	1.265,09	
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5IomdH4CQDXaG133jVtJt6Bj7Q ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Continua...

Livro Diário Nº. 15

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67

Período: 01/08/2022 a 31/08/2022

Pág.: 11

Fortes Cc



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. ref. nf 645626 3/3 - Nutrane	0001	001	113217		1,26
19/08/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg. ref. IR	0001	001	113218	10,73	
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. IR	0001	001	113218		10,73
19/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg. ref. INSS competencia 07/22	0001	001	113219	1.098,44	
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. INSS competencia 07/22	0001	001	113219		1.098,44
19/08/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Pg. ref. agua - Compesa	0001	001	113220	331,14	
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. agua - Compesa	0001	001	113220		331,14
19/08/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg. ref. energia - Celpe	0001	001	113221	425,00	
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. energia - Celpe	0001	001	113221		425,00
19/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. ref. Simples Nacional - competencia 07/22	0001	001	113222	5.501,40	
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. Simples Nacional - competencia 07/22	0001	001	113222		5.501,40
19/08/2022	2.01.01.03.03.0014 - Parcelamento - Simples						
		Pg. parcela 07/60	0001	001	113223	801,70	
19/08/2022	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg. juros	0001	001	113223	250,20	
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. parcelamento simples - 7/60	0001	001	113223		1.051,90
19/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. p/debito desta conta	0001	001	113224	240,00	
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. p/debito desta conta	0001	001	113224		240,00
19/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113225	32,38	
19/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113225		32,38
Totais do dia 19:						28.087,70	28.087,70
22/08/2022	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg. ref. despesas com viagens	0001	001	113226	16,99	
22/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. despesas com viagens	0001	001	113226		16,99
22/08/2022	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg. ref. despesas com viagens	0001	001	113227	19,94	
22/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. despesas com viagens	0001	001	113227		19,94
22/08/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Pg. ref. despesas com veículos	0001	001	113228	171,52	
22/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. despesas com veículos	0001	001	113228		171,52
22/08/2022	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg. ref. Locadora	0001	001	113229	183,30	
22/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. Locadora	0001	001	113229		183,30
22/08/2022	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5Iomdh4CQDXaGt13jVtJt6Bj7Q ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Livro Diário Nº. 15

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67
Período: 01/08/2022 a 31/08/2022

Pág.: 12

Fortes Cc



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cri
		Pg. ref. compra cartão - gasolina	0001	001	113230	120,02	
22/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. compra cartão - gasolina	0001	001	113230		120,02
22/08/2022	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg. ref. despesas com viagens	0001	001	113231	58,00	
22/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. despesas com viagens	0001	001	113231		58,00
22/08/2022	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg. ref. despesas com viagens	0001	001	113232	286,43	
22/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. despesas com viagens	0001	001	113232		286,43
22/08/2022	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg. ref. despesas com viagens	0001	001	113233	196,03	
22/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. despesas com viagens	0001	001	113233		196,03
22/08/2022	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg. ref. despesas com viagens	0001	001	113234	150,00	
22/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. despesas com viagens	0001	001	113234		150,00
22/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. nf 007 - Alvaro Vilarinho	0001	001	113235	3.180,00	
22/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. nf 007 - Alvaro Vilarinho	0001	001	113235		3.180,00
22/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113236	156,00	
22/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113236		156,00
22/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113237	1,48	
22/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113237		1,48
22/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113238	37,33	
22/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113238		37,33
22/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113394	100,00	
22/08/2022	1.01.01.02.01.0004 - BNB S/A						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113394		100,00
22/08/2022	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113395	711,37	
22/08/2022	1.01.01.02.01.0004 - BNB S/A						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113395		711,37
22/08/2022	2.01.01.07.03.0004 - Empréstimo Banco do Nordeste						
		Pg. ref. parcelas 14 e 15/36	0001	001	113396	4.606,06	
22/08/2022	1.01.01.02.01.0004 - BNB S/A						
		Pg. ref. parcelas 14 e 15/36	0001	001	113396		4.606,06
Totais do dia 22:						9.994,47	9.994,47
23/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. pix - Christian de Sena	0001	001	113344	1.279,00	
23/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. pix - Christian de Sena	0001	001	113344		1.279,00
23/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. pix - Christian de Sena	0001	001	113345	180,00	
23/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5Iomdh4CQDXaGt13jVtU6Bj7Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Livro Diário Nº. 15

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67
 Período: 01/08/2022 a 31/08/2022

Pág.: 13

Fortes Cc



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. ref. pix - Christian de Sena	0001	001	113345		11,78
23/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113346	11,78	
23/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113346		11,78
Totais do dia 23:						1.470,78	1.470,78
24/08/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pg. ref. frete - Rrodrigo Gonzales	0001	001	113347	631,00	
24/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. frete - Rrodrigo Gonzales	0001	001	113347		631,00
24/08/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Pg. ref. Borracharia - Borracha Forte	0001	001	113348	80,00	
24/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Borracharia - Borracha Forte	0001	001	113348		80,00
24/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária	0001	001	113349	1,00	
24/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113349		1,00
Totais do dia 24:						712,00	712,00
25/08/2022	3.01.01.07.01.0037 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	Pg. ref. despesas hospitalares conf. nf. 202216315 - Instituto Dr Roberto	0001	001	113350	2.120,00	
25/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. despesas hospitalares conf. nf. 202216315 - Instituto Dr Roberto	0001	001	113350		2.120,00
25/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. nf 18 - Danilo Fonseca	0001	001	113355	2.000,00	
25/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. nf 18 - Danilo Fonseca	0001	001	113355		2.000,00
25/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. nf 440 - Mateus	0001	001	113357	625,00	
25/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. nf 440 - Mateus	0001	001	113357		625,00
25/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. Antonio Carlos	0001	001	113358	400,00	
25/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Antonio Carlos	0001	001	113358		400,00
25/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. Genecy	0001	001	113360	35.500,00	
25/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Genecy	0001	001	113360		35.500,00
25/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. Luciano dos Santos	0001	001	113361	1.210,00	
25/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Luciano dos Santos	0001	001	113361		1.210,00
25/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. Antonio Carlos	0001	001	113362	368,60	
25/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Antonio Carlos	0001	001	113362		368,60
25/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão	Pg. ref. Erik Jeronimo	0001	001	113364	150,00	
25/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Pg. ref. Erik Jeronimo	0001	001	113364		150,00
25/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5Iomdjh4CQDXaGt133jVtUJ6Bj7Q ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENNA BRANDAO

Continua...

Livro Diário Nº. 15

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67

Período: 01/08/2022 a 31/08/2022

Pág.: 14

Fortes Cc



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vr.despesa bancária	0001	001	113365	39,08	
		Vr.despesa bancária	0001	001	113365		39,08
					Totais do dia 25:	42.412,68	42.412,68
26/08/2022	3.01.01.07.03.0004 - ICMS						
		Pg. ref. ICMS	0001	001	113366	440,04	
26/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. ICMS	0001	001	113366		440,04
26/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. Erik Jeronimo	0001	001	113367	1.500,00	
26/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. Erik Jeronimo	0001	001	113367		1.500,00
26/08/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Pg. ref. Manutenção computadores	0001	001	113368	100,00	
26/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. Manutenção computadores	0001	001	113368		100,00
26/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. Antonio Carlos	0001	001	113369	200,00	
26/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. Antonio Carlos	0001	001	113369		200,00
26/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113370	12,98	
26/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113370		12,98
26/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Valor ref. vendas conf. NFE 000000384	0001	001	114900	15.590,40	
		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO					
26/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref. vendas conf. NFE 000000384	0001	001	114900		15.590,40
		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO					
					Totais do dia 26:	17.843,42	17.843,42
29/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. Erik Jeronimo	0001	001	113371	650,00	
29/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. Erik Jeronimo	0001	001	113371		650,00
29/08/2022	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		Pg. ref. Arislea	0001	001	113372	666,00	
29/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. Arislea	0001	001	113372		666,00
29/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113373	13,02	
29/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113373		13,02
					Totais do dia 29:	1.329,02	1.329,02
30/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. compra cartão	0001	001	113374	34,00	
30/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. compra cartão	0001	001	113374		34,00
30/08/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg. ref. compra cartão assai	0001	001	113375	410,38	
30/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. compra cartão assai	0001	001	113375		410,38
30/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5IomdH4CQDXaGt133jVtJt6Bj7Q ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Livro Diário Nº. 15

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67

Período: 01/08/2022 a 31/08/2022

Pág.: 15

Fortes Cc



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cri
30/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9	Vlr. ref. saque	0001	001	113376	500,00	
		Vlr. ref. saque	0001	001	113376		500,00
		Totais do dia 30:				944,38	944,38
31/08/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. serviços contábeis n/mes.	0001	001	111606	1.212,00	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vlr. ref. serviços contábeis n/mes.	0001	001	111606		133,32
31/08/2022	2.01.01.17.01.0008 - Autonomos						
		Vlr. ref. serviços contábeis n/mes.	0001	001	111606		1.078,68
31/08/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Vlr. ref. salário n/mês	0001	001	111607	4.581,76	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. salário n/mês	0001	001	111607		4.581,76
31/08/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. INSS s/salários n/mês	0001	001	111608	477,62	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vlr. ref. INSS s/salários n/mês	0001	001	111608		477,62
31/08/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vlr. ref. FGTS s/salário n/mês	0001	001	111609	366,54	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vlr. ref. FGTS s/salário n/mês	0001	001	111609		366,54
31/08/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr. ref. IRRF s/salários.	0001	001	111610	175,51	
31/08/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vlr. ref. IRRF s/salários.	0001	001	111610		175,51
31/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113377	61,17	
31/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Vr.despesa bancária	0001	001	113377		61,17
31/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg. ref. nf 3307972022 - Hermes	0001	001	113378	8.000,00	
31/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. nf 3307972022 - Hermes	0001	001	113378		8.000,00
31/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. devolução de emprestimo	0001	001	113380	6.306,45	
31/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. devolução de emprestimo	0001	001	113380		6.306,45
31/08/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Pg. ref. certificado digital	0001	001	113386	140,00	
31/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. certificado digital	0001	001	113386		140,00
31/08/2022	1.01.16.01.01.0001 - Christian Brandão						
		Pg. ref. Antonio Carlos	0001	001	113388	400,00	
31/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Pg. ref. Antonio Carlos	0001	001	113388		400,00
31/08/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária	0001	001	115058	25,34	
31/08/2022	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil C/C 104469-9						
		Vr.despesa bancária	0001	001	115058		25,34
31/08/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples n/mês	0001	001	115542	3.798,49	
31/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples n/mês	0001	001	115542		3.798,49
31/08/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						

Continua...

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5IomdH4CQDXaG13jVU1J6Bj7Q ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Livro Diário Nº. 15

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67
Período: 01/08/2022 a 31/08/2022

Fortes Cc



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Cr
		Vlr. ref. pro-labore n/mês	0001	001	115627	2.300,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr. ref. liq. de pro-labore n/mês	0001	001	115627		2.036,27
31/08/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vlr. ref. INSS s/pro-labore n/mês	0001	001	115627		253,00
31/08/2022	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vlr. ref. IRRF s/pro-labore n/mês	0001	001	115627		10,73
Totais do dia 31:						27.844,88	27.844,88
Totais do mês de Agosto:						475.245,98	475.245,98

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5IomdDh4CQDXaG133jVt1J6Bj7Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Balço Patrimonial

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67



Conta	31/12/
*** Ativo ***	3.328.101,15
Ativo Circulante	3.181.384,19
Disponibilidades	352.626,72
Numerários em Espécie	16.907,94
Bancos	309.541,67
Valores Mobiliários	26.177,11
Clientes	915.439,90
Clientes Nacionais	915.439,90
Créditos	248.195,12
Créditos com Terceiros	248.195,12
Empréstimos Concedidos	1.621.144,66
Empréstimos Concedidos	1.621.144,66
Bloqueios Judiciais	43.977,79
Bloqueios Judiciais	43.977,79
Ativo não Circulante	146.717,26
Realizável a Longo Prazo	114.157,76
Empréstimos	114.157,76
Imobilizado	32.559,50
Bens em Operação	99.470,11
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	66.910,61

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.328.101,45 (Três Milhões Trezentos e Vinte e Oito Mil Cento e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos) .

Petrolina-PE, 31 de Dezembro de 2022

Christian de Sena Brandão
Sócio Administrador
CPF 630.355.105-04
RG 0575947756 SSP-BA

José Reis de Santana
Contador
PE-012139/O-S-BA
CPF 403.239.784-87
RG 1931766 SDS-PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5Iomdh4CQDXaG133jVU1J6Bj7Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Balanco Patrimonial

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67

Fortes Cc



Conta	31/12/
*** Passivo ***	3.328.101,45
Passivo Circulante	1.289.961,62
Obrigações de Curto Prazo	1.289.961,62
Fornecedores	383.111,23
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	124.579,81
Empréstimos e Financiamentos	781.150,05
Outras Contas	1.120,53
Patrimônio Líquido	2.038.139,83
Capital Realizado	500.000,00
Capital Social	500.000,00
Outras Contas	1.538.139,83
Outras Contas	1.538.139,83

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.328.101,45 (Três Milhões Trezentos e Vinte e Oito Mil Cento e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos) .

Petrolina-PE, 31 de Dezembro de 2022

Christian de Sena Brandão
Sócio Administrador
CPF 630.355.105-04
RG 0575947756 SSP-BA

José Reis de Santana
Contador
PE-012139/O-S-BA
CPF 403.239.784-87
RG 1931766 SDS-PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5Iomddh4CQDXaG133jVU1J6Bj7Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 4032978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Fortes Co



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5Iomddh4CQDXaG133jVU1J6Bj7Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Conta	01/01 a 31/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional	3.686.893,98
Receita das Mercadorias Revendidas	3.686.893,98
(-) Deduções da Receita	746.642,31
Devoluções	500.295,90
Impostos Faturados	246.346,41
(=) Receita Líquida	2.940.251,67
(-) Custo das Mercadorias Revendidas	1.134.520,83
(=) Lucro Bruto	1.805.730,84
(-) Despesas Operacionais	686.193,63
Despesas Administrativas	271.189,24
Despesas com Vendas	332.285,72
Despesas Tributárias	31.667,57
Resultado Financeiro	51.051,10
(=) Resultado Líquido do Exercício	1.119.537,21

Petrolina-PE, 31 de Dezembro de 2022

Christian de Sena Brandão
Sócio Administrador
CPF 630.355.105-04
RG 0575947756 SSP-BA

José Reis de Santana
Contador
PE-012139/O-S-BA
CPF 403.239.784-87
RG 1931766 SDS-PE

DLPA 12/2022

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Pág.: 20

Fortes Cc



Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2021	418.602,62
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	1.119.537,21
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.538.139,83

Petrolina-PE, 31 de Dezembro de 2022

Christian de Sena Brandão
Sócio Administrador
CPF 630.355.105-04
RG 0575947756 SSP-BA

José Reis de Santana
Contador
PE-012139/O-S-BA
CPF 403.239.784-87
RG 1931766 SDS-PE

Fim

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5IomdDh4CQDXaG133jVU1J6Bj7Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67
NIRE: 26202251294 - Data: 04/05/2012

Pág.: 21

Fortes Cc



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5IomdH4CQDXaGt133jVt1J6Bj7Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Nota 1 - Contexto Operacional

LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP é uma pessoa jurídica de direito privado, que tem como objetivo social a prestação de serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; atividades de apoio à agricultura; comércio atacadista de animais vivos; serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; serviço de inseminação artificial em animais; serviço de manejo de animais; cultivo e semicultivos da aquicultura em água doce; comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas; comércio atacadista de alimentos para animais; comércio atacadista de matérias-primas agrícolas; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos e suas partes e peças; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de madeira; comércio atacadista de material de construção; transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal e interestadual; atividades de consultoria em gestão empresarial; atividades veterinárias; atividades de apoio a educação; atividades de ensino; atividades de serviços pessoais.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Contábeis e Financeiras são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas em conformidade com as normas do ITG 1000, aprovado pela Resolução CFC nº 1418/2012.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é constituído pelo valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado e distribuído conforme demonstrativo abaixo:

Sócias	Quotas	Percentual	R\$
Christian de Sena Brandão	499.950	99,99	499.950,00
Alcides José Barbosa Junior	50	0,01	50,00
Total	500.000	100	500.000,00

3.2 - Resultado do Exercício

O lucro apurado no exercício foi de R\$ 1.119.537,21 (um milhão, cento e dezenove mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos).

Nota 4 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

A empresa não tem garantias prestadas a terceiros e não possui contingências passivas.

Petrolina-PE, 31 de Dezembro de 2022

Christian de Sena Brandão
Sócio Administrador
CPF 630.355.105-04
RG 0575947756 SSP-BA

José Reis de Santana
Contador
PE-012139/O-S-BA
CPF 403.239.784-87
RG 1931766 SDS-PE

Fim



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_wGQbReHyqZk2t00i5IomdDh4CQDXaG133jVt1J6Bj7Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40323978487-JOSE REIS DE SANTANA|63035510504-CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 22 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 22 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 015, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP, estabelecida no(a) RUA SÃO FRANCISCO, nº 55, A, bairro ATRÁS DA BANCA, CEP 56308-060, cidade Petrolina, estado PE, inscrita no C.N.P.J. 11.157.097/0001-67 e registrada no(a) JUCEPE sob o nº 26202251294 por despacho de 04/05/2012.

Petrolina-PE, 31 de Dezembro de 2022

Christian de Sena Brandão
Sócio Administrador
CPF 630.355.105-04
RG 0575947756 SSP-BA

José Reis de Santana
Contador
PE-012139/O-S-BA
CPF 403.239.784-87
RG 1931766 SDS-PE

Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 1

Empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP - CNPJ: 11.157.097/0001-67

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: RUA SÃO FRANCISCO, Complemento: A, N.º: 55, Bairro: ATRÁS DA BANCA, Cidade: Petrolina, Estado: PE, CEP: 56308060, Telefone: (87) 38624105

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
EG	Endividamento Geral (1.289.961,62 + 0,00) / 3.328.101,45	(c201+c20301)/c1	0,39
GA	Giro do Ativo 2.940.251,67 / 3.328.101,45	d030/c1	0,88
ISG	Índice de Solvência Geral 3.328.101,45 / (1.289.961,62 + 0,00)	c1/(c201+c20301)	2,58
LC	Liquidez Corrente 3.181.384,19 / 1.289.961,62	c101/c201	2,47
LG	Liquidez Geral (3.181.384,19 + 114.157,76) / (1.289.961,62 + 0,00)	(c101+c10700)/(c201+c203)	2,55
LI	Liquidez Imediata 352.626,72 / 1.289.961,62	c10101/c201	0,27
ML	Margem Líquida (1.119.537,21 / 2.940.251,67) * 100	(d200/d030)*100	38,08
RA	Rentabilidade do Ativo (1.119.537,21 / 3.328.101,45) * 100	(d200/c1)*100	33,64

CHRISTIAN DE SENA
BRANDAO:6303551
0504

Christian de Sena Brandão
Sócio Administrador
CPF 630.355.105-04
RG 0575947756 SSP-BA

Petrolina-PE, 31 de Dezembro de 2022

JOSE REIS DE
SANTANA:4032397848
7

José Reis de Santana
Contador
PE-012139/O-S-BA
CPF 403.239.784-87
RG 1931766 SDS-PE



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial LICITÃO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202251294	11.157.097/0001-67	27/04/2015	18/09/2009
Endereço: RUA SÃO FRANCISCO, 55 LETRA:A, ATRÁS DA BANCA, PETROLINA, PE - CEP: 56308060			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM ANIMAIS; SERVIÇO DE MANEJO DE ANIMAIS; CULTIVO E SEMICULTIVOS DA AQUICULTURA EM ÁGUA DOCE; COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO OU NÃO E SUAS PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES VETERINÁRIAS; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO; ATIVIDADES DE ENSINO; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ALCIDES JOSE BARBOSA JUNIOR 287.724.905-00	50,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CHRISTIAN DE SENA BRANDAO 630.355.105-04	499.950,00	C / ADMINISTRADOR - ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 17/05/2020	Número 20209352930	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			

229163009

página: 1/2



CONTROLE: 9732279279840 CPF SOLICITANTE: 403.239.784-87 NIRE: 26202251294 EMITIDA: 18/05/2022 PROTOCOLO: 229163009



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial LICITÃO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202251294	11.157.097/0001-67	27/04/2015	18/09/2009
Endereço: RUA SÃO FRANCISCO, 55 LETRA:A, ATRÁS DA BANCA, PETROLINA, PE - CEP: 56308060			
Observação			

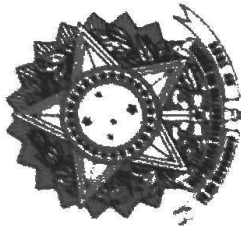
RECIFE - PE, 18 de Maio de 2022

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES

229163009

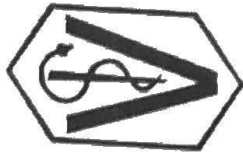


página: 2/2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA



LEI 5.317/68 DECRETO 64.704/69
[Anexo nº 08 da Resolução CFMV nº 680/2000]

1 - RAZÃO SOCIAL

LICITÃO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP

CRMV - BA Nº
BA-04865-PJ

2 - NOME FANTASIA

LICITÃO BAHIA

3 - RUA

R. ANDRÉ LUIS RIBEIRO DA FONTE, 25 ED. MEDITERRANEO

4 - Nº

5 - COMPLEMENTO

6 - BAIRRO

9220 PITANGUEIRAS

7 - CEP

42700-000

8 - MUNICÍPIO/UF

LAURO DE FREITAS - BA

9 - CNPJ Nº

11.157.097/0001-67

10 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CHRISTIAN DE SENA BRANDÃO

CRMV - BA Nº

BA-02227-VP

11 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL

PESQUISAS DE DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS; SERVIÇOS DE AGRONOMIA, VETERINÁRIA, TREINAMENTO, PROJETOS, CURSOS, SEMINÁRIOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EXTENSÃO RURAL, CONSULTÓRIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS, PECUÁRIAS, AGROSilVOPASTORIS, AQUICULTURA, MARICULTURA E MEIO AMBIENTE; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MERCADORIAS, PRODUTOS, INSUMOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA AGROPECUÁRIA; ETC.

SSA-24

DE Fevereiro DE 2015

Ana Elisa F. de S. Almeida

PRESIDENTE DO CRMV-BA
ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA - CRMV - BA-1130

A VALIDADE DESTA ESTÁ CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA ANUIDADE ATUAL

É OBRIGATÓRIO A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.157.097/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/09/2009
NOME EMPRESARIAL LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICITAO BRASIL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais 01.62-8-03 - Serviço de manejo de animais 03.22-1-99 - Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAO FRANCISCO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 56.308-060	BAIRRO/DISTRITO ATRAS DA BANCA	MUNICÍPIO PETROLINA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CHRISTIANLICITAO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (87) 8105-1578	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **12:06:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.157.097/0001-67**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

LICITAÇÃO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

INSTRUMENTO DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

1. **Valesca Catarina Eidt**, brasileira, maior, divorciada, empresária, nascida em 30/04/1948, na cidade de Bagé-RS, CPF 074.309.570-72, RG 04634529-92 SSP-BA, residente e domiciliado na Av. Praia de Itamaracá, Qd. B7, Lote 46, bairro Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas CEP 42.700-000;

2. **Djael Dias da Silva Junior**, brasileiro, maior, casado com regime parcial de bens, empresário, nascido (a) em 04/11/1972, na cidade de Queimadas-BA, CPF 645.774.495-87, RG 05257607-84 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Carlos Maron, 109, ap. 703, bairro Cadeal, Salvador - Ba CEP 40.296-220.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito constituir uma Sociedade Empresária Limitada, conforme novo Código Civil (**Lei 10.406/2002**), mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª) A sociedade girará sob o nome empresarial de Licitação Consultoria Projetos e Serviços Ltda., tendo como nome fantasia "Licitação Bahia" terá sede administrativa na Rua Andre Luis Ribeiro da Fonte, 25, Ed. Mediterrâneo, sala 310, Pitangueiras, Lauro de Freitas, Bahia, CEP: 42.700-000.

Parágrafo Único

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

2ª) A sociedade passa por ter como objeto social à exploração nos ramos de:

Serviços de agronomia, veterinária, treinamento, projetos, cursos, seminários, assistência técnica de extensão rural, consultoria às atividades agrícolas, pecuárias, agrosilvopastoris, aquicultura, maricultura e meio ambiente;

Comércio varejista e atacadista de mercadorias, produtos, insumos, defensivos agrícolas, máquinas e equipamentos para uso na agropecuária;

Comércio varejista e atacadista de animais;

Comércio varejista e atacadista de mercadorias em geral;

Comércio varejista e atacadista de madeira e produtos derivados;

Comércio varejista e atacadista de artigos de higiene: de barras, chapas e perfilados metálicos; de bombas e compressores; de canos, tubos, mangueiras e acessórios; de combustíveis, lubrificantes, óleos e ceras; de componentes de veículos; de condutores elétricos e equipamentos para geração e distribuição de energia; de cordas, cabos, correntes e seus acessórios; de equipamentos para combate a incêndio, resgate e segurança; de equipamentos comerciais e de serviços; de equipamentos de iluminação e lâmpadas; de equipamentos de transmissão de força mecânica; de equipamentos e artigos para uso médico, dentário e veterinário; de equipamentos e materiais para limpeza; de equipamentos para construção, mineração, terraplanagem, e manutenção de estradas; de equipamentos para manuseio de material; equipamentos para purificação de águas e tratamento de esgotos; de equipamentos para recreação e desportos; de equipamentos para refrigeração, ar condicionado e circulação de ar; de ferragens e abrasivos; de ferramentas manuais; de instrumentos e equipamentos de laboratório; de máquinas e equipamentos agrícolas; de máquinas e equipamentos para trabalhos em madeira; de máquinas para escritório, sistemas de processamento de texto e fichários de classificação visível; de materiais manufaturados não metálicos; de materiais para construção; de matérias-primas não metálicas; de medicamentos, drogas e produtos biológicos; mercadorias e equipamentos hospitalares; de minérios e seus produtos primários; de mobiliários; de motores, turbinas e seus componentes; de pincéis, tintas, vedantes e adesivos; de pneus e câmaras de ar; de recipientes e materiais para acondicionamento e embalagem; de rolamentos e mancais; de produtos alimentícios; de substâncias e produtos químicos; de suprimentos agrícolas; de tábuas, esquadrias, compensados e folheados de madeira; madeiras em toras, estacas e mourões; de tecidos, couro, peles, aviamentos, barracas e bandeiras; de tratores; de utensílios de escritórios e material de expediente; de Utensílios e utilidades de uso doméstico e comercial; de vestuários, equipamentos individuais e insígnias.

3ª) A sociedade iniciará suas atividades na data de registro do presente instrumento na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, e seu prazo de duração é indeterminado (**art. 997, II, Código Civil, da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002**).

4ª) O capital social subscrito é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), divididos em 170.000 (cento e setenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizado neste ato, em moeda corrente do país pelos sócios demonstrados abaixo:



Continuação do contrato social Licitação Consultoria Projetos e Serviços Ltda.

Sócios	Capital	Subscrito	%
Valesca Catarina Eidt	163.200,00	163.200,00	96
Djael Dias da Silva Junior	6.800,00	6.800,00	4
Total	170.000,00	170.000,00	100,00

5ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052, código Civil, da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002).

6ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, Código Civil, da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002).

7ª) A administração da sociedade será exercida pela sócia Valesca Catarina Eidt e Djael Dias da Silva Junior conjuntamente ou isoladamente com os poderes e atribuições de "Administrador(a)" autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumirem obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerarem ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 997, VI, 1.015 e 1.064, Código Civil, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

8ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, Código Civil, da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002).

9ª) Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso (art. 1.071 e 1.072, 2º e art. 1.078, Código Civil, da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002).

10ª) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e 1.031, Código Civil, da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002).

12ª) Os administradores qualificados neste instrumento declaram sob penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial e nem condenado ou encontram-se sob efeitos da condenação que o proíba de exercer administração da sociedade empresarial (art. 1.011, 1º, Código Civil, da lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002).

13ª) Os casos omissos neste instrumento de contrato social serão resolvidos pela reunião dos sócios, observados o que a respeito, dispuser a lei que rege a espécie.

14ª) Fica eleito o foro da comarca de Salvador - Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual depois de arquivado na JUCEB surtirá os devidos e legais efeitos.

Salvador, 06 de Julho de 2009.

Valesca Catarina Eidt

Djael Dias da Silva Junior

Notário do Dist. de Vila de Abrantes

RECORTE DO ROL SEMELHANÇA 4(5)

Firmas: Valesca Catarina

AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
ESTADO DE BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

Nº DO 733634

07.09.09

0852491

FRANCISCO JOSÉ G. QUEIROZ OLIVEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/09/2009
Protocolo: 08/184104-6, de 10/09/2009

LICITAÇÃO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE

Certidão n.º: PE/2023/00000257
Nome: JOSE REIS DE SANTANA CPF: 403.239.784-87
CRC/UF n.º PE-012139/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.08.2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página
<https://servicos.crcpe.org.br/spw/consultacadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 403.239.784-87 Controle : 1976.1976.2289.2289

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DE BAHIA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME	CHRISTIAN DE SENA BRANDÃO		
CRMV - BA	Nº	2227	
DATA DE INSCRIÇÃO	10 / 09 / 2002		
NACIONALIDADE	DATA DE NASCIMENTO	04 / 11 / 1974	
GRUPO SANGÜÍNEO	NACIONALIDADE		
TPO	BRASILEIRA		
ASSINATURA DO PESSOA			
033245			

VALOR EM TÍTULO TRIBUTÁRIO NACIONAL E TÍTULO PÚBLICO (L. nº 4.206/75)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
IDENTIDADE Nº

IDENTIDADE Nº	05.739.477-56	SSP/BA
CPF Nº	630.355.105-04	
PIIÇÃO	ALBINO CARVALHO BRANDÃO DE SOUZA JUSSARA DE SENA BRANDÃO	
OBSERVAÇÃO		
LOCAL E DATA	Salvador, 22 / 07 / 2005	
ASSINATURA DO PORTADOR		

VALOR COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (L. nº 5.417, DE 23/09/64)

Decreto 6296/2007

12/12/2007

DECRETO Nº 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007(*)

Aprova o Regulamento da Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, dá nova redação aos arts. 25 e 56 do Anexo ao Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974,

DECRETA:

.Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo a este Decreto, o Regulamento da [Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974](#).

.Art. 2º Os [arts. 25 e 56 do Anexo ao Decreto nº 5.053](#), de 22 de abril de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25. Entende-se por produto de uso veterinário para os fins deste Regulamento toda substância química, biológica, biotecnológica ou preparação manufaturada destinada a prevenir, diagnosticar, curar ou tratar doenças dos animais, independentemente da forma de administração, incluindo os anti-sépticos, os desinfetantes de uso ambiental, em equipamentos e em instalações de animais, os pesticidas e todos os produtos que, utilizados nos animais ou no seu habitat, protejam, higienizem, embelezem, restaurem ou modifiquem suas funções orgânicas e fisiológicas.

.....(NR)

Art. 56. Para fins de obtenção do registro de produto importado, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento realizará inspeção prévia no estabelecimento fabricante no país de origem, visando avaliar as condições de produção previstas nos arts. 11, 12, 13 e 14 deste Regulamento, além daquelas relacionadas com as normas de boas práticas de fabricação brasileira e com os regulamentos específicos dos produtos.

§ 1º Em caso de renovação do registro de produto importado, o estabelecimento fabricante também poderá ser inspecionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

§ 2º A inspeção de que trata este artigo será estabelecida mediante ato do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento." (NR)

.Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

.Art. 4º Ficam revogados o [Decreto nº 76.986, de 6 de janeiro de 1976](#), e o [inciso I do art. 1º do Decreto nº 99.427, de 31 de julho de 1990](#).

Brasília, 11 de dezembro de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Reinhold Stephanes

REGULAMENTO DA LEI Nº 6.198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974.

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regulamento estabelece as normas gerais sobre inspeção e fiscalização da produção, do comércio e do uso de produtos destinados à alimentação animal.

Art. 2º A inspeção e a fiscalização de que trata este Regulamento são atribuições do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 3º O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento poderá celebrar convênios com os Estados e o Distrito Federal para a execução dos serviços relacionados com a inspeção e fiscalização do comércio e uso dos produtos destinados à alimentação animal, com atribuição de receita.

Art. 4º Os produtos destinados à alimentação animal somente poderão ser produzidos, fabricados, fracionados, embalados, importados, exportados, armazenados, comercializados ou utilizados em conformidade com este Regulamento.

Art. 5º Para os efeitos deste Regulamento, são adotadas as seguintes definições:

I - análise de fiscalização: análise laboratorial ou prova biológica para efeitos de avaliação dos produtos de que trata este Regulamento, com a finalidade de verificar o cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis;

II - análise pericial: análise laboratorial ou prova biológica realizada a partir da contraprova da amostra de fiscalização, por comissão constituída, para assegurar amplo direito de defesa ao infrator;

III - boas práticas de fabricação: procedimentos higiênicos, sanitários e operacionais aplicados em todo o fluxo de produção, desde a obtenção dos ingredientes e matérias-primas até a distribuição do produto final, com o objetivo de garantir a qualidade, conformidade e segurança dos produtos destinados à alimentação animal;

IV - controle da qualidade: conjunto de procedimentos que envolvem programação, coordenação e execução com o objetivo de verificar e assegurar a conformidade da matéria-prima, do ingrediente, do rótulo e da embalagem, do produto intermediário e do produto acabado com as especificações estabelecidas;

V - embalagem: recipiente ou invólucro destinado a garantir a conservação e a facilitar o transporte e o manuseio dos produtos destinados à alimentação animal;

VI - estabelecimento: instalação ou local onde se produza, fabrique, manipule, fracione, beneficie, acondicione, conserve, armazene, distribua ou comercialize produtos destinados à alimentação animal;

VII - fracionamento: processo que visa à divisão dos produtos abrangidos por este Regulamento em quantidades menores, preservando as características e informações da sua rotulagem original, englobando as operações de pesagem ou medida, embalagem e rotulagem;

VIII - identificação do lote: designação impressa na embalagem do produto que permita identificar o lote;

IX - importador: empresa que importa produto destinado à alimentação animal para comercialização em embalagem original;

X - ingrediente ou matéria-prima: componente ou constituinte de qualquer combinação ou mistura utilizada na alimentação animal, que tenha ou não valor nutricional, podendo ser de origem vegetal, animal, mineral, além de outras substâncias orgânicas ou inorgânicas;

XI - lote: produto obtido em um ciclo de fabricação, sob as mesmas condições e tendo como característica a homogeneidade;

XII - memorial descritivo: documento apresentado pela empresa descrevendo as instalações, equipamentos e aparelhagem técnica indispensáveis e em condições necessárias à finalidade a que se propõe;

XIII - nome do produto: designação do produto que o distingue de outros, ainda que do mesmo proprietário ou de mesma natureza;

XIV - produto destinado à alimentação animal: substância ou mistura de substâncias, elaborada, semi-elaborada ou bruta que se emprega na alimentação de animais;

XV - registro de estabelecimento: ato privativo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento destinado a conceder o direito de funcionamento do estabelecimento que desenvolva atividades previstas neste Regulamento;

XVI - registro de produto: ato privativo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento destinado a conceder o direito de fabricação ou importação de produto para a alimentação animal submetido ao regime da Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974;

XVII - relatório técnico do produto: documento apresentado pela empresa, que caracteriza o produto e possibilita a decisão sobre o pedido de registro pela autoridade responsável; e

XVIII - rótulo ou etiqueta: toda inscrição, imagem ou toda matéria descritiva ou gráfica que esteja escrita, impressa, estampada gravada, gravada em relevo ou litografada, que identifique o produto.

TÍTULO II

DA INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ANIMAL

CAPÍTULO I

DOS ESTABELECIMENTOS E PRODUTOS

Seção I

Do Registro do Estabelecimento

Art. 6º Todo estabelecimento que produza, fabrique, manipule, fracione, importe e comercie produto destinado à alimentação animal deve, obrigatoriamente, estar registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

§ 1º O registro de estabelecimento será efetuado por unidade fabril e terá prazo de validade de cinco anos, podendo ser renovado, pelo mesmo período, sucessivamente.

§ 2º A renovação do registro de que trata o § 1º deverá ser pleiteada com antecedência de até sessenta dias de seu vencimento. *(Redação dada pelo(a) [Decreto 7.045/2009](#))*

[Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

Art. 7º O registro a que se refere o art. 6º deverá ser requerido pela empresa em formulário próprio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, contendo as seguintes informações:

I - nome empresarial;

II - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

III - inscrição estadual;

IV - localização do estabelecimento;

V - atividade a ser exercida;

VI - categoria, identificando a natureza dos produtos e processos envolvidos; e

VII - responsável técnico, indicando sua formação e inscrição no conselho profissional pertinente.

§ 1º O formulário deverá estar instruído com os seguintes documentos:

I - cópia do cartão de inscrição do CNPJ;

II - cópia do cartão de inscrição estadual;

III - cópia do instrumento social e alterações contratuais devidamente registrados no órgão competente, com indicação do endereço e de objetivo condizente com a atividade a ser exercida;

IV - memorial descritivo do estabelecimento, com especificação das instalações e equipamentos, mencionando os detalhes de tipo e capacidade dos equipamentos principais das linhas de produção ou formas de obtenção, a capacidade da produção instalada e o fluxograma de produção de cada linha produtiva;

V - planta baixa das edificações em escala 1:100 (um por cem) com legenda indicando setores e instalações da indústria e disposição de equipamentos, em cor, com legenda e identificação das áreas, fluxo de pessoal, de matéria-prima e da produção;

VI - planta do terreno, na escala 1:1000 (um por mil), com indicação da posição da construção em relação às vias públicas, confrontantes, cursos naturais e alinhamento do terreno;

VII - anotação de responsabilidade técnica no respectivo conselho profissional;

VIII - licença ambiental ou autorização emitida pelo órgão competente; e

IX - alvará de licença para localização emitido pelo órgão municipal ou órgão equivalente do Distrito Federal.

§ 2º As plantas de que trata este artigo devem ser apresentadas em uma via, devidamente datada e assinada por profissional habilitado, com as indicações exigidas pela legislação vigente.

Art. 8º O estabelecimento que apenas comercialize, armazene ou distribua produtos destinados à alimentação animal fica isento de registro, devendo, obrigatoriamente, cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho e atender aos seguintes requisitos:

I - possuir locais fisicamente separados das dependências residenciais ou de outras dependências incompatíveis com a finalidade específica do estabelecimento; e

II - contar com dependências adequadas para correta conservação dos produtos, com ambientes secos e ventilados, construídas com material que os proteja de temperaturas incompatíveis e assegurem condições de limpeza e higiene.

Art. 9º O estabelecimento que apenas importe está dispensado das exigências previstas nos incisos IV, V, VI e VIII do § 1º do art. 7º e da inspeção prévia de que trata o art. 10. *(Redação dada pelo(a) [Decreto 7.045/2009](#))*

Redação(ões) Anterior(es)

Art. 10. O registro de que trata o art. 6º será concedido após inspeção prévia de todas as dependências, instalações e equipamentos, de acordo com as boas práticas de fabricação, estabelecidas em ato específico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 11. Todo estabelecimento de que trata o art. 6º é obrigado a comunicar ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no prazo de trinta dias, a ocorrência de:

I - arrendamento do estabelecimento ou alteração do nome empresarial;

II - encerramento da atividade;

III - suspensão temporária da atividade; e

IV - mudança do responsável técnico.

§ 1º Quando a comunicação se referir aos fatos descritos nos incisos I e II deste artigo, deverão ser anexados os certificados originais de registros expedidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e informados os números e datas de validade dos últimos lotes de produtos fabricados.

§ 2º Em se tratando de suspensão temporária da atividade, poderá ela ser de até doze meses e renovada, a pedido, por igual período.

§ 3º Sem prejuízo das obrigações estabelecidas neste Regulamento e em atos administrativos próprios, fica o interessado proibido de produzir e comercializar produtos durante o prazo de vigência da suspensão temporária da atividade de que trata o § 2º

§ 4º A alteração do local do estabelecimento ou do número de inscrição no CNPJ exigirá novo registro, que deverá ser requerido pelo interessado.

Art. 12. Toda alteração na unidade fabril deverá ser comunicada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com antecedência mínima de trinta dias, para efeito de realização das inspeções e autorizações que lhes correspondam.

Seção II

Do Registro de Produto

Art. 13. Todo produto destinado à alimentação animal, produzido no País ou importado, para ser comercializado deve, obrigatoriamente, estar registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

§ 1º Para fins deste Regulamento, entende-se por comércio atividade de que consiste na oferta, compra, venda, permuta, cessão, empréstimo, distribuição ou transferência de produtos destinados à alimentação animal.

§ 2º O registro de produto terá validade em todo o território nacional e será concedido somente para uma unidade fabril da empresa.

§ 3º O registro de produto poderá ser utilizado por todos os estabelecimentos do titular do registro, desde que tecnologicamente aptos e registrados na mesma categoria.

§ 4º O rótulo ou etiqueta deverá identificar a unidade fabril do produto.

Art. 14. A comercialização e a utilização dos produtos destinados à alimentação animal ficam autorizadas a partir da emissão do certificado de registro.

Art. 15. Os produtos destinados à alimentação animal terão padrões de identidade e qualidade e classificação, estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 16. O pedido de registro de produto requerido pela empresa ou, quando se tratar de produto importado, pela empresa importadora, deverá estar acompanhado do relatório assinado pelo responsável técnico, contendo: *(Redação dada pelo(a) [Decreto 7.045/2009](#))*

Redação(ões) Anterior(es)

I - designação do produto por nome e marca comercial, quando existir;

II - forma física de apresentação;

III - característica da embalagem e forma de acondicionamento;

IV - composição;

V - níveis de garantia;

VI - descrição do processo de fabricação e do controle da matéria-prima e do produto acabado;

VII - indicações de uso e espécie animal a que se destina;

VIII - modo de usar;

IX - conteúdo líquido expresso no sistema métrico decimal;

X - prazo de validade;

XI - condições de conservação;

XII - nome, endereço e CNPJ do estabelecimento proprietário do produto;

XIII - nome, endereço e CNPJ do estabelecimento importador, quando se tratar de produto importado;

XIV - restrições e outras recomendações; e

XV - (Revogado(a) pelo(a) [Decreto7.045/2009](#))

[Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

§ 1º (Revogado(a) pelo(a) [Decreto7.045/2009](#))

[Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

§ 2º Além do relatório técnico previsto no caput deste artigo, o requerimento de registro de produto importado também deverá estar acompanhado dos seguintes documentos, e respectiva tradução:

I - declaração emitida pelo proprietário estabelecido no exterior, que habilite a empresa importadora no Brasil a responder perante o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento por todas as exigências regulamentares, inclusive pelas eventuais infrações e penalidades e demais obrigações decorrentes do registro do produto; (Redação dada pelo(a) [Decreto7.045/2009](#))

[Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

II - certificado da habilitação oficial do estabelecimento proprietário e fabricante no país de origem; e (Redação dada pelo(a) [Decreto7.045/2009](#))

[Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

III - certificado oficial do registro ou autorização de venda livre ou, ainda, da autorização de fabricação exclusiva para exportação do produto no país de origem, especificando a composição. (Redação dada pelo(a) [Decreto7.045/2009](#))

[Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

§ 3º Será exigido visto consular para os certificados referidos nos incisos II e III do § 2º, no caso de país de origem que requeira o mesmo procedimento nos certificados sanitários expedidos pelo Brasil. (Acréscitado(a) pelo(a) [Decreto7.045/2009](#))

Art. 17. Para fins de obtenção do registro de produto importado de que trata o § 1º do art. 16, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento poderá determinar a realização de inspeção prévia na unidade fabril do estabelecimento no país de origem para verificação da equivalência das condições de produção previstas no art. 43, além daquelas relacionadas com os regulamentos específicos dos produtos.

Parágrafo único. A inspeção prévia de que trata o caput será estabelecida em ato do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 18. O registro do produto terá validade de cinco anos, podendo ser renovado, pelo mesmo período, sucessivamente, desde que pleiteado com antecedência de até sessenta dias do seu vencimento.

Art. 19. Fica vedada a adoção de nome idêntico para produto de composição diferente, ainda que do mesmo estabelecimento.

Art. 20. Ficam dispensados da obrigatoriedade de registro as substâncias e os produtos enquadrados nos seguintes grupos:

I - excipientes e veículos utilizados no processo de fabricação dos produtos sujeitos às exigências deste Regulamento, desde que inscritos nas farmacopéias, codex alimentarius e formulários reconhecidos e aceitos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou que integrem a fórmula de composição de produtos acabados com registros vigentes naquele Ministério;

II - os grãos, sementes, fenos, silagens destinados à alimentação animal, quando expostos à venda in natura;

III - os produtos licenciados ou registrados no Ministério da Saúde utilizados na alimentação humana e suscetíveis de emprego na alimentação animal; e

IV - produto destinado exclusivamente à experimentação.

§ 1º Quando se tratar de produto para experimentação, deverá ser apresentado o projeto de pesquisa, compreendendo:

I - composição do produto;

II - justificativa e objetivo da pesquisa;

III - local de pesquisa;

IV - material e métodos;

V - delineamento experimental;

VI - critérios de avaliação;

VII - cronograma de execução; e

VIII - quantitativo a ser testado.

§ 2º Os produtos dispensados de obrigatoriedade de registro deverão conter no rótulo, etiqueta ou embalagem, a expressão: "PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO".

§ 3º Outros produtos destinados à alimentação animal poderão ser dispensados de registro previsto neste Regulamento a critério do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, mediante análise de risco e edição de ato autorizativo.

Art. 21. O estabelecimento fabricante devidamente registrado poderá, mediante autorização prévia do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, elaborar produto destinado à alimentação animal que não atenda aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos em legislações específicas, desde que destinado exclusivamente à exportação.

§ 1º O estabelecimento fabricante deverá solicitar a autorização de fabricação do produto de que trata este artigo por meio de requerimento acompanhado do relatório técnico do produto e do contrato de fabricação assinado com a empresa importadora a que se destina o produto.

§ 2º O produto de que trata este artigo será dispensado de registro e não poderá ser comercializado no território nacional.

Seção III

Da Transferência e da Titularidade

Art. 22. O registro de produto poderá ser transferido por seu titular a outro estabelecimento de mesma atividade e condição, devendo a solicitação de transferência estar acompanhada dos seguintes documentos:

I - documento legal de cessão do registro do produto;

II - declaração de assunção de responsabilidade técnica pelo novo titular; e

III - documento comprobatório da ciência do responsável técnico anterior acerca da transferência do registro do produto para outro titular, e da indicação do novo responsável técnico.

§ 1º Tratando-se de produto importado, o requerimento também deverá estar acompanhado do documento legal emitido pelo proprietário no país de origem, redigido em língua portuguesa e com visto consular, que habilite o representante no Brasil a responder perante o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento por todas as exigências

regulamentares, inclusive pelas eventuais infrações e penalidades e demais obrigações decorrentes do registro do produto.

§ 2º O registro transferido receberá o número seqüencial de registro da empresa adquirente.

§ 3º O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento disporá sobre os produtos para os quais será permitida a transferência de titularidade de que trata este artigo.

CAPÍTULO II

DAS GARANTIAS DOS PRODUTOS

Art. 23. Todo produto destinado à alimentação animal deve conter os níveis de garantia especificados nos rótulos ou etiquetas do produto.

§ 1º Os níveis de garantia dos produtos destinados à alimentação animal devem estar em conformidade com os regulamentos técnicos de identidade e qualidade expedidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

§ 2º Os produtos citados nos itens I, II, III e IV do caput do art. 20 não se incluem nesta exigência.

CAPÍTULO III

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Art. 24. Será exigida do estabelecimento que se dedicar à fabricação, manipulação, fracionamento ou importação dos produtos de que trata este Regulamento a responsabilidade técnica de profissional com formação em medicina veterinária, zootecnia ou engenharia agrônômica, com a correspondente anotação no conselho profissional.

Parágrafo único. *(Suprimido(a) pelo(a) [Decreto 7.045/2009](#))*

Redação(ões) Anterior(es)

§ 1º Além das formações profissionais previstas no caput, a responsabilidade técnica dos estabelecimentos que se dedicarem exclusivamente à fabricação, fracionamento ou importação de ingredientes destinados à alimentação animal poderá ser exercida por profissional com nível superior em farmácia, química ou engenharia química, desde que a formação seja compatível com a natureza da atividade a ser realizada pelo estabelecimento e respeite as regulamentações relativas ao exercício da profissão. *(Acréscido(a) pelo(a) [Decreto 7.045/2009](#))*

§ 2º Tratando-se de estabelecimento que apenas realize a fabricação, fracionamento ou importação de aditivos tecnológicos, nutricionais ou sensoriais destinados à alimentação animal, além das formações profissionais previstas no caput, a responsabilidade técnica poderá ser exercida por químico, desde que a formação seja compatível com a natureza do produto e atividade a ser realizada pelo estabelecimento, com a correspondente anotação no respectivo conselho profissional. *(Acréscido(a) pelo(a) [Decreto 7.045/2009](#))*

Art. 25. O responsável técnico responderá solidariamente por qualquer infração cometida relacionada ao estabelecimento e seus produtos.

Parágrafo único. As infrações de que trata o caput, apuradas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, deverão ser comunicadas de ofício ao conselho profissional competente, após a conclusão do devido processo administrativo.

CAPÍTULO IV

DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

Art. 26. Todo estabelecimento que produza, fabrique, manipule, fracione, importe ou comercialize produto destinado à alimentação animal deve cumprir as disposições estabelecidas neste Regulamento, bem como as legislações complementares publicadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. *(Redação dada pelo(a) [Decreto 7.045/2009](#))*

Redação(ões) Anterior(es)

Art. 27. Os estabelecimentos fabricantes, fracionadores, manipuladores, importadores e exportadores de produtos destinados à alimentação animal deverão apresentar relatório mensal informando a quantidade fabricada, manipulada, importada e exportada por meio de formulário aprovado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

§ 1º Os relatórios deverão ser entregues até o décimo dia do mês subsequente.

§ 2º As informações dos relatórios serão consolidadas e publicadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 28. Os estabelecimentos fabricantes devidamente registrados poderão, mediante autorização prévia do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, terceirizar a fabricação e o fracionamento dos produtos destinados à alimentação animal, devendo as informações e dados técnicos constantes do contrato firmado entre as partes ser encaminhados previamente àquele Ministério para ciência.

§ 1º Os estabelecimentos de terceiros contratados deverão estar devidamente registrados para a finalidade a que se propõem.

§ 2º O terceiro contratado não poderá subcontratar os serviços a ele repassados pelo titular do registro.

§ 3º Qualquer alteração contratual que resulte na modificação das condições, informações e dados técnicos inicialmente apresentados, bem como na suspensão ou rescisão contratual, deverá ser comunicada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no prazo máximo de dez dias, mediante a protocolização de correspondência, contendo a descrição das alterações realizadas.

§ 4º A empresa contratante será responsável perante o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento pelo produto resultante do serviço contratado e, solidária e subsidiariamente, o terceiro contratado.

CAPÍTULO V

DA EMBALAGEM, ROTULAGEM E PROPAGANDA

Art. 29. Além de outras exigências previstas neste Regulamento e na legislação ordinária aplicável, os rótulos devem, obrigatoriamente, conter, de forma clara e legível, as seguintes indicações:

I - classificação do produto;

II - nome do produto;

III - marca comercial, quando houver;

IV - composição;

V - conteúdo ou peso líquido;

VI - níveis de garantia;

VII - indicações de uso;

VIII - espécie a que se destina;

IX - modo de usar;

X - cuidados, restrições, precauções ou período de carência, quando couber;

XI - a expressão: Produto Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sob o no ... (inserir o número do registro);

XII - razão social, endereço completo, CNPJ do estabelecimento e número de telefone para o atendimento ao consumidor;

XIII - identificação do lote (indicar a numeração sequencial do lote);

XIV - data da fabricação (indicar claramente o dia, mês e o ano em que o produto foi fabricado);

XV - data da validade (indicar claramente o dia, mês e o ano);

XVI - prazo de consumo, quando couber;

XVII - condições de conservação;

XVIII - em caso de terceirização da produção, constar a expressão: Fabricado por... (seguida da identificação completa do estabelecimento fabricante), Para: (seguida da identificação completa do estabelecimento contratante);

XIX - em caso de fracionamento de produto, constar a expressão: Fabricado por ... (seguida da identificação completa do estabelecimento fabricante), Fracionado por ... (seguida da identificação completa do estabelecimento fracionador); e

XX - carimbo oficial da inspeção e fiscalização federal, cujos elementos básicos, formato e dimensões serão fixados em ato administrativo próprio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 30. As embalagens utilizadas deverão estar aprovadas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em perfeito estado e ser de primeiro uso, de modo a garantir a qualidade e a inviolabilidade do produto.

Parágrafo único. Em se tratando de embalagem utilizada para armazenamento, distribuição e comercialização de determinados produtos, acondicionados em grandes quantidades, a sua reutilização poderá ser autorizada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, desde que garantidas as características físicas, químicas e microbiológicas do produto.

Art. 31. As embalagens de produtos importados deverão conter rótulo com dizeres em língua portuguesa, observadas as exigências estabelecidas neste Regulamento e em atos administrativos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, podendo constar outros idiomas na embalagem.

Art. 32. O rótulo de produto destinado exclusivamente à exportação poderá ser escrito, no todo ou em parte, no idioma e conforme as exigências do país de destino.

Parágrafo único. É vedada a comercialização em território nacional de produto destinado à alimentação animal com rótulo escrito exclusivamente em idioma estrangeiro.

Art. 33. Na comercialização a granel de produtos destinados à alimentação animal, o rótulo ou etiqueta do produto registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento será apostado na nota fiscal.

Art. 34. A propaganda de produtos destinados à alimentação animal deverá observar as informações aprovadas quando do seu registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CAPÍTULO VI

DA IMPORTAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E COMÉRCIO

Seção I

Da Importação

Art. 35. Somente poderão ser importados, comercializados, armazenados ou transportados produtos destinados à alimentação animal que observarem o disposto neste Regulamento.

Art. 36. A importação de produtos destinados à alimentação animal deverá atender às exigências previstas neste Regulamento e em atos administrativos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e às exigências sanitárias em vigor.

Parágrafo único. Cabe ao importador a responsabilidade administrativa pelo produto junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 37. Observado o disposto neste Regulamento e em atos administrativos próprios, todo produto importado poderá ser amostrado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e analisado em laboratórios da sua rede oficial.

Art. 38. O produto importado cuja análise indicar discordância com este Regulamento ou atos administrativos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou contaminação por agentes tóxicos, proibidos ou patogênicos aos animais ou ao homem, deverá ser devolvido à origem ou inutilizado, após a realização do devido processo de apuração e julgamento, e às expensas do importador ou responsável legal.

Seção II

Do Armazenamento, Transporte e Comércio

Art. 39. O armazenamento e o transporte de produtos destinados à alimentação animal obedecerão:

I - às condições higiênico-sanitárias, de forma a manter seu padrão de identidade e qualidade;

II - às instruções fornecidas pelo fabricante ou importador; e

III - às condições de segurança explicitadas no rótulo.

Parágrafo único. Os produtos perigosos deverão, ainda, submeter-se às regras e aos procedimentos estabelecidos em legislação específica vigente.

Art. 40. Os produtos destinados à alimentação animal estarão sujeitos à fiscalização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento quando em trânsito.

Art. 41. Na comercialização a granel de produto destinado à alimentação animal, a responsabilidade pela manutenção da qualidade passa a ser do estabelecimento que o adquiriu, a partir de seu efetivo recebimento.

CAPÍTULO VII

DA INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Seção I

Das Atividades

Art. 42. As atividades de inspeção e fiscalização de que trata este Regulamento serão realizadas:

I - nas fábricas, órgãos públicos, aeroportos, portos, postos de fronteiras e demais recintos alfandegados, bem como armazéns, distribuidores, atacadistas, varejistas, nos meios de transporte e em qualquer local em que se encontrem ou transitem produtos destinados à alimentação animal; e

II - nos produtos destinados à alimentação animal, incluindo os dispensados de registro.

Parágrafo único. Os estabelecimentos deverão, nos prazos fixados, prestar informações, apresentar ou proceder à entrega de documentos, a fim de não obstem as ações de inspeção e fiscalização.

Art. 43. A inspeção e a fiscalização dos estabelecimentos e produtos de que trata este Regulamento abrangem:

I - o funcionamento e a higiene geral dos estabelecimentos;

II - as análises microbiológicas, físico-químicas e ensaios biológicos;

III - as etapas de produção, fracionamento, recebimento, conservação, manipulação, preparação, acondicionamento, transporte e armazenagem;

IV - a embalagem e o rótulo; e

V - o sistema de gestão da qualidade e segurança.

Art. 44. São atribuições do fiscal, no exercício da inspeção e da fiscalização de estabelecimentos e de produtos de que trata este Regulamento:

I - verificar os estabelecimentos abrangidos por este Regulamento ou outros locais de produção, armazenamento, transporte, venda ou uso de produtos destinados à alimentação animal, bem como aos documentos ou meios relacionados ao processo produtivo;

II - efetuar ou supervisionar a colheita de amostras de produtos necessárias às análises de fiscalização, obedecendo às normas estabelecidas e lavratura do respectivo termo;

III - verificar a procedência e as condições dos produtos destinados à alimentação animal;

IV - proceder à interdição temporária de estabelecimento;

V - proceder à apreensão de matéria-prima, ingrediente, produto, rótulo, embalagem ou outros materiais encontrados em inobservância a este Regulamento e lavratura do respectivo termo;

VI - lavrar auto de infração quando da violação das disposições estabelecidas neste Regulamento;

VII - solicitar, por intimação, a adoção de providências corretivas e a apresentação de documentos necessários à complementação dos processos de registros de estabelecimentos ou produtos ou de outros processos administrativos de fiscalização;

VIII - instruir, analisar e emitir pareceres em processos administrativos de fiscalização e de registro; e

IX - emitir certificado de conformidade ou outros documentos equivalentes.

§ 1º O fiscal, no exercício das atribuições constantes deste artigo, fica obrigado a exibir a carteira de identificação funcional quando solicitada.

§ 2º No caso de impedimento ao cumprimento das atribuições previstas neste artigo, poderá ser requisitado o auxílio de força policial.

Seção II

Dos Documentos

Art. 45. Os documentos, modelos de formulários e outros destinados ao controle e à execução da inspeção e fiscalização serão padronizados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 46. Em caso de recusa do responsável pelo estabelecimento, do seu mandatário ou preposto, em assinar os documentos lavrados pela fiscalização, o fato será consignado nos autos e termos, remetendo-se ao estabelecimento fiscalizado, por via postal, com aviso de recebimento ou outro procedimento equivalente.

CAPÍTULO VIII

DO CONTROLE DA QUALIDADE E ANÁLISE DE FISCALIZAÇÃO E PERICIAL

Seção I

Do Controle da Qualidade

Art. 47. Sem prejuízo do controle e da fiscalização a cargo do Poder Público, nos termos deste Regulamento, todo estabelecimento fabricante, fracionador, manipulador, importador e comerciante de produtos destinados à alimentação animal fica obrigado a realizar o devido controle da qualidade.

§ 1º É facultado aos estabelecimentos mencionados no caput realizar controle da qualidade dos seus produtos por meio de entidades ou laboratórios de terceiros, contratados para este fim, devendo ser mantidos na unidade industrial os documentos comprobatórios deste controle.

§ 2º Os estabelecimentos mencionados no caput deverão manter os registros de produtos comercializados e recebidos e do sistema de produção.

§ 3º Quando confirmados casos de não-conformidade, o estabelecimento responsável pelo problema deverá garantir a retirada destes produtos do mercado, comunicando o fato ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 48. As especificações de conformidade para os produtos acabados visarão à identidade, eficácia e segurança dos produtos.

Art. 49. Além das normas previstas neste Regulamento, serão determinadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento medidas e mecanismos destinados a garantir a conformidade dos produtos, sempre que necessário.

Seção II

Da Análise de Fiscalização e Pericial

Art. 50. A colheita de amostra de produto destinado à alimentação animal em qualquer dos estabelecimentos mencionados no art. 6º ou em outros locais de produção, armazenamento, transporte ou uso de produtos destinados à alimentação animal, será efetuada por fiscal ou sob a sua supervisão presencial, de acordo com norma específica estabelecida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 51. A colheita de amostra de que trata o art. 50 será efetuada na presença do detentor do produto ou do seu representante, com a finalidade de verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Regulamento, mediante análise de fiscalização. *(Redação dada pelo(a) [Decreto 7.045/2009](#))*

[Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

§ 1º *(Revogado(a) pelo(a) [Decreto 7.045/2009](#))*

[Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

§ 2º *(Revogado(a) pelo(a) [Decreto 7.045/2009](#))*

[Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

Art. 52. No ato da colheita da amostra, será lavrado termo em três vias, a ser assinado pelo fiscal e pelo detentor do produto ou por seu representante, sendo que:

I - será colhida amostra representativa da quantidade em estoque e dividida em três partes, conforme procedimento padronizado; e

II - uma das partes previstas no inciso I ficará em poder do responsável pelo produto para servir de contraprova e as outras duas, juntamente com uma via do termo de colheita, serão remetidas ao laboratório de controle oficial do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

§ 1º A amostra colhida fora do estabelecimento fabricante ou importador do produto será dividida em quatro partes, sendo que: *(Redação dada pelo(a) [Decreto 7.045/2009](#))*

[Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

I - uma das partes ficará em poder do detentor do produto;

II - uma outra parte ficará sob a guarda do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, à disposição do estabelecimento fabricante ou importador do produto para servir de contraprova, devendo a amostra ser retirada em até dez dias a partir da data da cientificação; e *(Redação dada pelo(a) [Decreto 7.045/2009](#))*

[Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

III - as outras duas, juntamente com uma via do termo de colheita, serão remetidas ao laboratório de controle oficial do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

§ 2º Quando a colheita de amostra for efetuada fora do estabelecimento fabricante ou importador do produto, será ele notificado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. *(Redação dada pelo(a) [Decreto 7.045/2009](#))*

[Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

§ 3º As amostras destinadas à contraprova serão mantidas em condições técnicas que preservem plenamente as suas propriedades no momento da sua colheita, até a conclusão final do processo.

§ 4º Quando houver negativa do detentor do produto ou seu representante em assinar o termo de colheita, o fiscal deverá atestar o fato no próprio termo e colher a assinatura de uma testemunha.

Art. 53. O laboratório de controle oficial realizará a análise obedecendo à metodologia oficial ou à metodologia validada conforme normas reconhecidas internacionalmente e aceitas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

§ 1º O órgão de fiscalização informará ao interessado os resultados analíticos obtidos no laboratório sobre a conformidade do produto fiscalizado.

§ 2º Será lavrado auto de infração quando o resultado analítico demonstrar não-conformidade do produto. *(Redação dada pelo(a) [Decreto 7.045/2009](#))*

[Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

§ 3º Mediante justificativa, dentro do prazo de quinze dias contados da data do recebimento da autuação, é facultado ao interessado, discordando do resultado, apresentar defesa ou requerer análise pericial de contraprova perante o órgão de fiscalização. *(Redação dada pelo(a) [Decreto 7.045/2009](#))*

[Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

§ 4º Ao requerer a análise pericial de contraprova, o interessado indicará, no requerimento, o nome do perito que comporá a comissão pericial, podendo também indicar um substituto.

§ 5º A análise pericial será realizada por uma comissão pericial designada pela unidade organizacional competente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, constituída do técnico que realizou a análise e de dois peritos, sendo um indicado na forma do § 4º e o outro dentre os analistas dos laboratórios oficiais.

§ 6º O interessado será notificado sobre a data, a hora e o local em que se realizará a análise pericial, com antecedência mínima de cinco dias.

§ 7º A comissão pericial terá plena independência de trabalho e observará a metodologia utilizada na análise de fiscalização, salvo se houver concordância dos peritos quanto à adoção de outro método.

§ 8º Será utilizada na análise pericial a amostra de contraprova que se encontra em poder do interessado, desde que os peritos atestem que a amostra está inviolada e em bom estado de conservação para o objetivo da análise requerida.

§ 9º Comprovada a violação ou o mau estado de conservação da amostra de contraprova mencionada no § 8º, será considerado o resultado da análise de fiscalização.

§ 10. O não-comparecimento do perito indicado pelo interessado na data e hora determinadas ou a não-existência da amostra de contraprova sob a guarda do interessado implicará a aceitação do resultado da análise de fiscalização.

Art. 54. Não ocorrendo divergências entre os resultados analíticos da amostra de contraprova em poder do interessado e os da amostra de fiscalização, prevalecerá o

resultado da análise de fiscalização.

Art. 55. Ocorrendo divergência entre os resultados obtidos na análise pericial e de fiscalização, a comissão pericial designada poderá realizar uma segunda análise pericial.

§ 1º A amostra que se encontra em poder do laboratório será utilizada na segunda análise pericial, desde que os peritos atestem que a amostra está inviolada e em bom estado de conservação para o objetivo da análise requerida.

§ 2º O resultado da segunda análise pericial será considerado, qualquer que seja o seu resultado, não sendo permitida repetição.

Art. 56. A comissão pericial designada encaminhará relatório conclusivo ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, baseando-se nos resultados analíticos.

Art. 57. As análises serão realizadas em laboratórios da rede oficial, sendo que os critérios de amostragem, os métodos analíticos oficiais, a expressão dos resultados, a padronização dos procedimentos e as provas biológicas serão estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 57-A. Outros critérios para análise de fiscalização e pericial, distintos dos previstos nos arts. 52 a 56, serão regulamentados em norma específica quando a natureza do produto ou da análise assim o exigir. *(Acrescentado(a) pelo(a) [Decreto 7.045/2009](#))*

Art. 58. As despesas decorrentes da realização da análise pericial correrão por conta do interessado.

CAPÍTULO IX

DAS OBRIGAÇÕES E DAS PROIBIÇÕES

Seção I

Das Obrigações

Art. 59. Os estabelecimentos que fabriquem, manipulem, fracionem, acondicionem, distribuam, importem, armazenem, exportem ou comerciem produtos destinados à alimentação animal ficam obrigados a:

I - realizar os registros dos estabelecimentos e de seus produtos, bem como a renovação desses registros, junto à unidade organizacional competente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

II - comunicar ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos prazos estabelecidos, qualquer alteração dos elementos informativos e documentais, inclusive no que se refere à desativação, transferência ou venda do estabelecimento ou, ainda, ao encerramento da atividade;

III - apresentar nota fiscal do produto quando exigido pela fiscalização;

IV - manter no estabelecimento, à disposição da fiscalização, devidamente atualizada e regularizada, a documentação exigida neste Regulamento;

V - enviar relatório mensal de fabricação, importação, exportação e comercialização, no prazo previsto, ao órgão de fiscalização competente no âmbito da unidade federativa onde se localizar o estabelecimento;

VI - identificar os produtos de acordo com o estabelecido neste Regulamento;

VII - dispor de responsável técnico devidamente identificado perante o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

VIII - atender a intimação e cumprir exigências regulamentares de fiscalização, dentro dos prazos determinados;

IX - executar o controle da qualidade dos produtos destinados à alimentação animal, mantendo os resultados à disposição da fiscalização;

X - manter as instalações e os equipamentos em condições de uso e funcionamento, atendendo as boas práticas de fabricação e suas finalidades;

XI - armazenar e estocar produtos destinados à alimentação animal com a devida identificação, de modo a garantir a sua qualidade e integridade; e

XII - comunicar previamente ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento eventuais reformas, ampliações ou modificações nas estruturas físicas e equipamentos.

Parágrafo único. O estabelecimento que apenas comercie, armazene ou distribua produtos destinados à alimentação animal está dispensado de cumprir as exigências previstas nos incisos I, II, V, VI, VII, IX, X e XII. *(Acrescentado(a) pelo(a) [Decreto 7.045/2009](#))*

Seção II

Das Proibições

Art. 60. Os estabelecimentos que fabriquem, manipulem, fracionem, acondicionem, distribuam, importem, armazenem, exportem ou comerciem produtos destinados à alimentação animal ficam proibidos de:

I - adulterar, fraudar ou falsificar produtos destinados à alimentação animal;

II - fabricar, importar, transportar, ter em depósito, acondicionar, rotular ou comercializar produtos em desacordo com as disposições deste Regulamento;

III - operar estabelecimento produtor, exportador ou importador de produtos destinados à alimentação animal, em qualquer parte do território nacional, em desacordo com este Regulamento;

IV - prestar serviços de fabricação ou fracionamento para terceiros ou contratar esses serviços junto a terceiros, sem observância ao disposto neste Regulamento;

V - fazer propaganda em desacordo com o estabelecido neste Regulamento;

VI - fabricar, importar ou comercializar produtos com teores de seus componentes em desacordo com as garantias registradas ou declaradas ou, ainda, com agentes patogênicos, substâncias tóxicas ou outras substâncias prejudiciais à saúde animal, à saúde humana ou ao meio ambiente;

VII - modificar os dizeres de rotulagem sem autorização prévia do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

VIII - modificar a composição do produto sem a prévia autorização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

IX - manter no estabelecimento substância ou produto sem destinação específica à fabricação ou formulação dos produtos de que trata este Regulamento;

X - impedir ou embaraçar por qualquer meio a ação fiscalizadora;

XI - substituir, subtrair ou comercializar, total ou parcialmente, produtos destinados à alimentação animal, rótulos ou embalagens ou outros materiais apreendidos pelo órgão fiscalizador;

XII - utilizar matérias-primas proibidas por legislação específica;

XIII - utilizar produto não registrado, sem a respectiva autorização de isenção de registro emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

XIV - omitir dados estabelecidos pela legislação vigente ou utilizar-se de falsa declaração perante o órgão fiscalizador;

XV - fracionar e embalar produtos destinados à alimentação animal sem autorização do estabelecimento fabricante ou importador e sem prévia autorização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; ou

XVI - operar equipamentos defeituosos ou fazer uso de instalações deficientes de forma a comprometer a qualidade final do produto.

Art. 61. Considera-se alterado, adulterado, fraudado ou impróprio para consumo, o produto destinado à alimentação animal:

I - que houver sido misturado ou acondicionado com substâncias que modifiquem ou reduzam o valor nutricional, ou a finalidade a que se destine;

II - cujo volume, peso ou unidade não corresponder à quantidade declarada;

III - em condições de pureza, qualidade e autenticidade que não satisfaçam as condições estabelecidas no respectivo registro ou neste Regulamento;

IV - que apresente agentes patogênicos ou substâncias tóxicas ou nocivas à saúde dos animais;

V - que apresente embalagem ou rótulo com número do lote, data da fabricação ou do vencimento rasurados, ou com outros elementos que possam induzir a erros, enganos ou confusão quanto à procedência, origem, composição ou finalidade do produto;

VI - que empregue componente diferente dos declarados na composição do produto, sem prévia autorização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

VII - com uso de produto ou matéria-prima proibida; ou

VIII - que apresente resultado analítico da garantia em desacordo com a legislação específica.

CAPÍTULO X

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Seção I

Das Sanções Administrativas e sua Aplicação

Art. 62. A não-observância dos termos previstos neste Regulamento sujeita o infrator, isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das cominações penais cabíveis, às sanções administrativas a seguir descritas:

I - advertência;

II - multa de até dez salários mínimos;

III - apreensão de matérias-primas e produtos acabados;

IV - suspensão, impedimento ou interdição temporária ou definitiva de funcionamento; ou

V - cassação ou cancelamento do registro.

Art. 63. Será considerada, para efeito de fixação da sanção, a gravidade dos fatos, os antecedentes do infrator e as circunstâncias atenuantes e agravantes.

§ 1º São circunstâncias atenuantes:

I - quando a ação do infrator não tiver sido fundamental para a ocorrência do evento ou consecução da infração;

II - a iniciativa do infrator, no sentido de procurar, imediatamente, reparar ou minimizar as consequências do ato lesivo que lhe for imputado;

III - ter o infrator sofrido coação; ou

IV - ser o infrator primário ou a infração ter sido cometida acidentalmente.

§ 2º São circunstâncias agravantes, ter:

I - o infrator reincidido;

- II - o infrator cometido à infração visando à obtenção de qualquer tipo de vantagem;
- III - o infrator coagido a outrem para a execução material da infração;
- IV - o infrator conhecimento do ato lesivo e deixar de adotar as providências necessárias com o fim de evitá-lo;
- V - o infrator colocado obstáculo ou embaraço à ação da inspeção ou da fiscalização;
- VI - o infrator usado de qualquer espécie de simulação ou outro artifício, visando encobrir a infração;
- VII - a infração conseqüências danosas para a saúde animal ou do homem; ou
- VIII - o infrator alterado, adulterado, fraudado ou falsificado produto de que trata este Regulamento.

§ 3º No concurso de circunstâncias atenuantes e agravantes, a aplicação da sanção será considerada em razão da que seja preponderante.

§ 4º Verifica-se a reincidência quando o infrator cometer outra infração, depois da decisão administrativa definitiva que o tenha condenado pela infração anterior, podendo ser genérica ou específica.

§ 5º A reincidência genérica é a repetição de qualquer outro tipo de infração e poderá acarretar a duplicação da multa que vier a ser aplicada.

§ 6º A reincidência específica caracterizada pela repetição de idêntica infração acarretará a duplicação da multa que vier a ser aplicada.

§ 7º Para efeito de reincidência, não prevalece a sanção anterior, se houver decorrido período de tempo superior a cinco anos entre a data da decisão administrativa definitiva e aquela da prática posterior.

Art. 64. Apurando-se no mesmo processo a prática de duas ou mais infrações, aplicar-se-ão multas cumulativas.

Art. 65. Quando a infração constituir crime ou contravenção ou lesão à Fazenda Pública ou ao consumidor, a autoridade fiscalizadora representará junto ao órgão competente para apuração das responsabilidades penal e administrativa.

Art. 66. A pena de multa será aplicada, isolada ou cumulativamente com as demais sanções, e graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida ou a condição econômica do infrator.

Art. 67. A pena de cassação ou cancelamento de registro, bem como a suspensão, o impedimento, a intervenção ou a interdição definitiva de estabelecimento, será proposta pela unidade da federação que a originou e aplicada pelo órgão central do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Seção II

Da Apreensão

Art. 68. A apreensão de produto destinado à alimentação animal, embalagem, rótulos ou outros materiais se dá nos seguintes casos:

- I - estabelecimento sem registro;
- II - estabelecimento com o registro vencido;
- III - produto sem registro;
- IV - produto com registro vencido;
- V - embalagem, rótulo ou outros materiais em desacordo com este Regulamento e legislações vigentes; (*Redação dada pelo(a) [Decreto 7.045/2009](#)*)

[Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

VI - a não-conformidade do produto, comprovada por meio da análise de fiscalização;

VII - adulteração, fraude ou falsificação;

VIII - produto com prazo de validade vencido;

IX - produto que tenha sua qualidade ou identidade comprometida por condições inadequadas de fabricação, de acondicionamento e de armazenagem;

X - produto sem destinação específica, impróprio à fabricação ou incompatível com a atividade do estabelecimento;

XI - produto ou sua embalagem em desacordo com o disposto neste Regulamento e nas legislações complementares; ou

XII - produto fabricado com componentes não aprovados quando do seu registro.

§ 1º A apreensão será feita mediante a lavratura do correspondente termo, observados os requisitos previstos neste Regulamento.

§ 2º Quando houver manifesto indício de alteração ou adulteração de produto destinado à alimentação animal, a apreensão como medida prevista em programa específico de monitoramento deverá ser acompanhada da colheita de amostra para efeito de análise de fiscalização, devendo o produto ser liberado pela autoridade competente quando não ficar comprovada qualquer infração.

§ 3º Os bens apreendidos deverão ficar sob a guarda do seu detentor que, mediante termo próprio, será nomeado depositário.

§ 4º Os bens apreendidos não poderão ser vendidos, utilizados, substituídos ou subtraídos, total ou parcialmente, ficando a remoção a critério da fiscalização.

§ 5º A recusa injustificada do detentor do produto apreendido ao encargo de depositário caracteriza embaraço à ação da fiscalização, sujeitando-o às sanções legalmente estabelecidas, devendo neste caso ser lavrado o auto de infração.

§ 6º A apreensão do produto, como medida preventiva, durará o tempo necessário à realização de testes, provas, análises ou outras providências requeridas.

Seção III

Da Interdição

Art. 69. A interdição, total ou parcial, de estabelecimento será aplicada de forma temporária e realizada nos seguintes casos:

I - exercício de atividade sem o devido registro ou com o registro vencido;

II - descumprimento de exigências estabelecidas em ação de fiscalização;

III - instalações inadequadas;

IV - condições higiênico-sanitárias insatisfatórias, observadas as disposições constantes deste Regulamento;

V - atividade incompatível com o registro;

VI - adulteração ou falsificação de produto; ou (*Redação dada pelo(a) [Decreto 7.045/2009](#)*)

[Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

VII - utilização de produtos proibidos.

§ 1º No ato da interdição, deverá ser estabelecido o seu prazo e as exigências para a liberação do estabelecimento.

§ 2º A interdição do estabelecimento durará o tempo necessário à realização de testes, provas, análises ou outras providências requeridas.

§ 3º A interdição será feita mediante a lavratura do correspondente termo, observados os requisitos previstos neste Regulamento.

§ 4º O prazo máximo de interdição temporária é de um ano e será definido de acordo com a gravidade da infração praticada, conforme disposto neste Regulamento.

Art. 70. Dar-se-á a interdição definitiva, com o fechamento do estabelecimento, quando houver:

I - reincidência de infração cuja penalidade tenha sido a interdição do estabelecimento;

II - infração freqüente de natureza grave; ou

III - decorrido o prazo previsto no § 4º do art. 69 sem o cumprimento das exigências estabelecidas.

CAPÍTULO XI

DAS INFRAÇÕES

Art. 71. Deixar de comunicar ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos prazos estabelecidos, qualquer alteração dos elementos informativos e documentais de registro do estabelecimento, inclusive no que se refere à transferência, venda ou desativação do estabelecimento, encerramento da atividade ou alteração da responsabilidade técnica:

Penalidade - advertência, multa de um a três salários mínimos, suspensão, impedimento ou interdição temporária ou definitiva de funcionamento ou cassação ou cancelamento do registro.

Art. 72. Não atender intimação no prazo estabelecido:

Penalidade - advertência, multa de um a três salários mínimos, suspensão, impedimento ou interdição temporária ou definitiva de funcionamento ou cassação ou cancelamento do registro.

Art. 73. Prestar serviços de fabricação ou fracionamento a terceiros, em inobservância ao estabelecido neste Regulamento:

Penalidade - advertência, multa de um a três salários mínimos, apreensão de matéria-prima e produto acabado, suspensão, impedimento ou interdição temporária ou definitiva de funcionamento ou cassação ou cancelamento do registro.

Art. 74. Contratar serviços de fabricação ou fracionamento de terceiros, sem observância ao estabelecido neste Regulamento:

Penalidade - advertência, multa de um a três salários mínimos, apreensão de matéria-prima e produto acabado, suspensão, impedimento ou interdição temporária ou definitiva de funcionamento ou cassação ou cancelamento do registro.

Art. 75. Não dispor de documentação exigida neste Regulamento no estabelecimento, ou apresentar documentação com irregularidades:

Penalidade - advertência, multa de um a três salários mínimos, suspensão, impedimento ou interdição temporária ou definitiva de funcionamento ou cassação ou cancelamento do registro.

Art. 76. Não fornecer relatório mensal de produção, importação, exportação e comercialização nos prazos determinados:

Penalidade - advertência, multa de um a três salários mínimos, suspensão, impedimento ou interdição temporária ou definitiva de funcionamento ou cassação ou cancelamento do registro.

Art. 77. Realizar reforma ou ampliação sem prévia aprovação e em desacordo com a legislação vigente:

Penalidade - advertência, multa de um a três salários mínimos, suspensão, impedimento ou interdição temporária ou definitiva de funcionamento ou cassação ou cancelamento do registro.

Art. 78. Armazenar, vender ou expor à venda produto destinado à alimentação animal em condições inadequadas de conservação:

Penalidade - advertência, multa de um a três salários mínimos, apreensão de matéria-prima e produto acabado, suspensão, impedimento ou interdição temporária ou definitiva de funcionamento ou cassação ou cancelamento do registro.

§ 1º (Revogado(a) pelo(a) [Decreto7.045/2009](#))

[Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

§ 2º (Revogado(a) pelo(a) [Decreto7.045/2009](#))

[Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

Art. 79. Operar estabelecimento com registro vencido:

Penalidade - multa de quatro a sete salários mínimos, apreensão de matéria-prima e produto acabado, suspensão, impedimento ou interdição temporária ou definitiva de funcionamento ou cassação ou cancelamento do registro.

Art. 80. Fazer propaganda em desacordo com este Regulamento e legislações vigentes: (Redação dada pelo(a) [Decreto7.045/2009](#))

[Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

Penalidade - multa de quatro a sete salários mínimos, apreensão de matéria-prima e produto acabado, suspensão, impedimento ou interdição temporária ou definitiva de funcionamento ou cassação ou cancelamento do registro.

Art. 81. Omitir informações ou declarar informações falsas à fiscalização:

Penalidade - multa de quatro a sete salários mínimos, suspensão, impedimento ou interdição temporária ou definitiva de funcionamento ou cassação ou cancelamento do registro.

Art. 82. Fracionar e comercializar produtos destinados à alimentação animal sem a devida autorização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

Penalidade - multa de quatro a sete salários mínimos, apreensão de matéria-prima e produto acabado, suspensão, impedimento ou interdição temporária ou definitiva de funcionamento ou cassação ou cancelamento do registro.

Art. 83. Alterar composição, nome e demais características de produtos registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sem a devida autorização:

Penalidade - multa de quatro a sete salários mínimos, apreensão de matéria-prima e produto acabado, suspensão, impedimento ou interdição temporária ou definitiva de funcionamento ou cassação ou cancelamento do registro.

Art. 84. Fabricar, fracionar, importar ou comerciar os produtos sem observância do disposto neste Regulamento: (Redação dada pelo(a) [Decreto7.045/2009](#))

[Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

Penalidade - multa de quatro a sete salários mínimos, apreensão de matéria-prima e produto acabado, suspensão, impedimento ou interdição temporária ou definitiva de funcionamento ou cassação ou cancelamento do registro.

Art. 85. Vender ou expor à venda produtos para alimentação animal com prazo de validade expirado:

Penalidade - multa de quatro a sete salários mínimos, apreensão de matéria-prima e produto acabado, suspensão, impedimento ou interdição temporária ou definitiva de funcionamento ou cassação ou cancelamento do registro.

Art. 86. Não dispor de responsabilidade técnica de acordo com o estabelecido no Capítulo III deste Regulamento:

Penalidade - multa de quatro a sete salários mínimos, apreensão de matéria-prima e produto acabado, suspensão, impedimento ou interdição temporária ou definitiva de funcionamento ou cassação ou cancelamento do registro.

Art. 87. Operar os estabelecimentos de que trata este Regulamento sem registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em qualquer parte do território nacional:

Penalidade - multa de oito a dez salários mínimos, apreensão de matéria-prima e produto acabado, suspensão, impedimento ou interdição temporária ou definitiva de funcionamento ou cassação ou cancelamento do registro.

Art. 88. Importar produtos destinados à alimentação animal sem a devida autorização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou em desacordo com este Regulamento ou ato administrativo específico:

Penalidade - multa de oito a dez salários mínimos, apreensão de matéria-prima e produto acabado, suspensão, impedimento ou interdição temporária ou definitiva de funcionamento ou cassação ou cancelamento do registro.

Art. 89. Substituir, subtrair, remover ou comercializar, total ou parcialmente, matéria-prima, produto, rótulo ou embalagem apreendidos:

Penalidade - multa de oito a dez salários mínimos, suspensão, impedimento ou interdição temporária ou definitiva de funcionamento ou cassação ou cancelamento do registro.

Art. 90. Fabricar, importar, exportar, comerciar e utilizar produtos contaminados por agentes patogênicos, substâncias tóxicas, substâncias nocivas à saúde animal, à saúde humana ou ao meio ambiente:

Penalidade - multa de oito a dez salários mínimos, apreensão de matéria-prima e produto acabado, suspensão, impedimento ou interdição temporária ou definitiva de funcionamento ou cassação ou cancelamento do registro.

Art. 91. Fabricar produtos destinados à alimentação animal utilizando produto com validade vencida ou qualquer componente estranho à composição do produto, conforme estabelecidos em leis e regulamentos:

Penalidade - multa de oito a dez salários mínimos, apreensão de matéria-prima e produto acabado, suspensão, impedimento ou interdição temporária ou definitiva de funcionamento ou cassação ou cancelamento do registro.

Art. 92. Impedir a ação da fiscalização:

Penalidade - multa de oito a dez salários mínimos, suspensão, impedimento ou interdição temporária ou definitiva de funcionamento ou cassação ou cancelamento do registro.

Art. 93. Alterar, adulterar, fraudar ou falsificar produto, rótulo ou etiqueta e embalagem:

Penalidade - multa de oito a dez salários mínimos, apreensão de matéria-prima e produto acabado, suspensão, impedimento ou interdição temporária ou definitiva de funcionamento ou cassação ou cancelamento do registro.

Art. 94. Fabricar, manipular, importar, exportar, armazenar, comercializar ou expor à venda produto não registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

Penalidade - multa de oito a dez salários mínimos, apreensão de matéria-prima e produto acabado, suspensão, impedimento ou interdição temporária ou definitiva de funcionamento

ou cassação ou cancelamento do registro.

Art. 95. Apor nova data, colocar novo rótulo ou acondicionar em nova embalagem, produtos com prazo de validade expirado:

Penalidade - multa de oito a dez salários mínimos, apreensão de matéria-prima e produto acabado, suspensão, impedimento ou interdição temporária ou definitiva de funcionamento ou cassação ou cancelamento do registro.

Art. 96. Comercializar ou utilizar produtos proibidos ou com validade vencida:

Penalidade - multa de oito a dez salários mínimos, apreensão de matéria-prima e produto acabado, suspensão, impedimento ou interdição temporária ou definitiva de funcionamento ou cassação ou cancelamento do registro.

Art. 97. A sanção de advertência prevista nos arts. 71 a 78 será aplicada ao infrator primário.

Art. 98. As penalidades previstas neste Capítulo podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras cominações legais cabíveis.

CAPÍTULO XII

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 99. As infrações previstas neste Regulamento serão apuradas em processo administrativo próprio, iniciado com lavratura de auto de infração, observados os prazos estabelecidos.

§ 1º O processo administrativo de apuração de infração será iniciado e concluído na unidade federativa onde ocorreu a infração, devendo ser notificada a unidade organizacional do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de jurisdição do infrator para a adoção de medidas complementares.

§ 2º A autoridade competente que tomar conhecimento, por qualquer meio, da ocorrência de infração às disposições deste Regulamento, fica obrigada a promover a apuração, por meio de regular processo administrativo, sob pena de responsabilidade.

Seção II

Da Documentação

Art. 100. São documentos de fiscalização para efeito deste Regulamento:

I - termo de fiscalização;

II - termo de colheita de amostra;

III - termo de apreensão;

IV - termo de depositário;

V - auto de infração;

VI - termo aditivo;

VII - termo de revelia;

VIII - termo de julgamento;

IX - auto de multa;

X - termo de advertência;

XI - termo de inutilização;

XII - termo de doação;

XIII - termo de liberação;

XIV - termo de intimação; e

XV - termo de suspensão.

§ 1º O termo de fiscalização é o documento que será lavrado sempre que for realizada visita de inspeção ou fiscalização nos estabelecimentos referidos neste Regulamento, devendo ser preenchido em duas vias, sendo a primeira juntada ao processo ou arquivada, e a segunda entregue contra recibo ao responsável pelo estabelecimento, devendo conter:

I - nome e endereço completo e CNPJ do estabelecimento;

II - ocorrências dos fatos;

III - documentos eventualmente lavrados na oportunidade;

IV - local e data;

V - identificação e assinatura do responsável pelo estabelecimento ou do seu representante e, em caso de recusa ou ausência, de uma testemunha com respectivo endereço e identificação; e

VI - identificação e assinatura do fiscal responsável pela lavratura.

§ 2º O termo de colheita de amostras é o documento que deverá ser lavrado em três vias, sendo que duas vias ficarão com a fiscalização e uma entregue ao detentor do produto amostrado, devendo conter:

I - nome, endereço completo, número do registro e CNPJ do estabelecimento fabricante;

II - identificação do estabelecimento detentor do produto;

III - identificação e garantias do produto amostrado;

IV - identificação do lote, data da fabricação e do vencimento, peso ou volume do lote amostrado;

V - local e data;

VI - identificação e assinatura do responsável pelo estabelecimento ou do seu representante e, em caso de recusa ou ausência, de uma testemunha com respectivo endereço e identificação; e

VII - identificação e assinatura do fiscal responsável por sua lavratura.

§ 3º O termo de apreensão é o documento hábil para, nas hipóteses e na forma prevista neste Regulamento, promover a apreensão de matéria-prima, produto acabado, embalagem, rótulos ou outros materiais que estejam sendo produzidos, comercializados ou usados em desacordo com a legislação; será lavrado no local, em três vias, ficando uma via com o detentor e as demais com a fiscalização, devendo conter:

I - local e data da apreensão;

II - nome e endereço completo do estabelecimento detentor do produto ou material com o CNPJ;

III - identificação, quantidade e valor do produto ou material apreendido;

IV - nome, endereço completo e CNPJ do estabelecimento fabricante;

V - a fundamentação legal para a medida adotada e a descrição pormenorizada dos fatos que motivaram a apreensão;

VI - nomeação, identificação e assinatura do depositário;

VII - identificação e assinatura do responsável pelo estabelecimento ou do seu representante e, em caso de recusa ou ausência, de uma testemunha com respectivo endereço e identificação; e

VIII - identificação e assinatura do fiscal responsável pela lavratura.

§ 4º O termo de depositário é o documento hábil que nomina e responsabiliza o detentor do produto, penal e administrativamente, pela sua guarda até ulterior deliberação.

§ 5º O auto de infração é o documento hábil para o início do processo administrativo de apuração de infração previsto neste Regulamento, e será lavrado por fiscal, na sede da repartição ou no local em que for constatada a infração, em três vias, com clareza e precisão, sem entrelinhas, rasuras, borrões, ressalvas ou emendas, sendo uma via entregue ao autuado e as demais ficarão com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, devendo conter:

I - local e data da lavratura onde a infração foi verificada;

II - identificação do infrator, com nome e endereço completo do estabelecimento e CNPJ;

III - descrição da infração;

IV - dispositivo legal infringido;

V - assinatura do autuado ou de uma testemunha, devidamente identificada, no caso de sua ausência ou recusa, e a menção do fato, no corpo do auto de infração;

VI - identificação e assinatura do fiscal responsável pela lavratura; e

VII - prazo para interposição de defesa e autoridade para a qual deverá ser dirigida.

§ 6º O termo aditivo é o documento hábil destinado a corrigir eventuais impropriedades na emissão de documentos de fiscalização, assim como para acrescentar informações omitidas.

§ 7º O termo de revelia é o documento hábil destinado a comprovar a ausência da defesa no prazo legal.

§ 8º O termo de julgamento é o documento lavrado com o objetivo de estabelecer as decisões administrativas definidas na forma deste Regulamento.

§ 9º O auto de multa é o documento hábil para notificação do interessado da decisão de aplicação da penalidade de multa, proferida no processo administrativo após o julgamento, lavrado em duas vias, devendo conter:

I - nome e endereço completo e CNPJ do estabelecimento;

II - número do processo;

III - fundamentação legal para a medida adotada;

IV - valor da multa;

V - prazo para quitação;

VI - identificação e assinatura da autoridade competente da unidade organizacional do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e

VII - ciência do estabelecimento apenado.

§ 10. O termo de advertência é o documento hábil a ser lavrado para caracterização do julgamento proferido no processo de apuração de infração, quando houver aplicação da pena de advertência, devendo trazer as informações com clareza e precisão, sem entrelinhas, rasuras, borrões, ressalvas ou emendas.

§ 11. O termo de inutilização é o documento hábil para a notificação do interessado da decisão da autoridade competente em destruir produto, rotulo ou embalagem, quando em desacordo com as regras deste Regulamento e irrecuperável para uso ou consumo, devendo conter:

I - nome, endereço completo, número do registro e CNPJ do estabelecimento;

II - número do processo;

III - motivo para a medida adotada;

IV - descrição e quantidade do produto;

V - local e data;

VI - identificação e assinatura do fiscal responsável pela lavratura; e

VII - ciência do responsável pelo estabelecimento.

§ 12. O termo de doação é o documento hábil que permite a doação de produtos destinados à alimentação animal.

§ 13. O termo de liberação é o documento hábil para notificação do interessado da decisão de liberação de produto, matériaprima ou material apreendido, proferida no processo administrativo após o julgamento, lavrado em três vias, ficando a primeira nos autos, a segunda entregue ao responsável pelo produto ou material e a terceira via entregue ao detentor do produto ou material, quando este não for o responsável, devendo conter:

I - nome, endereço completo, número do registro e CNPJ do estabelecimento;

II - nome, endereço, quando se tratar de propriedade rural;

III - identificação do detentor do produto ou material;

IV - número do processo;

V - produto ou material liberado, com referência ao respectivo termo de apreensão;

VI - local e data;

VII - identificação e assinatura do fiscal responsável pela lavratura; e

VIII - identificação e assinatura do depositário do produto.

§ 14. O termo de intimação é o documento hábil para comunicar irregularidades verificadas e determinar a implementação de medidas de correções, devendo conter:

I - nome e endereço completo e CNPJ do estabelecimento;

II - irregularidades verificadas;

III - exigências;

IV - prazo para cumprimento das exigências;

V - local e data;

VI - identificação e assinatura do fiscal responsável pela lavratura; e

VII - ciência do intimado.

§ 15. O termo de suspensão é o documento hábil destinado a interromper, parcial ou totalmente, as atividades de um estabelecimento, lavrado em duas vias, devendo conter:

I - nome, endereço completo e CNPJ do estabelecimento;

II - número do processo;

III - fundamentação legal para a medida adotada, com a descrição das ações que motivaram a sua lavratura;

IV - tipo de suspensão e prazo, se for o caso;

V - local e data;

VI - identificação e assinatura do fiscal responsável pela lavratura; e

VII - ciência do responsável pelo estabelecimento.

§ 16. Os modelos de documentos previstos neste artigo e outros destinados ao controle e à execução da inspeção e fiscalização serão padronizados e aprovados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Seção III

Do Auto de Infração

Art. 101. Constatada qualquer irregularidade, a autoridade competente lavrará o auto de infração.

Art. 102. As omissões ou incorreções na lavratura do auto de infração, que não se constituem em vícios insanáveis, não acarretarão a sua nulidade quando no processo constar os elementos necessários à correta determinação da infração e do infrator, devendo as impropriedades ser sanadas em termo aditivo.

Art. 103. O infrator será notificado para ciência expressa do auto de infração:

I - pessoalmente;

II - via postal com aviso de recebimento; ou

III - por edital, se estiver em local desconhecido.

§ 1º Quando o infrator notificado pessoalmente se recusar a tomar ciência, deverá essa circunstância ser certificada expressamente no auto de infração pela autoridade notificante.

§ 2º O edital referido no inciso III deste artigo será publicado uma única vez na imprensa oficial, e o infrator terá o prazo de cinco dias da data de sua publicação para tomar ciência do auto de infração.

Seção IV

Da Defesa e da Revelia

Art. 104. O infrator poderá apresentar defesa do auto de infração, no prazo de quinze dias, contados da data do seu recebimento.

§ 1º A defesa deverá ser apresentada por escrito à autoridade competente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da jurisdição em que foi constatada a infração, devendo ser juntada ao processo administrativo correspondente.

§ 2º Antes da apreciação da defesa prevista no caput, o relator, se entender necessário, poderá ouvir o fiscal autuante, que terá o prazo de dez dias úteis, para se pronunciar.

§ 3º Decorrido o prazo previsto no caput sem a apresentação de defesa, o autuado será considerado revel, procedendo-se à juntada ao processo administrativo do respectivo termo de revelia assinado pela autoridade competente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da jurisdição da ocorrência da infração.

Seção V

Da Instrução e Julgamento

Art. 105. Instruído o processo com a defesa ou o termo de revelia, a autoridade competente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da jurisdição da ocorrência da infração terá o prazo de até trinta dias para proceder ao julgamento, sob pena de responsabilidade, podendo prorrogar esse prazo por igual período, em razão de força maior, devidamente justificada nos autos.

Art. 106. Proferida a decisão, o autuado deverá ser notificado.

Seção VI

Do Recurso Administrativo

Art. 107. Da decisão de primeira instância, cabe recurso administrativo a ser interposto pelo autuado à autoridade competente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da jurisdição da ocorrência da infração, no prazo de dez dias a contar do recebimento da decisão oficial.

Art. 108. O recurso previsto no art. 107 será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar essa decisão, no prazo de cinco dias, encaminhará o recurso à autoridade superior.

Parágrafo único. A decisão de segunda instância será proferida pela autoridade competente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento dentro do prazo máximo de trinta dias, contados da data do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade, podendo prorrogar esse prazo por igual período, em razão de força maior, devidamente justificada nos autos.

Art. 109. (Revogado(a) pelo(a) [Decreto 7.045/2009](#))

[Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

Seção VII

Da Contagem dos Prazos e da Prescrição

Art. 110. Os prazos começam a correr a partir da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§ 1º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou se este for encerrado antes da hora normal.

§ 2º Os prazos contam-se de modo contínuo.

Art. 111. Prescrevem em cinco anos as infrações previstas neste Regulamento, contados da data da prática do ato.

Parágrafo único. A prescrição interrompe-se pela intimação, notificação ou outro ato da autoridade competente que objetive a sua apuração e conseqüente imposição de sanção.

Seção VIII

Da Execução das Sanções

Art. 112. As sanções decorrentes da aplicação deste Regulamento serão executadas, isoladas ou cumulativamente, na forma seguinte:

I - advertência, por meio de notificação enviada ao infrator;

II - multa, por meio de notificação para pagamento;

III - apreensão de matéria-prima ou produto acabado, pela lavratura do respectivo termo;

IV - suspensão temporária, parcial ou total, do funcionamento do estabelecimento, por meio de notificação, de lavratura do respectivo termo e de medidas complementares; ou

V - cancelamento do registro, por meio de ato administrativo da autoridade competente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com notificação ao infrator.

§ 1º Não atendida a notificação ou no caso de impedimento à sua execução, a autoridade competente poderá requisitar o auxílio de força policial, além de lavrar auto de infração por impedimento à ação fiscalizadora.

§ 2º Na hipótese de desaparecimento do produto apreendido, o responsável pagará multa equivalente ao valor da compra da mercadoria desaparecida.

§ 3º O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento notificará o respectivo conselho profissional as eventuais infrações cometidas por responsável técnico.

Art. 113. Quando aplicada a pena de multa, o infrator será notificado para o recolhimento à Fazenda Nacional, na jurisdição administrativa em que tramitou o processo, no prazo de

trinta dias, a contar do recebimento da notificação.

§ 1º A multa recolhida no prazo de trinta dias sem interposição de recurso será reduzida de vinte por cento de seu valor.

§ 2º O não-recolhimento da multa, no prazo previsto na notificação, determinará sua remessa à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para inscrição na Dívida Ativa da União.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 114. A partir da publicação deste Regulamento, os estabelecimentos que já exercem atividades nele previstas têm prazo de até doze meses para se adequarem às exigências estabelecidas, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Regulamento, ressalvadas as adequações ao disposto nos arts. 7º e 16, para as quais o prazo é de até trinta e seis meses. *(Redação dada pelo(a) [Decreto 7.045/2009](#))*

[Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

Art. 115. A concessão e o cancelamento de registro de estabelecimento e produto de que trata este Regulamento é de competência exclusiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 116. *(Revogado(a) pelo(a) [Decreto 7.045/2009](#))*

[Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

Art. 117. Qualquer produto apreendido poderá, a critério da autoridade julgadora, ser objeto de inutilização ou de doação a órgão oficial de pesquisa, zoológico, instituições de ensino ou entidades sem fins lucrativos reconhecidas de utilidade pública, ficando a cargo destes beneficiários a responsabilidade de análise dos produtos para fins de uso e consumo, sendo vedada a sua comercialização.

Parágrafo único. A inutilização prevista no caput deverá ser executada pelo infrator a suas expensas, na presença de representante do órgão fiscalizador.

Art. 118. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, periodicamente, tornará pública a relação atualizada de todos os estabelecimentos e produtos registrados.

Art. 119. Aplica-se subsidiariamente a este Regulamento, no que couber, as disposições da [Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999](#).

Art. 120. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento definirá as regras técnicas específicas referentes à produção, ao comércio e ao uso dos produtos destinados à alimentação animal, e expedirá as instruções necessárias à execução deste Regulamento.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DOU de 12/12/2007, Seção 1.

D.O.U., 12/12/2007 - Seção 1

REP., 18/12/2007 - Seção 1



Christian Christian <licitoadm@gmail.com>

DÚVIDAS REGISTRO NO MAPA - EMPRESA LICITAO BRASIL

Rejane Pontes Soares <rejane.soares@agricultura.gov.br>
Para: Christian Christian <licitoadm@gmail.com>

24 de março de 2020 às 10:31

Prezados,

Conforme consta no Decreto DECRETO Nº 6.296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007:

Art. 6º Todo estabelecimento que produza, fabrique, manipule, fracione, importe e comercie produto destinado à alimentação animal deve, obrigatoriamente, estar registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

...

Art. 8º O estabelecimento que apenas **comercialize, armazene ou distribua produtos destinados à alimentação animal fica isento de registro**, devendo, obrigatoriamente, cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho e atender aos seguintes requisitos:

I possuir locais fisicamente separados das dependências residenciais ou de outras dependências incompatíveis com a finalidade específica do estabelecimento; e

II contar com dependências adequadas para correta conservação dos produtos, com ambientes secos e ventilados, construídas com material que os proteja de temperaturas incompatíveis e assegurem condições de limpeza e higiene.

Desta forma, um estabelecimento com as características informadas não preenche os requisitos dos estabelecimentos que necessitam de registro no MAPA, na área de Alimentação Animal.

Atenciosamente,

Rejane Pontes Soares

Auditor Fiscal Federal Agropecuário

Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA

2º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - 2º SIPOA

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Tel: (81) 3236-8555

De: Christian Christian <licitoadm@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 23 de março de 2020 16:27:48

Para: Rejane Pontes Soares

Assunto: Re: DÚVIDAS REGISTRO NO MAPA - EMPRESA LICITAO BRASIL

[Citação ocultada]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM Dr. MANOEL FRANCISCO DE SOUZA FILHO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PETROLINA

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, **ELIANE DE LAVOR FREITAS**, Chefe do Cartório de Distribuição, desta Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

CERTIFICADO, em virtude da faculdade que me é conferida por Lei e a requerimento de pessoa interessada, que revendo os registros computacionais do sistema JudWin 1º grau deste Poder Judiciário, e que não abrange os feitos distribuídos pelo Sistema PJe, constatei a **INEXISTÊNCIA DE AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**, nos últimos dez (10) anos contra: **LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.** Inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº. 11.157.097/0001-67. “ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO”. O referido é verdade. DOU FÉ. Eu, Walter Carvalho Dantas Junior, procedi a busca e digitei. Dado e passado nesta cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco. Emitido na terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 às 11:14.

ELIANE DE LAVOR FREITAS
Chefe do Cartório de Distribuição de Petrolina
Matrícula 178224-0

Válido apenas para processos em tramitação na Comarca de Petrolina
Obs.: Sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 - GP datado de 04 de julho de 2016
“A afirmação do Escrivão merece fé até prova de sua falsidade (STF, RJ 57/29) ”.

Praça Santos Dumont, s/n – Centro. Petrolina-PE / CEP: 56.304 – 200. Fone: (0xx87) 3866-9553/3866-9554.
E-mail: distribuicao.petrolina@tjpe.jus.br



Assinado eletronicamente por: WALTER CARVALHO DANTAS JUNIOR:1866621
SERVIDOR - Informação
em 28/02/2023 às 11:17N/S Cert.: 80789496361911947370510960426067149838
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:
N0.V4.B3.13.D1





Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco



Home

Relação de Contribuinte de ICMS SINTEGRA >

Identificação

Inscrição Estadual do Contribuinte:	0622020-73
CPF/CNPJ:	11.157.097/0001-67
Razão Social:	LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP
Nome Fantasia:	

Endereço

CEP:	56.308-060
Rua:	RUA SAO FRANCISCO
Número:	55
Complemento:	- LETRA:A
Bairro:	ATRAS DA BANCA
Município:	PETROLINA
Município IBGE:	11101
Estado:	PE
Telefone :	48 32220927
Email:	LICITAOADM@GMAIL.COM

Informações Complementares

Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Capital Social:	500.000,00
Regime:	SIMPLES NACIONAL
Situação SINTEGRA:	ATIVO
Situação Contribuinte:	ATIVO
Data desta Situação Cadastral:	28/04/2015
Credenciamento ICMS Antecipado:	SIM

Atividades Econômicas

Atividade Principal:	4623-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
Atividade Secundária:	0161-0/99 ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4679-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 0161-0/03 SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA 4669-9/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 9609-2/99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4671-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS 4623-1/09 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4511-1/05 COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS 4623-1/06 COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4623-1/99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7500-1/00 ATIVIDADES VETERINARIAS 8550-3/02 ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 0322-1/99 CULTIVOS E SEMICULTIVOS DA AQUICULTURA EM AGUA DOCE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 0162-8/03 SERVICO DE MANEJO DE ANIMAIS 7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 0162-8/01 SERVICO DE INSEMINACAO ARTIFICIAL DE ANIMAIS 4661-3/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 7490-1/03 SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS 4672-9/00 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4644-3/02 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 8599-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada: Segunda-Feira, 13 de Junho de 2022 às 14:45:12.

[Voltar \(v\)](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia
CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

Nome		
CHRISTIAN DE SENA BRANDÃO		
CPF	CRMV	Data de inscrição
63035510504	02227-VP (BA)	10/09/2002

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que a mesma se encontra registrada neste Conselho e que não se encontra sob efeito de condenação em processo ético-profissional e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://app.cfmv.gov.br/certidao/validar>

Emitida em	Validade:	Código de validação
03/05/2023	02/06/2023	WJ9G.U7C.VKQSPH6.0J



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia
CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social		
LICITÃO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP		
CPF/CNPJ	CRMV	Data de registro
11157097000167	04865-PJ (BA)	19/01/2010

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que a mesma se encontra registrada neste Conselho e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://siscad.cfmv.gov.br/certidao/validar>

Emitida em	Validade:	Código de validação
03/05/2023	02/06/2023	NND2.QR2.UF8XRNN.KD

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2023.000001641296-02**

Data de Emissão: **01/03/2023**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: **LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA**

Endereço: **RUA SAO FRANCISCO, 55 - LETRA:A**

Bairro: **ATRAS DA BANCA**

Município: **PETROLINA**

Inscrição Estadual: **0622020-73**

CNPJ: **11.157.097/0001-67**

CNAE Principal: **4623-1/01**

CEP: **56.308-060**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **29/05/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000001886321-85

Data de Emissão: 14/03/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA SAO FRANCISCO N. 55, - LETRA:A, ATRAS DA BANCA, PETROLINA - PE, CEP: 56308060

CNPJ: 11.157.097/0001-67

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **11/06/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.157.097/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:44 do dia 22/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2023.

Código de controle da certidão: **CDCB.B38C.305D.A18B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.157.097/0001-67
Razão Social: LICITAO CONS PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP
Endereço: R SAO FRANCISCO 55 / ATRAS DA BANCA / PETROLINA / PE / 56308-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2023 a 03/06/2023

Certificação Número: 2023050500453312452877

Informação obtida em 16/05/2023 10:03:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 7809 / 2023

RAZÃO SOCIAL

LICITÃO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **9627973**

Endereço

Rua SAO FRANCISCO, 55 , LETRA:A , ATRAS DA BANCA, Petrolina CEP: 56308-060

Dados do Contribuinte ou Responsável

LICITÃO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP

Numero Documento Jurídico

11.157.097/0001-67

Endereço

Rua SÃO FRANCISCO, 55 , LETRA A , ATRÁS DA BANCA, Petrolina CEP: 56308-060

C E R T I D ã O

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Quarta-feira, 22 de Fevereiro de 2023

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 23/05/2023

Chave de Validação: **a8ee5606**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 16/05/2023 12h08min

Data de Validade: 15/06/2023

Nº da Certidão: 01462932/2023

Nº da Autenticidade: K0.3H.MO.DD.CI

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.157.097/0001-67

Inscrição Estadual: 062202073

Endereço Residencial: RUA SÃO FRANCISCO, 55

Compl:

Bairro: ATRÁS DA BANCA

Cidade: Petrolina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO****VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 16/05/2023 12h09min

Data de Validade: 15/06/2023

Nº da Certidão: 01462933/2023

Nº da Autenticidade: WD.E8.UT.X2.J5

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:**LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA****CNPJ: 11.157.097/0001-67****Inscrição Estadual: 062202073****Endereço Residencial: RUA SÃO FRANCISCO, 55****Compl:****Bairro: ATRÁS DA BANCA****Cidade: Petrolina/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.157.097/0001-67

Certidão nº: 44269659/2022

Expedição: 08/12/2022, às 09:25:39

Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.157.097/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.157.097/0001-67 DUNS®: 90*****17
Razão Social: LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: LICITAO BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
SMEC BOA VISTA - ACT - HIGIENE E EDUCAÇÃO - 2011	01042011	31/12/2030
CODEVASF 6SR - ACT - FORRAGEIRAS - 2019	30042019	31/12/2030
AMAN RJ - ACT - EQUINOS - 2022	20092022	31/12/2030
FUNAI PARAÍBA - ACT - MATERIAL IRRIGAÇÃO - 2021	23022021	31/12/2030
EMBRAPA CEPATSA - ACT - MATERIAL IRRIGAÇÃO - 2015	25052015	31/12/2030
7 DEPÓSITO DE SUPRIMENTO - ACT - RAÇÃO EQUINO - 2021	11112021	31/12/2030
DNOCS PIAUÍ - ACT - RAÇÃO DE PEIXE - 2022	09082022	31/12/2030
IFPE SALGUEIRO - ACT - MATERIAIS CARPINTARIA - 2017	24102017	31/12/2030
EMBRAPA CPATSA - ACT - ESTACAS E MOURÃO - 2021	11082021	31/12/2030
CCZ PETROLINA - ACT - MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS - 2020	17042020	31/12/2030
IF SERTÃO PETROLINA - ACT- MADEIRAS - 2016	14012016	31/12/2030
EMBRAPA CEPATSA - ACT - LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS - 2021	22042015	31/12/2030
IFPE SALGUEIRO - ACT - MATERIAIS CARPINTARIA - 2016	25042016	31/12/2030
SMEC BOA VISTA - ACT - MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA - 2011	01032011	31/12/2030

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.157.097/0001-67 DUNS®: 90*****17
Razão Social: LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: LICITAO BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
IFTO ARAGUATINS - ACT - OVINOS - 2016	16072016	31/12/2030
FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO - ACT - OVINOS - 2013	06052013	31/12/2030
IF SERTÃO FLORESTA - ACT - FARELO MILHO E ALGODÃO - 2021	30072021	31/12/2030
EMBRAPA SOBRAL - ACT - SERVIÇOS OVINOS E CAPRINOS - 2016	22112016	31/12/2030
IFPI - ACT - MOURÃO - 2021	22022021	31/12/2030
SEBRAE BOA VISTA - ACT - MINI UNIDADES PAIS - 2014	26112014	31/12/2030
EMBRAPA CPATSA - ACT - SAL - 2021	11082021	31/12/2030
EMBRAPA CERNAGEN - ACT - OVINO - 2015	15032015	31/12/2030
IFCE UMIRIM - ACT - MOURÃO E FENO - 2021	24022021	31/12/2030
IF BARREIROS - ACT - RAÇÃO - 2020	14072020	31/12/2030
IFPE BARREIROS - ACT - RAÇÃO - 2021	29062021	31/12/2030
PREFEITURA MUNICIPAL ALTO SANTO CEARÁ - ACT - RAÇÃO CÃO - 2023	31012023	31/12/2030
IFPE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - ACT - RAÇÃO - 2017	20072017	31/12/2030
IFPE BELO JARDIM - ACT - RAÇÃO - 2020	27082020	31/12/2030
IF ALAGOAS SETUBA - ACT - PINTOS - 2019	27092019	31/12/2030
IFPA - ACT - OVINOS E POSTES MADEIRA - 2019	26042019	31/12/2030
IFPE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - ACT - NECESSIDADES DO CEFETPE - 2019	07102019	31/12/2030
SEDAP BELÉM PARÁ - ACT - RAÇÃO E ITENS PARA ANIMAIS - 2023	31012023	31/12/2030
CCZ BELÉM DO PARÁ - ACT - RAÇÃO CÃO E GATO - 2019	23012019	31/12/2030
UFRPE SERRA TALHADA - ACT - RAÇÃO E EFENO - 2018	12092018	31/12/2030
IFBA SANTA INÊS - ACT - RAÇÃO CODORNA - 2021	22022021	31/12/2030
CODEVASF 6SR - ACT - RAÇÃO DE PEIXE - 2019	09102019	31/12/2030
CODEVASF 6SR - ACT - RAÇÃO DE PEIXE - 2020	14042020	31/12/2030

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.157.097/0001-67 DUNS®: 90*****17
Razão Social: LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: LICITAO BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CCZ BELÉM DO PARÁ - ACT - RAÇÃO CÃO E GATO - 2020	28022020	31/12/2030
CCZ PETROLINA - ACT - RAÇÃO DE CÃES - 2018	27092018	31/12/2030
IFBA SANTA INÊS - ACT - RAÇÃO CODORNA - 2020	14072020	31/12/2030
CCZ PETROLINA - ACT - RAÇÃO DE CÃES - 2021	14052021	31/12/2030
SEMAPA SÃO LUÍS MA - ACT- RAÇÃO PEIXE - 2019	30072019	31/12/2030
CODEVASF 5SR PENEDO - ACT - RAÇÃO DE PEIXE - 2021	20042021	31/12/2030
IF SERTÃO FLORESTA - ACT - RAÇÃO SUÍNO E FENO - 2020	20032020	31/12/2030
IFMG CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA - ACT - RAÇÃO BOVINA - 2021	05082021	31/12/2030
EMATER RO - ACT - RAÇÃO SUÍNO - 2021	29062021	31/12/2030
CCZ PETROLINA - ACT - RAÇÃO E FENO - 2020	17042020	31/12/2030
CODEVASF 5SR - ACT - RAÇÃO DE PEIXE - 2020	10092020	31/12/2030
CODEVASF 5SR PENEDO - ACT - RAÇÃO DE PEIXE - 2020	01042019	31/12/2030
UFRPE SERRA TALHADA - ACT - RAÇÃO - 2020	16042020	31/12/2030
UFRPE IBIMIRIM - ACT - FENO E MILHO - 2021	25082021	31/12/2030
IFNMG JANUÁRIA - REPRODUTORES CAPRINOS E OVINOS - 2016	02082016	31/12/2030
IFGO CERES - ACT - REPRODUTOR DORPER - 2016	22112016	31/12/2030
EMBRAPA CEPATSA - ACT - SAL E RAÇÃO DE PEIXE - 2014	18112014	31/12/2030
IFPE BARREIROS - ACT - SACO SILAGEM - 2021	29062021	31/12/2030
UFRA - ACT - RAÇÃO - 2021	16122021	31/12/2030
IFPE BELO JARDIM - ACT - RAÇÕES - 2020	14072020	31/12/2030
IFAP - ACT - TELA E FERTILIZANTE - 2021	03032021	31/12/2030
IFPE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - ACT - RAÇÕES - 2021	28062021	31/12/2030

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.157.097/0001-67 DUNS®: 90*****17
Razão Social: LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: LICITAO BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
UFRPE PARNAMIRIM - ACT - FENO E MILHO - 2022 1	08092022	31/12/2030
IFBA SENHOR DO BONFIM - ACT - SILAGEM MILHO - 2019	07052019	31/12/2030
UFRPE PARNAMIRIM - ACT - FENO E MILHO - 2022 2	06092022	31/12/2030
EMBRAPA CEPATSA - ACT - SERVIÇO ROGUING - 2016	15012016	31/12/2030
SEBRAE BOA VISTA - ACT - MINI UNIDADES PAIS - 2012	04052012	31/12/2030
UNIVASF - ACT - SUBSTRATO FIBRA DE COCO - 2019	09042019	31/12/2030
EMBRAPA CPATSA - ACT - CAIXAS SAL ESTACAS - 2019	29032019	31/12/2030
CEPLAC - ACT - SAL - 2019	16052019	31/12/2030
CODEVASF 6SR - ACT - ARAME E ADUBO - 2021	28102021	31/12/2030
CEPLAC - ACT - SAL - 2020	15042020	31/12/2030
IFMA - ACT - SAL RAÇÃO CABRA E FENO - 2021	22022021	31/12/2030
EMBRAPA SOBRAL - ACT - SAL - 2019	30042019	31/12/2030
IFAP - ACT - ANIMAIS E MADEIRA - 2019	07012019	31/12/2030
SEAGRI ALAGOAS - ACT - ASSISTÊNCIA CAPRINOS E OVINOS - 2013	11072013	31/12/2030
SEAGRI ALAGOAS - ACT - BANCOS DE RESERVA - 2013	22022013	31/12/2030
UNIVASF - ACT - TORTA DE ALGODÃO - 2022	23092022	31/12/2030
IF SERTÃO CAMPUS PETROLINA- ACT - BLOCOS CERAMICOS - 2018	14052018	31/12/2030
PREFEITURA MARECHAL DEODORO - ACT - ESTACAS - 2022	06092022	31/12/2030
SEPLAN MACEIÓ - ACT - ASSISTÊNCIA E CAPACITAÇÃO - 2011	01062011	31/12/2030
SEBRAE BOA VISTA - ACT - MINI UNIDADES PAIS - 2011	16062011	31/12/2030
CCZ PETROLINA - ACT - ANESTÉSICOS - 2019	17042020	31/12/2030

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.157.097/0001-67 DUNS®: 90****17
Razão Social: LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: LICITAO BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
SMEC BOA VISTA - ACT - EDUCAÇÃO INDÍGENA - 2011	08042011	31/12/2030
IFTO -ACT - ANIMAIS VIVOS - 2018	15042018	31/12/2030
FUNAI RR - ACT - SAL - 2022	08092022	31/12/2030
SMEC BOA VISTA - ACT - EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA - 2011 (2)	08042011	31/12/2030
IFMG SJE - ACT - RAÇÃO BOVINA - 2022	28042022	31/12/2030
IF SERTÃO - CAMPUS FLORESTA - ACT - BLOCOS INTERTRAVADOS - 2018	31122018	31/12/2030
IFCE - ACT - BOTIJÃO E ELETRO EJACULADOR - 2020	08102020	31/12/2030
IFAP - ACT - BOTIJÃO E ELETROEJACULADOR - 2020	17062020	31/12/2030
CODEVASF 6SR - ACT - ENSILADEIRA - 2023	06032023	31/12/2030
PREFEITURA MARECHAL DEODORO AL - ACT - ESTACAS 2021	14122021	31/12/2030
CCZ ALAGOAS - ACT - FENO - 2022	20092022	31/12/2030
IFBA URUÇUCA - ACT - RAÇÃO BOVINA - 2021	08072021	31/12/2030
IFTO CAMPUS ARAGUATINS - ACT - ENSILADEIRA - 2022	18042022	31/12/2030
CCZ ALAGOAS - ACT - FENO - 2022 2	20092022	31/12/2030
CODEVASF 10 SR - ACT - ENSIALDEIRA - 2022	22112022	31/12/2030
IF SEETÃO SALGUEIRO - ACT - FARELO E FENO - 2021	17122021	31/12/2030
PREFEITURA MONTES CLAROS - ACT - SILAGEM - 2021	19102022	31/12/2030
CODEVASF ALAGOAS - ACT - RAÇÃO DE PEIXE - 2021	27122021	31/12/2030
IF SERTÃO SALGUEIRO - ACT - FARELO E SAL - 2022	20092022	31/12/2030
IFMG SJE - ACT - RAÇÃO - 2022	13012022	31/12/2030
CODEVASF 6SR - ACT - ESTACA E ADUBO - 2022	05072022	31/12/2030
CCZ PETROLINA - ACT - RAÇÃO AGTO E FENO - 2022	03112022	31/12/2030

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.157.097/0001-67 DUNS®: 90*****17
Razão Social: LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: LICITAO BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CODEVASF 6SR - ACT - MÁQUINAS - 2021	03082021	31/12/2030
UFPB BANANEIRAS - ACT - RAÇÃO DE PEIXE - 2022	20092022	31/12/2030
PMCE - ACT - FENO - 2020 a 2021	18112021	31/12/2030
UFRPE GARANHUNS - ACT - FARELO DE MILHO - 2021	02072021	31/12/2030
IFCE UMIRIM - ACT - FENO - 2022	01112022	31/12/2030
IFTO CAMPUS DIANÓPOLIS - ACT - ENSILADEIRA - 2022	31102022	31/12/2030
DNOCS PIAUÍ - ACT - RAÇÃO DE PEIXE - 2021	12082021	31/12/2030
CCZ MACEIÓ AL - ACT - RAÇÃO DE CÃES - 2021	12082021	31/12/2030
PREFEITURA MONTES CLAROS - ACT - SILAGEM - 2021	19112021	31/12/2030
UFRPE RECIFE - ACT - FENO - 2021	21072021	31/12/2030
SEPLAN RN - ATC - ENSILADEIRAS - 2023	10022023	31/12/2030
SPPR - ACT - CAVALO -2017	11062017	31/12/2030
EMBRAPA CPATSA - ACT - COCHOS - 2017	05062017	31/12/2030
EMBRAPA CPATSA - ACT - CAIXA D'AGUA - 2017	06062017	31/12/2030
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA - ACT - EQUINO - 2017	24042017	31/12/2030
SEAGRI ALAGOAS - ACT - ENSILADEIRAS - 2017	17012017	31/12/2030
SPPR - ACT - EQUINOS P/ PRODUÇÃO DE SORO - 2017	31052017	31/12/2030
IFCE UMIRIM - ACT - FENO -2021 2	09122021	31/12/2030
PMPR - ACT - EQUINOS - 2018	23022018	31/12/2030
SMEC BOA VISTA - ACT - EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA - 2011	16112011	31/12/2030
EMBRAPA CPATSA - ACT - CORDOALHAS - 2015	29042015	31/12/2030
SDA - ACT - ENSILADEIRAS - 2021	18052021	31/12/2030
CODEVASF 6SR - ACT - ENSILADEIRAS - 2016	09082016	31/12/2030
IF SERTÃO FLORESTA - ACT - FARELO MILHO E ALGODÃO - 2021 (2)	25022021	31/12/2030

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.157.097/0001-67 DUNS®: 90*****17
Razão Social: LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: LICITAO BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
7 RM RECIFE - ACT - FENO - 2016	26072016	31/12/2030
IFBA PORTO SEGURO - ACT - ESTUFA E SISTEMA DE IRRIGAÇÃO - 2015	11052015	31/12/2030
IFPE BARREIROS - ACT - SACO SILAGEM - 2021	28072021	31/12/2030
IFPB SOUSA - ACT - ESTACAS -2017	27102017	31/12/2030
EMBRAPA CPATSA - ACT - ESTACAS MOURÃO E ARAME - 2020	06112020	31/12/2030
IFPE CABO DE SANTO AGOSTINHO - ACT - ESTACAS - 2021	29062021	31/12/2030
IFPE BARREIROS - ACT - ESTACAS - 2021	29062021	31/12/2030
UFRPE SERRA TALHADA - ACT - FENO - 2016	16112016	31/12/2030
UFMS - ACT - FENO - 2021	22022021	31/12/2030
CCZ PETROLINA - ACT - FENO E SAL - 2018	27042018	31/12/2030
IFNMG SALINAS - FENO E CONCENTRADO SUÍNO - 2021	22062021	31/12/2030
IFPE SALGUEIRO - ACT - FENO - 2020	17052020	31/12/2030
IFCE UMIRIM - ACT - FENO -2021	24022021	31/12/2030
PMCE - ACT - FENO - 2019	08052019	31/12/2030
UFVJM - ACT - VACAS - 2022	06012022	31/12/2030
UFRPE GARANHUNS - ACT - FARELO DE MILHO - 2021 2	26082021	31/12/2030
CODEVASF ALAGOAS - ACT - RAÇÃO PEIXE - 2022	20042022	31/12/2030
UFRA - ACT - RAÇÃO - 2022	07012022	31/12/2030
PMSE - ACT - RAÇÃO EQUINO - 2023	28022023	31/12/2030
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - ACT - SILAGEM MILHO - 2022	31102022	31/12/2030
LFDA MINAS GERAIS - ACT - FENO - 2021	20102021	31/12/2030
PREFEITURA PINDAÍ - ACT - ESTACAS - 2021	19102021	31/12/2030
IFMG CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA - ACT - RAÇÃO BOVINA - 2021 2	18102021	31/12/2030
EMPAR PB - ACT - OVELHAS - 2021	04012022	31/12/2030

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE APOIO RURAL E COOPERATIVISMO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/PE

IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

Nº. Registro: PE-05860-2 C.N.P.J: 04.591.114/0001-04
Área.....: ALIMENTOS PARA ANIMAIS
Razao Social.: NUTRANE NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA
Endereço.....: RODOVIA BR 232 KM 213
Município.....: Pesqueira

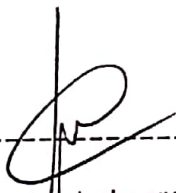
UF: PE

IDENTIFICAÇÃO DO(S) TITULAR(ES) DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Nome.....: AMANCIA PATRIOTA DUARTE DE FREITAS
Conselho.: CRMV - CONS. REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
Inscrição: 670/ZP Região: PERNAMBUCO/FERNANDO DE NORONH

Recife,

04 de Dezembro de 2015


Jorge Alexandre de Souza
Fiscal Federal de Pecuária - Cif 24/23
Substituto do SEF/AGDA/SPA PE



**USO PROIBIDO NA ALIMENTAÇÃO
DE RUMINANTES.
PRODUTO ISENTO DE REGISTRO
NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.**

**FABRICADO E EMBALADO POR
NUTRANE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
BR-232, Km 213. Pesqueira/PE - BRASIL • CEP 55.200-000
CNPJ – 04.591.114/0001-04 • Insc. Est.: 0284329-32
Fone: 55 87 3835.3486
www.durancho.com.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR

Proibido Plastificar

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS DREIS & SOHN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 05.759.477-56 DATA DE EXPEDIÇÃO 27-01-2020

NOME CHRISTIAN DE SENA BRANDÃO

FILIAÇÃO ALBINO CARVALHO BRANDAO DE SOUZA
JUSSARA DE SENA BRANDÃO

NATURALIDADE SALVADOR BA DATA DE NASCIMENTO 04-11-1974

DOC ORIGEM C.CAS. CM PETROLINA PE DS
SEDE LV 029 FL 140 RT 28935

CPF 630.355.105-04

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS DREIS & SOHN



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.157.097/0001-67 DUNS®: 90*****17
Razão Social: LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: LICITAO BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/08/2023
FGTS	Validade:	03/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/06/2023
Receita Municipal	Validade:	23/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/05/2023 12:04

CPF: 630.355.105-04 Nome: CHRISTIAN DE SENA BRANDAO

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.157.097/0001-67 DUNS®: 90*****17
Razão Social: LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: LICITAO BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO / 158456-INST.FED.DO